

REVISTA CIENTÍFICA

# AMBIENTE ACADÊMICO

VOLUME 5, NUMERO 2, JULHO A DEZEMBRO DE 2019, ISSN IMPRESSO 2447-7273, ISSN ON LINE 2526-0286

**MULTIVIX**

---

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**REVISTA CIENTÍFICA AMBIENTE ACADÊMICO**  
Volume 5, número 2

**Cachoeiro de Itapemirim**

**2019**

**EXPEDIENTE****Publicação Semestral****ISSN 2447-7273****Temática Multidisciplinar****Revisão Português****Andressa Borsoi Ignez****Capa****Marketing Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo – Faculdade Multivix – Cachoeiro  
de Itapemirim**

*Os artigos publicados nesta revista são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem, necessariamente,  
os pensamentos dos editores.*

**Correspondências****Coordenação de Pesquisa e Extensão Faculdade Multivix-Cachoeiro de Itapemirim**

Rua Moreira, 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES | 29306-017

E-mail: ambienteacademico@multivix.edu.br

**FACULDADE MULTIVIX-CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****DIRETOR EXECUTIVO**

Tadeu Antônio de Oliveira Penina

**DIRETORA ACADÊMICA**

Eliene Maria Gava Ferrão Penina

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Alcione Cabaline Gotardo

**COORDENADORA ACADÊMICA**

Sindia Pessin Andreon

**BIBLIOTECÁRIA**

Alexandra Barbosa Oliveira

**PRESIDENTE DA COMISSÃO EDITORIAL**

Eliene Maria Gava Ferrão Penina

**COMISSÃO EDITORIAL**

Alcione Cabaline Gotardo

Andressa Borsoi Ignêz

Antonio Hernández Fernandez

Darlene Teixeira Castro

Diogo Vivacqua de Lima

Ednéa Zandonadi Brambila Carletti

Eliene Maria Gava Ferrão Penina

Geórgia Regina Rodrigues Gomes

Livia Aparecida Ferreira Lenzi

Marcos Aurélio Lima Balbino

Sindia Pessin Andreon

Valderedo Sedano Fontana

Revista Científica Ambiente Acadêmico / Multivix Cachoeiro,  
ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., Faculdade do Espírito Santo  
– v. 5. n. 2, 2019 – Cachoeiro do Itapemirim: MULTIVIX, 2019.

Semestral

ISSN Impresso 2447-7273

ISSN on line 2526-0286

1. Generalidades: Periódicos. I. Faculdade Multivix Cachoeiro de  
Itapemirim – MULTIVIX.

CDD. 000

## APRESENTAÇÃO

Caro Leitor,

Por mais um semestre a Revista Científica Ambiente Acadêmico, traz artigos de professores e alunos da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim, apresentando à sociedade acadêmica artigos de temas distintos, e que se inserem no âmbito dos conteúdos programáticos dos cursos oferecidos pela Multivix e abordam temas relacionados às ciências ensinadas pela instituição.

Visamos através da revista articular pesquisa, extensão e ensino, abrangendo produção de iniciação científica, monografias e artigos. Além de proporcionar uma intervenção social, que visa à produção de conhecimento e sua aplicação nos âmbitos relacionados.

Dessa forma, a revista tem uma visão inovadora e propicia a introdução dos alunos no campo da pesquisa e do conhecimento, buscando o desenvolvimento da interdisciplinaridade entre os cursos ofertados na Multivix Cachoeiro de Itapemirim. Com os múltiplos diálogos que ocorrem nesta troca, conseguimos conquistar saberes científicos e implicações práticas.

Mais uma vez, a Multivix agradece aos colaboradores, alunos e professores e lhes deseja o reconhecimento de suas produções e a inserção de novos saberes no âmbito da ciência e na sociedade, e convida todos à leitura dos artigos dessa edição.

Boa Leitura.

## SUMÁRIO

### **O TRABALHO NO CENÁRIO SOCIAL CONTEMPORÂNEO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DO INDIVÍDUO DESEMPREGADO ..... 07**

Joyce Fernandes de Oliveira

Matheus Alves Gomes

Wedison Ramos Macedo

Fabiana Davel Canal

### **REDES SOCIAIS NO PROCESSO DE MARKETING DIGITAL: UM ESTUDO DAS FERRAMENTAS FACEBOOK E YOUTUBE..... 26**

Ana Karoline Partelli Correia

André Bessa da Silva

### **O CUIDADO NA INFÂNCIA, FAMÍLIA E NEGLIGÊNCIA AFETIVA: REFLEXÕES SOBRE UM DESENVOLVIMENTO SATISFATÓRIO ..... 45**

Marielma da Cruz Azevedo

Leonardo Cabaline Gotardo

Carolina Borba dos Santos

Maria Angélica Napolitano

### **A IMPORTÂNCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ENQUANTO MECANISMO DE CONTROLE LEGAL DO COMPORTAMENTO DISCIPLINAR NAS UNIDADES PRISIONAIS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE PENA ..... 64**

Arnaldo Jacy Gonçalves

Raynner Henrique de Aguiar Castellari

Ricardo Campos Grillo

Sebastião Renaldo Silva Hora Junior

### **REAPROVEITAMENTO DE REJEITOS DE ROCHAS NO CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES..... 85**

Ícaro Athayde Araújo Cruz

Vinícios Mateus Herculano Galito

Guido José Campanharo Junior

Maycon da Silva Delatorri

**O PAGAMENTO DE CUSTAS COMO CONDIÇÃO PARA PROPOSITURA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUANDO DO ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO ANTERIOR PELA AUSÊNCIA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA INAUGURAL: MITIGAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO E CERCEAMENTO DA GARANTIA FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA ..... 99**

Mayana Pereira Pirovane

Ester Vianna dos Santos

**APÓS AS LÁGRIMAS: REFLEXÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA ..... 115**

Ana Caroline Alves

Daniella de Castro Rodrigues

Rosilane Pereira Ferreira Valentim

Ednéa Zandonadi Brambila Carletti

## O TRABALHO NO CENÁRIO SOCIAL CONTEMPORÂNEO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DO INDIVÍDUO DESEMPREGADO

### WORK IN THE CONTEMPORARY SOCIAL SCENARIO AND IMPACTS ON THE UNEMPLOYED INDIVIDUAL MENTAL HEALTH

Joyce Fernandes de Oliveira<sup>1</sup>

Matheus Alves Gomes<sup>2</sup>

Wedison Ramos Macedo<sup>3</sup>

Fabiana Davel Canal<sup>4</sup>

#### RESUMO

O país vive uma crise sem precedentes, em que o desemprego tem impactado a vida de milhões de brasileiros. Em Cachoeiro de Itapemirim-ES estima-se que no primeiro semestre de 2018 foram fechados 303 postos de trabalho, o que coloca a cidade em segundo lugar no *ranking* estadual de nível de desemprego segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (IDEIES). Diante de tal realidade procuramos através dessa pesquisa identificar o perfil do desempregado na cidade citada, faixa etária, gênero, tempo de desemprego entre outras questões. Além disso, buscamos compreender as relações estabelecidas por esses indivíduos com o trabalho, e quais impactos o desemprego traz as suas vidas.

**Palavras-chave:** Desemprego. Trabalho. Saúde Mental.

#### ABSTRACT

The country is facing an unprecedented crisis, in which unemployment has impacted millions of Brazilians. In Cachoeiro de Itapemirim - ES it is estimated that 303 jobs were closed in the first half of 2018, which places the city in second position in the statal ranking of unemployment according to the Ministry's General Cadastre for Employed and Unemployed (CAGED) and the Institute of Educational and Industrial

---

<sup>1</sup> Psicóloga. Ex-aluna voluntária da Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

<sup>2</sup> Psicólogo. Ex-aluno bolsista FAPES da Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

<sup>3</sup> Aluno de Psicologia da Multivix Cachoeiro de Itapemirim. Bolsista FAPES.

<sup>4</sup> Psicóloga. Mestre em Psicologia Institucional (UFES). Especialista em Psicologia Social (CFP). Professora orientadora pela Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

Development of Espírito Santo (IDEIES). In such a reality we seek through this research to identify the unemployed's profile in the city mentioned above, age group, gender, duration of unemployment, as well as other relevant questions. In addition, we seek to understand the relationships between these individuals and the work and the impacts that unemployment brings on their lives.

**Keywords:** Unemployment. Work. Mental Health.

## 1 INTRODUÇÃO

### 1.1 A Construção Social do Trabalho

O trabalho ao longo do tempo já possuiu muitos significados, inclusive o de castigo. Entretanto, com a evolução e o estabelecimento da cultura capitalista e consumista, o ofício passou a ser visto como um caminho necessário para adquirir bens e estabelecer padrões de vida, além disso, “o trabalho é rico de sentido individual e social. É o meio de produção da vida de cada um, criando sentidos existenciais ou contribuindo na estruturação da personalidade e da identidade” (BORGES; TAMAYO 2001, apud PINHEIRO; MONTEIRO, 2007, p. 36).

Trabalhar é sinônimo de produção, tornar-se útil na produção do capital social. Desta forma, aquele que produz possui um papel essencial na sociedade e o mérito por tal papel executado faz com que o indivíduo desenvolva sentimentos de independência e até mesmo “empoderamento”, uma vez que este é detentor de um capital, resultado de seus esforços. Este retorno, por sua vez, exerce um papel muito além do tradicional sustento familiar. Assim,

O trabalho passa a ser a via de acesso para o lugar social, pois o sujeito só tem o reconhecimento de sua existência, caso produza. Entretanto, quando já não é mais produtivo a sua locação deixa de existir, pois não tem mais como pagar o aluguel social (WICKERT 1999, apud PINHEIRO; MONTEIRO, 2007 p. 36).

### 1.2 Desemprego e Prejuízos à Saúde Física e Mental

O fator emprego é extremamente importante, tanto na dimensão social, quanto na financeira. Devido a atual crise econômica, aliada às novas tecnologias, leis de

mercado, modos de gestão, entre outros, tem sido menos ofertado, trazendo maior aumento do desemprego e a relevância desta problemática que se tornou “[...] a maior questão política do mundo desde as últimas décadas do século XX [...]” (LUDEMIR, 2008, p. 455).

A situação de não estar empregado promove nos indivíduos comportamentos variados como forma de defesa frente à sua ‘não participação ativa na sociedade’ ou como tentativa de resolução do problema, sendo estes o “[...] isolamento social, abuso de álcool e outras drogas, conflitos no âmbito familiar e social, apego exagerado ao esporte ou religião, envolvimento com a criminalidade ou opção por trabalho informal” (GIATTI; BARRETO; CÉSAR, 2008; SANTOS, 2008; TERRA, CARVALHO; AZEVEDO, 2006; ARGOLO; ARAÚJO, 2004; TUMOLO L.; TUMOLO P., 2004; LIMA; BORGES, 2002 apud BARROS; OLIVEIRA, 2009, p. 90).

Concomitante aos comportamentos descritos há a manifestação de sentimentos como “[...] desespero, perda de esperança, revolta e desorientação, pânico e vergonha, fracasso, inutilidade, incompetência, abandono e impotência” (TUMOLO; TUMOLO, 2004; MOURA, 2001 apud CHAHAD; CHAHAD, 2005, p. 191).

Portanto, torna-se necessário uma intervenção dos profissionais de psicologia e outras áreas da saúde a fim de lidar com o possível arranjo entre os comportamentos e sentimentos dos indivíduos desempregados que podem evoluir para quadros como “[...] gastrite, úlcera, desenvolvimento de cânceres, fadiga, síndrome do pânico, depressão, fobia social, ansiedade, entre outros” (SILVA, 2006 apud PINHEIRO; MONTEIRO, 2007, p. 41).

Assim, uma pesquisa abordando saúde mental e desemprego justifica-se tendo em vista que, nos últimos anos, nosso país tem passado por uma crise econômica sem precedentes e, em consequência desta, o desemprego tem aumentado consideravelmente.

Uma breve visita aos estabelecimentos de recrutamento de pessoas comprova o grande número de cidadãos em situação de desemprego. Em números, por exemplo, a cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES é a segunda cidade com maior índice de

desemprego no Estado do Espírito Santo, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e analisados pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional e Industrial do Espírito Santo (IDEIES). No ano de 2018, foram 303 postos de trabalho fechados.

Diante dessa realidade, já muito estudada por outras áreas como a sociologia e a economia, por exemplo, decidiu-se verificar como o desemprego afeta a saúde mental do indivíduo e quais relações ele estabelece com o trabalho.

Se o desemprego por si só já é um problema, principalmente de ordem econômica, propomos um olhar mais direcionado aos indivíduos, que muito mais que números estatísticos, representam uma vivência subjetiva da situação do desemprego. Em outras palavras buscamos “humanizar o desempregado”.

Este trabalho tem como objetivo geral identificar as relações que os desempregados estabelecem com o trabalho, os sentidos que estes atribuem a ele e como a privação/ausência de trabalho remunerado impacta a saúde desses indivíduos, além disso:

- Verificar quais são as queixas mais comuns referentes à saúde mental e física tendo como consequência o desemprego;
- Analisar se existe uma relação causal entre o desemprego e saúde mental;
- Coletar os dados dos indivíduos desempregados;
- Identificar como os indivíduos lidam com o desemprego;
- Compreender as dimensões que permeiam a situação de desemprego, e como a mesma, transpassa o indivíduo desempregado em seu contexto familiar e socioeconômico, interferindo em seu comportamento social e contribuindo para o sofrimento psicológico.

## **2 METODOLOGIA**

A metodologia adotada nesta pesquisa constituiu-se de entrevista semiestruturada, composta por 21 perguntas fechadas e abertas. A coleta do material foi realizada em

dois lugares: num primeiro momento na porta da Agência de Trabalho e Emprego de Cachoeiro de Itapemirim - ES (SINE), na qual abordamos os trabalhadores que se dirigiam até lá para procurar emprego, e posteriormente, em uma empresa de gestão de pessoas, especializada em recrutamento e seleção de pessoas na mesma cidade.

Ao todo obtivemos 53 entrevistas, com pessoas entre 18 a 53 anos, de ambos os sexos. Não escolhemos nenhum público específico, mas todos desempregados que se dirigiam e que concordavam ao SINE ou à empresa de gestão de pessoas foram entrevistados, mediante assinatura de termo de consentimento livre e esclarecido.

Foram levantadas questões como: predominância do gênero em situação de desemprego, idade, escolaridade, qualificação, profissão, tempo de desemprego, papel que ocupa na família, contexto familiar e socioeconômico, sentido do trabalho e saúde e desemprego, dentre outras.

Buscou-se, nas entrevistas, entender o contexto familiar e socioeconômico, adentrando nas implicações do trabalho no âmbito familiar e como sua falta altera esta dinâmica; nas consequências na saúde mental da pessoa em situação de desemprego; além do entendimento de que maneira os indivíduos entrevistados veem o trabalho, que tipo de relação estabelecem e que sentidos atribuem a ele.

A compilação dos dados foi baseada em uma análise quantitativa e outra qualitativa. Assim, após a transcrição, transformamos os dados obtidos em estatísticas, para que se tornasse mais clara a relação entre o que os autores que versam sobre o tema propõem e a realidade encontrada em no município citado. Concomitantemente com a análise estatística, procedeu-se também com a categorização das informações, procedida pela análise de conteúdo, em que analisamos as mensagens transmitidas nas entrevistas exaustivamente, de forma a entender como o discurso produzido é fruto do contexto social que atravessa o indivíduo (OLIVEIRA, 2008).

### 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 3.1 Contexto Familiar e Socioeconômico

Ao analisarmos o atual cenário do mercado de trabalho, torna-se imprescindível citar as mudanças que permeiam o cenário social contemporâneo, como por exemplo, o aumento considerável de mulheres que passaram a compor o papel de chefia familiar. Destacamos que, ao iniciar nossas entrevistas, o primeiro bloco foi composto por dados como: idade, sexo, escolaridade, dentre outros, a fim de compreender como é público que compõe o cenário do desemprego e qual a correlação com o as mudanças sociais que tem ocorrido em nosso cotidiano.

Segundo Galeazzi (2001), a participação feminina no mercado de trabalho, é aparente deste o período da Indústria Têxtil, motivada por diversos fatores, como por exemplo, a necessidade econômica. Contudo, ainda segundo a autora aponta, há certa exposição feminina quando se aborda a temática desemprego, como dito por Galeazzi (2001):

Praticamente todos os indicadores do mercado de trabalho demonstram que as mulheres se inserem na atividade econômica em clara desvantagem: estão mais expostas ao risco do desemprego suas taxas são mais elevadas do que as dos homens (GALEAZZI, 2001, p. 62).

Ainda seguindo a literatura, encontram-se autores que pontuaram a invisibilidade do desemprego feminino, trazendo como consequência uma durabilidade maior do gênero em situação de desemprego (AQUILINI; COSTA, 2003). No entanto, a realidade encontrada em nossa pesquisa mostrou uma equivalência entre os sexos no que tange o público desempregado, sendo o público, que foi escolhido de forma aleatória, foi aproximadamente 49% de homens e 51% de mulheres.

Frente tais resultados, destaca-se que tal fenômeno encontra-se correlacionado ao engajamento das mulheres no mercado de trabalho, sendo este peculiar a cada região, conforme disposto no trecho:

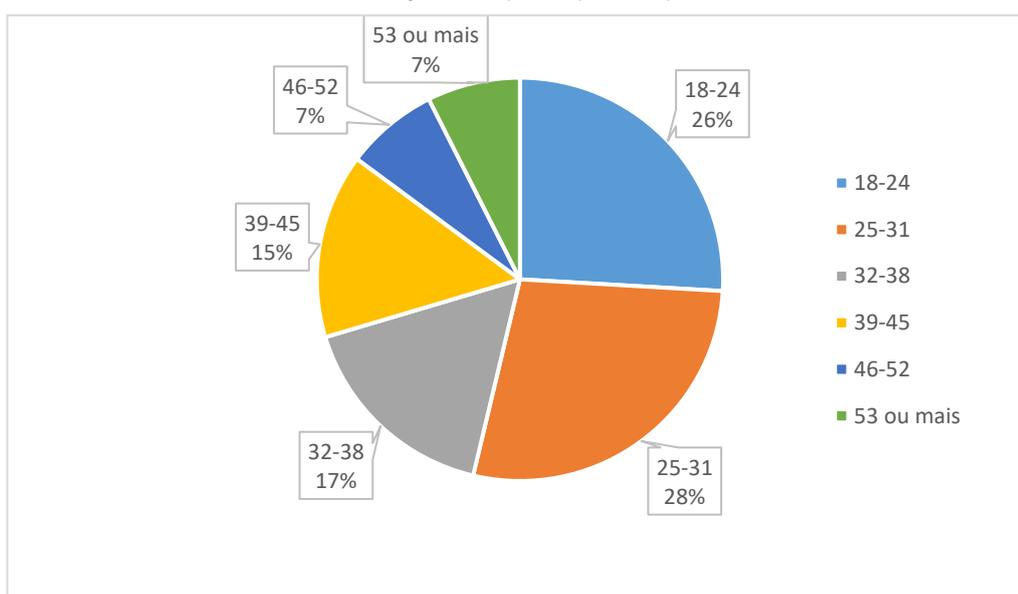
As mulheres apresentam um risco de desemprego muito mais elevado do que o dos homens em diversos países do sul da Europa – Itália, Grécia e Espanha, assim como na Bélgica e na França. Embora as mulheres ainda

estejam em desvantagem, a diferença é bem menor em países como a Dinamarca, Alemanha, Portugal e Irlanda. Inversamente, na Suécia e no Reino Unido, os homens são mais afetados pelo desemprego do que as mulheres. O efeito dessas diferentes taxas de desemprego por gênero na composição da população desempregada depende, em parte, do nível de participação das mulheres no mercado de trabalho (GALLIE; PAUGAM, 2000, p. 2 e 3).

Assim, o cenário do trabalho tem remodelando-se ao longo dos anos, sendo este reflexo das atualizações que o contexto familiar também vem sofrendo. Desta forma, Freyssinet (1991), traz luz à reflexão de como a situação de desemprego é vivida por cada faixa etária, além do fato de que dada a demanda da população, os empregadores passaram a adotar uma postura mais seletiva frente aos candidatos às vagas, exigindo elevados níveis de qualificação.

Além das mulheres que adentraram o mercado de trabalho em razão das diversas mudanças no mesmo e a nova dimensão do papel da mulher na família, antes “do lar” e agora chefe de família, observam-se grandes transformações quanto à composição do maior público desempregado. Em nossa pesquisa encontramos jovens, com faixa etária de 25 a 31 anos, são os que apresentaram maior percentual de desemprego (28%), seguidos por jovens de 18 a 24 anos (26%), conforme demonstram dados do gráfico 1.

Gráfico 1 – descrição dos participantes por faixa-etária



Fonte: pesquisa dos autores

De acordo com Rocha (2007) tal mudança pode atribuir-se ao fato de que devido à necessidade de contribuição na renda familiar, os jovens têm buscado primeiro uma colocação no mercado de trabalho e posteriormente qualificação profissional, o que desencadeia um ciclo excludente dessa população com taxas elevadas de desemprego, em razão da falta de experiência e de baixa profissionalização.

As mudanças citadas no perfil dos maiores públicos buscando inserção no mercado de trabalho - jovens e mulheres - evidenciam as mudanças que as famílias vêm atravessando em razão dos fatores econômicos e sociais, o que promove a troca de papéis nos lares, onde, por vezes, a mulher torna-se chefe de família e os filhos passam a contribuir diretamente na renda familiar. Tais evidências promovem diversos impactos na saúde mental dos indivíduos e famílias em que um ou mais de seus membros encontram-se em situação de desemprego, provocando diversas implicações a saúde mental dos mesmos, conforme explícito no próximo tópico desta análise.

### **3.2 O Homem e o Sentido do Trabalho**

A partir desse momento tentaremos entender como os indivíduos do recorte da entrevista enxergam o trabalho, que tipo de relação estabelecem e que sentidos atribuem a ele.

O fator emprego é extremamente importante, tanto na dimensão social, quanto na financeira. Devido a atual crise econômica, aliada às novas tecnologias, às leis de mercado, aos modos de gestão, entre outros fatores, como já mencionamos, tem acontecido o aumento dos índices de desemprego. Por consequência atribui-se tamanha relevância a esta problemática que se tornou “[...] a maior questão política do mundo desde as últimas décadas do século XX [...]” (LUDEMIR, 2008, p. 455).

A partir dessa questão Ribeiro (2009), Tolfo e Piccinini (2007) debruçaram-se em tentar compreender as relações que o homem estabelece com o trabalho. Ribeiro (2009) compreende essa relação através de três dimensões, a dimensão existencial, socioeconômica e psicossocial (as quais trataremos abaixo).

Segundo o autor, a dimensão existencial é a possibilidade de uma existência ativa através do trabalho, de construir um mundo e estabelecer relações. Dentro desse espectro existencial, o trabalho pode ser dividido em mais três dimensões: 1) o trabalho propriamente dito, a atividade laboral, 2) produção de bens e 3) a ação que constitui a construção subjetiva e social (ARENDR, 1987 apud RIBEIRO, 2009).

A dimensão socioeconômica segundo Ribeiro (2009) compreende a relação de transformação ocorrida entre o homem e o trabalho, que produz o homem e a sociedade. É através dessa dialética que o homem se eleva como ser social, constituindo sua identidade e subjetividade. Nesse sentido, Tolfo e Piccinini (2007) reforçam o caráter socioeconômico do trabalho. Segundo eles é a partir do trabalho que o homem se torna capaz de subsistir, sobreviver e dar significado ao mundo.

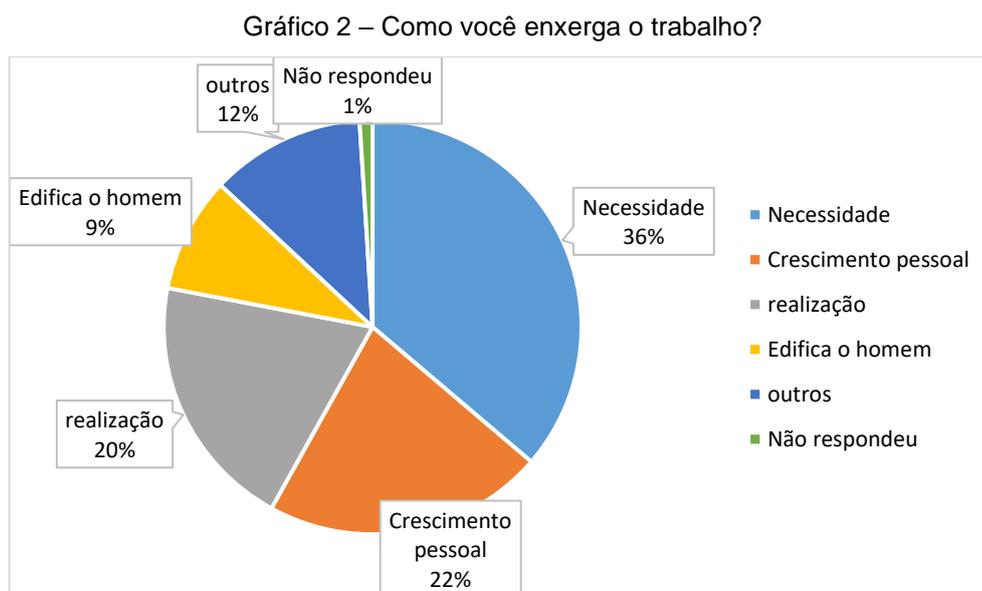
Por fim a dimensão psicossocial diz respeito ao trabalho como mediador entre homem e natureza. Essa relação permite o acesso à produção e a emancipação humana, sendo elemento central na construção da identidade e reconhecimento social (RIBEIRO, 2009).

Antunes em seu livro “Os sentidos do trabalho” (2009) reforçam essa divisão do trabalho em dimensões. Segundo ele, o trabalho, num primeiro momento, tem sua utilidade voltada à sobrevivência humana, onde ocorre a transformação de objetos naturais em coisas úteis. Mais tarde acontece a dinâmica da origem a práxis social. Desenvolve-se, com isso, a relação com outros seres sociais e, a partir dessas relações, as identidades coletivas e individuais são construídas.

Segundo o mesmo autor “O trabalho é a forma fundamental, mais simples e elementar daqueles complexos, cuja interação dinâmica constitui-se na especificidade do ser social” (ANTUNES, 2009, p. 141).

Podemos utilizar essa caracterização como uma lupa sobre como os trabalhadores entrevistados relacionam-se com seu trabalho. Conforme gráfico abaixo (gráfico 2), a grande maioria vê o trabalho como fonte de renda, forma de subsistência, de onde retiram recursos para sobreviver. É essa dimensão a mais afetada e também gatilho pra ansiedade, depressão e etc. Também pode-se perceber a necessidade de sentir-

se produtivo e útil., Assim, alguns ressaltaram o fato de não conseguirem ficar sem fazer nada, além de ao não terem atividades sentem-se ansiosos, o que reforça esse caráter existencial que Ribeiro (2009) salienta, que permite na relação com o trabalho produzir (dinheiro, bens, entre outros) e se produzir (identidade, subjetividade, relações sociais, entre outros) nesse jogo dialético.



Fonte: pesquisa dos autores

Dentro do jargão popular de que “o trabalho dignifica o homem”, foi possível identificar o papel central que este ocupa na vida das pessoas, não só do aspecto existencial, da necessidade que o modelo econômico atual impõe, mas também como dispositivo que permite ao homem emancipação e reconhecimento. Não trabalhar, estar desempregado, representa a perda de identidade. Nas palavras de alguns entrevistados *"sem trabalho eu não sou homem"* (E49), *"me sinto incapacitado sem um emprego"*(E29), *"sem emprego eu não sou nada"* (E30), *"me sinto inferior sem emprego"*(E14).

Durante as entrevistas, pode-se observar através da pergunta *"como você enxerga o trabalho"* a importância que este ocupa na vida do sujeito para além de uma forma de sobrevivência (gráfico 3). De acordo com alguns entrevistados o trabalho representa *"Um pouco de orgulho, satisfação, segurança, estabilidade"* (E11); *"Eu acredito que o trabalho edifica o homem, não sei te explicar"* (E14).

### 3.3 O Desemprego e a Saúde Mental

A situação de desemprego e os impactos negativos na saúde mental são fatores correlatos. Em razão daquele, perde-se o lugar social de sujeito produtivo na sociedade através de um processo socialmente construído - e por vezes velado - de descrédito ao sujeito não empregado, o que desencadeia inúmeros sentimentos, percepções e emoções que alteram o comportamento, geram sofrimento e em muitos casos levam ao adoecimento do homem (PINHEIRO; MONTEIRO, 2007).

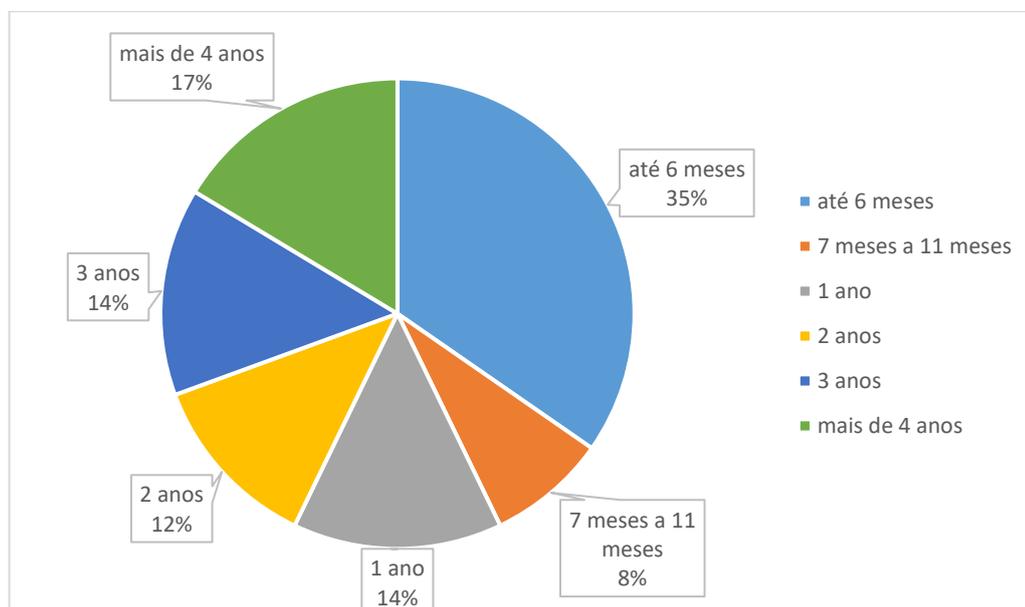
Mediante a perda do lugar social, são desencadeados diversos processos na saúde mental do sujeito, que também são influenciados por outros fatores sociais (SANTOS; SANTOS, 1993). Desta forma, faz-se necessário pensar o ciclo transacional do desemprego.

Podemos descrever esse caminho da seguinte maneira: em um primeiro momento o sujeito fica em estado de choque ao receber a notícia do desemprego e não consegue planejar seu futuro. Essa fase é acompanhada por sentimentos e pensamentos que tendem a minimizar a nova realidade que traz e exige dele, como o otimismo e a crença de que ele logo encontrará um novo emprego, mesmo em tempos de elevados níveis de desemprego. Com o passar do tempo, a dificuldade de encontrar um novo emprego, e sua nova situação econômica (prejudicada), leva-o a encarar a sua nova realidade e entrar em depressão. Nesse momento, o otimismo se transforma em pessimismo, trazendo consigo ansiedade e sofrimento psicológico. Sem saída, ele começa a testar novos comportamentos e atitudes perante sua situação e vai construindo uma nova percepção de si, do mundo, construindo uma nova identidade. No final desse caminho está a recolocação, que alivia o sofrimento ou mesmo um desenlace traumático (CHAHAD; CHAHAD, 2005, p. 188)

No curso das entrevistas, observa-se que 35% dos entrevistados encontram-se desempregados há no máximo 6 meses, o que pode considerar “recente” em vista de outros sujeitos entrevistados que estão desempregados há mais de 4 anos (17%) (gráfico 3). Entretanto, mesmo encontrando-se em fases diferentes do ciclo transacional do desempregado, as respostas dos participantes desempregados de 6 a 8 meses já demonstram quadros como insônia, ansiedade e dermatite, evidenciando os impactos nocivos à saúde mental dos entrevistados desempregados, independentemente do tempo em que se encontram em tal situação. Estes quadros de saúde apenas reforçam as consequências para a saúde mental em razão da

supervalorização social do emprego e as consequências mediante a ausência deste (BRAGA, 1999).

Gráfico 3 – Quanto tempo desempregado?

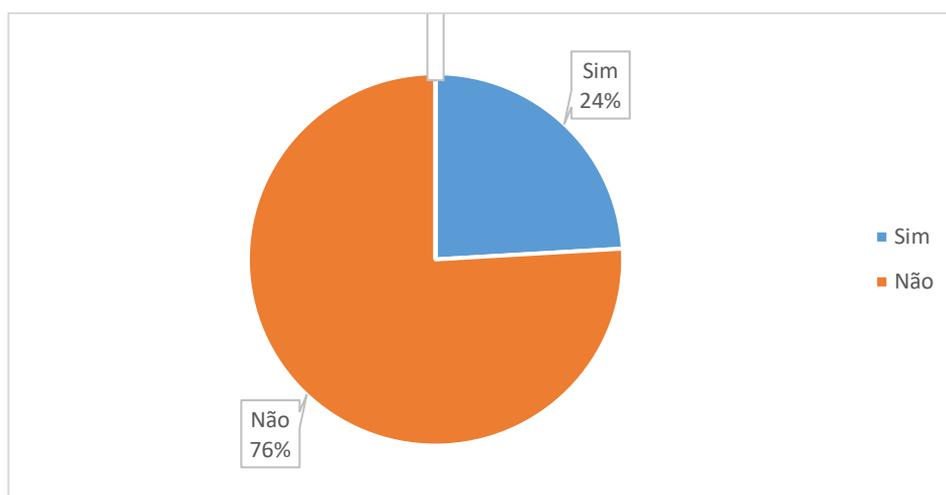


Fonte: pesquisa dos autores

A partir da questão “*Como você se sente em relação do desemprego*” os participantes descreveram sentimentos como inutilidade, tristeza (E24), desespero (E13), frustração (E8), para baixo (E27) Estes sentimentos, de acordo com Moura (2001), aparecem no início do ciclo do desemprego e podem perdurar durante todo este período, acrescidos também de sentimento de vergonha, culpa, medo do futuro e abandono, entre outros.

Os sentimentos e emoções que se desenvolvem durante o período de desemprego podem influenciar diretamente no desenvolvimento de doenças mentais, muitas delas psicossomáticas, como a ansiedade excessiva e insônia. Entretanto, a maioria dos entrevistados relata durante a pergunta “*Você desenvolveu algum tipo de doença após o desemprego*”, a ausência de doenças relacionadas à falta de trabalho (76%) (gráfico 4).

Gráfico 4 - Desenvolveu algum tipo de doença após o desemprego?



Fonte: pesquisa dos autores

Porém, numa análise mais atenta, possível pelas questões abertas, na questão “*Como você se sente em relação do desemprego*” os sujeitos trazem indícios da fragilização de saúde mental em diferentes formas através de relatos como “*sinto vontade de matar e morrer*” (E30) “*semana passada tive uma crise de ansiedade*” (E44) o que evidencia a possibilidade do não reconhecimento da maioria da população entrevistada de quadros de doença desenvolvidos mediante a situação de desemprego, bem como a possibilidade de outros agravos à saúde em consequência do mesmo.

Os impactos do desemprego na vida desses indivíduos vão muito além do econômico. Uma pesquisa realizada pelo SPC Brasil (Serviço de Proteção ao Crédito) em 2018 constatou que 63% dos desempregados sofrem alterações quanto ao estresse e nervosismo e 58% se sentem angustiados e deprimidos. Os dados da pesquisa refletem a realidade encontrada por nós nas entrevistas com os desempregados. Embora apenas 24% dos nossos entrevistados afirmem ter desenvolvido alguma doença após o desemprego, como já apontamos, a grande maioria afirma se sentir ansioso, triste ou desmotivado, não associando esses sentimentos a alguma doença.

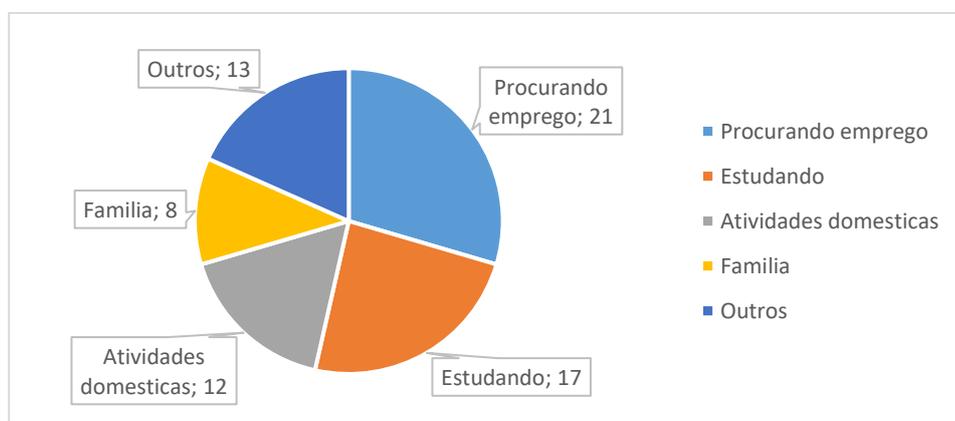
Além dos fatores já citados, um dos grandes impactos na saúde mental advém da mudança nas relações familiares e os possíveis desdobramentos decorrentes destes quando um membro se encontra desempregado. De acordo com Caldana e Figueiredo (2002), crescem os conflitos familiares em razão da perda do poder

aquisitivo e do “*status social*” de sujeito trabalhador, como se observa no relato de alguns entrevistados: “*Atrapalha um pouco né, a mente de pessoas idosas como a minha mãe sempre pensa coisas, coisas contrariadas*” (E2); “*não, quer dizer sim, gerou muita briga, tem que economizar, sabe como elas são né?*” (E28); “*alterou, com a família, depender do pai da mãe*” (E36).

Durante todo o ciclo do desemprego a busca por atividade ocupacional constitui-se, segundo Azevedo (1998), em fator importante para a saúde mental, pois, além de ajudar na manutenção da esperança de uma recolocação no mercado de trabalho, ela possibilita que socialmente o indivíduo seja visto como “batalhador”, “esforçado” livrando-o de estereótipos como “malandro”, “preguiçoso”, entre outros. Através de respostas a pergunta “*Como você utiliza o tempo livre*” observa-se tais constatações “*Eu saio pra correr atrás, igual tô fazendo agora, na parte da manhã às vezes, e por meio de telefone e os meios de comunicação*” (E15).

Estar sempre à procura de um emprego é a única forma das pessoas nessa situação conseguirem lidar com o desemprego. A condição *sine qua non* do desempregado é procurar desenfreadamente por postos de trabalho, é seu único papel legitimado (KAUL & KVANDE, 1991; SILVA, 2006; APUD PINHEIRO E MONTEIRO, 2007). Essa condição pode ser verificada em 21 participantes da pesquisa, no qual responderam que utilizavam seu tempo ocioso procurando emprego.

Gráfico 5 – Como você utiliza seu tempo livre?



Fonte: pesquisa dos autores

Outro ponto importante nesse sentido é o quanto estar empregado é no que tange ao reconhecimento dos outros, principalmente - no grupo de entrevistados - em adolescentes à procura do primeiro emprego, duas respostas destacam-se quanto a isso: *"minha mãe começa a pensar coisas, coisas contrariadas (E2)"; "as pessoas começam a pensar que sou indigente pois não trabalho (E23)".*

O trabalho ocupa posição central na vida do indivíduo, como forma de sobrevivência, de base para construção de identidade, de mundo, das relações sociais, como vimos acima. Nesse sentido, é de se esperar que o desemprego acarrete consequências, não apenas materiais e econômicas, mas também na saúde e aspectos subjetivos. Pereira e Brito (2006) (apud CALDAS, 2000) trazem reflexões sobre os impactos do desemprego na subjetividade. Os autores afirmam a existência de uma ligação psíquica entre trabalhador e trabalho. Para eles, estar trabalhando é uma forma de atenuar as angústias e incertezas, pois, no trabalho, o indivíduo sente-se protegido diante das contingências humanas. Além disso, a convivência em grupo reforça sua identidade e reconhecimento social.

Diante do desemprego esses indivíduos perdem sua identidade social, sua temporalidade, no que diz respeito a ter seu tempo preenchido pelas tarefas do trabalho, mergulhando em incertezas, tédio, angústia, baixa autoestima e sentimento de inutilidade (PEREIRA; BRITO, 2006).

Segundo as autoras Pinheiro e Monteiro (2007) não existe uma demarcação clara da relação entre desemprego e saúde mental. Elas afirmam que, por vezes, uma doença mental apresentada por um desempregado repercute sua vida enquanto trabalhador, ou seja, é no trabalho que começam a surgir na vida desse indivíduo agravos a sua saúde mental, consequência de um modelo econômico – o capitalismo- que coloca no indivíduo a responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso, gerando sintomas quando empregado, e os intensificando quando se encontra desempregado.

A situação de não estar empregado promove nos indivíduos comportamentos variados como forma de defesa frente à sua 'não participação ativa na sociedade' ou como tentativa de resolução do problema, sendo estes o "[...] isolamento social, abuso de álcool e outras drogas, conflitos no âmbito familiar e social, apego exagerado ao

esporte ou religião, envolvimento com a criminalidade ou opção por trabalho informal” (GIATTI, BARRETO & CÉSAR, 2008; SANTOS, 2008; TERRA, CARVALHO & AZEVEDO, 2006; ARGOLO & ARAÚJO, 2004; TUMOLO L. & TUMOLO P., 2004; LIMA & BORGES, 2002, apud BARROS; OLIVEIRA, 2009, p. 90). Concomitante aos comportamentos descritos há a manifestação de sentimentos como “[...] desespero, perda de esperança, revolta e desorientação, pânico e vergonha, fracasso, inutilidade, incompetência, abandono e impotência (TUMOLO & TUMOLO, 2004; MOURA, 2001, apud CHAHAD; CHAHAD, 2005, p. 191) ”.

A partir do que os autores acima propõem, podemos identificar no discurso dos entrevistados apego à religião, como forma de se manter seguro e protegido frente aos males do desemprego, sendo muito comuns as afirmações "*tem que colocar Deus em primeiro lugar*" (E12) e "*tenho fé em Deus*" (E30). Não identificamos nenhuma associação com a criminalidade e uso de drogas, tampouco apego exagerado ao esporte.

Dos sentimentos que emergem nessa situação, destacamos tristeza, estresse, ansiedade, impotência, preocupação, dentre outros, que confirmam as hipóteses dos autores mencionados. Cabe ressaltar ainda, que, dos nossos entrevistados, identificamos dois casos de depressão, um caso de tentativa de suicídio e um internamento em clínica de reabilitação. Pode-se perceber um deslocamento de sintomas socioeconômicos, como preocupação com contas, falta de salário, para sintomas que agravam a saúde mental, como depressão, fobias, neuroses dentre outros (MONTEIRO; PINHEIRO, 2007). Uma fala em especial demarca o impacto desse sofrimento: "*a gente pensa tanta coisa, pensa em matar e pensa em morrer*"(E30).

Portanto, tonar-se necessário uma intervenção dos profissionais de psicologia e outras áreas da saúde a fim de lidar com o possível arranjo entre os comportamentos e sentimentos dos indivíduos desempregados que podem evoluir para quadros como “[...] gastrites, úlceras, desenvolvimento de cânceres, fadiga, síndrome do pânico, depressão, fobia social, ansiedade, entre outros” (SILVA, 2006, apud PINHEIRO; MONTEIRO, 2007, p. 41).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partimos do desemprego como um problema global, para um recorte bem específico dessa problemática em nossa pesquisa. Constatamos a relação entre o desemprego e a saúde mental, que por vezes não é evidenciada e reconhecida pelo sujeito, mas que se manifesta nos discursos, o que demarca a necessidade de inserção de psicólogos que atuem ante essa realidade. Além disso, foi possível identificar o papel central que o trabalho ocupa na vida dos indivíduos, e as construções específicas e individuais que cada um tem deste.

Por fim, cabe ressaltar a necessidade políticas públicas que tenham sua atuação pautada não apenas na inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, mas em programas voltados a assistência psicológica. Assim, ressaltamos a importância de deixar de quantificar o desempregado como um número ou dado estatístico, mas assisti-lo em sua dimensão subjetiva e individual.

#### 5 REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Juliana T., et al. As estratégias de sobrevivência e de busca de emprego adotadas pelos desempregados. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 1, n. 1, 1998, p. 15-4.

BARROS, C. A. de; OLIVEIRA, T. L. de. Saúde mental de trabalhadores desempregados. **Rev. Psicol., Organi. Trab.**, Florianópolis, v. 9, n. 1, p. 86-107, jun. 2009. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-66572009000100006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-66572009000100006&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 26 jun.2019

BRAGA, Marcos A. da Silva. Desemprego: reflexão e discussão a partir de um depoimento. **Trabalho de Conclusão de Curso**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica, 1999.

CALDANA, A. C. F.; FIGUEIREDO, M. A. de C. **Desemprego e subjetividade: Estratégias de inclusão social e sobrevivência**. Paidéia, v. 12, n. 22, 2002, p. 19-26.

CHAHAD, C.; CHAHAD, J. Os impactos psicológicos do desemprego e suas consequências sobre o mercado de trabalho. **Revista da ABET**, v. 5, n. 1, p. 179-218. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15693>>. Acesso em: 26 jun. 2019

GALEAZZI, Irene M. S. **Mulheres Trabalhadoras: a chefia da família e os condicionantes de gênero**. Mulher e Trabalho; FEE. Porto Alegre, 2001. P. 61-68.

Disponível em <http://cdn.fee.tche.br/mulher/2001/artigo4.pdf> Acesso em 06 de agosto. 2019

GALLIE, Duncan e PAUGAM, Serge. Regimes de bem-estar e a experiência do desemprego na Europa. Oxford, Oxford Press, 2000, cap. 1

IMPACTOS do desemprego: saúde, relacionamentos e estado emocional, 2018. Disponível em: <https://www.spcbrasil.org.br/wpimprensa/wp-content/uploads/2017/03/SPC-Analise-Desempregados-saude-e-emocoes.pdf>. Acesso em: 10 jul.2019

LUDEMIR, A. B. Desigualdades de classe e gênero e saúde mental nas cidades. **Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 451-467, sep. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312008000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312008000300005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 26 jun.2019

MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. Subjetividade e desemprego. **Expressão Psi**, v. 5, n. 1, p. 61-79, 2001.

OLIVEIRA D.C. Análise de Conteúdo Temático-Categorial: uma proposta de sistematização. *RevEnferm (UERJ)*, Rio de Janeiro, v. 16, n.4, p.569-76, 2008. Disponível em:< <http://www.facenf.uerj.br/v16n4/v16n4a19.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2019.

PEREIRA, Maria Cecília; BRITO, Mozar José de. Desemprego e subjetividade no contexto brasileiro: uma análise interpretativa sob a ótica dos excluídos do mercado de trabalho industrial. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 6, n. 1, p. 143-181, mar. 2006.. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482006000100009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482006000100009&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 30 jun. 2019

PINHEIRO, Letícia Ribeiro Souto; MONTEIRO, Janine Kieling. Refletindo sobre desemprego e agravos à saúde mental. **Cad. psicol. soc. trab.**, São Paulo , v. 10, n. 2, p. 35-45, dez. 2007 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172007000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172007000200004&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 29 jun. 2019.

RIBEIRO, Marcelo Afonso. Estratégias micropolíticas para lidar com o desemprego: contribuições da psicologia social do trabalho. **Rev. psicol. polít.**, São Paulo , v. 9, n. 18, p. 331-346, dez. 2009 . Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1519-549X2009000200010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2009000200010&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 25 maio 2019.

ROCHA, Sônia. A inserção dos Jovens no mercado de Trabalho. **Cadernos CRH**, v.21, n.54, p. 533- 550, 2008.

SANTOS, M. de F.; SANTOS, E. A Identidade e trabalho: um estudo de caso. **Estudos de Psicologia**, v. 10, n. 3, p. 57-72, 1993.

TOLFO, Suzana da Rosa; PICCININI, Valmíria. Sentidos e significados do trabalho: explorando conceitos, variáveis e estudos empíricos brasileiros. **Psicol Soc.** Porto Alegre, v. 19, n. spe, p. 38-46, 2007. Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822007000400007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000400007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 28 de maio de 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-71822007000400007>

## REDES SOCIAIS NO PROCESSO DE MARKETING DIGITAL: UM ESTUDO DAS FERRAMENTAS FACEBOOK E YOUTUBE

### SOCIAL NETWORKS IN THE DIGITAL MARKETING PROCESS: A STUDY OF FACEBOOK AND YOUTUBE TOOLS

Ana Karoline Partelli Correia<sup>1</sup>

André Bessa da Silva<sup>2</sup>

#### RESUMO

O avanço das tecnologias móveis e as transformações do mercado impactaram diretamente no processo de divulgação e marketing utilizado pelas empresas. O marketing digital passou a ser um poderoso meio de divulgação, tornando-se essencial para o relacionamento das empresas com seus clientes, e afetando diretamente sua estrutura. As redes sociais são consideradas ferramentas influentes para qualquer estratégia de marketing digital, sendo que quase metade do tempo gasto pelos internautas é utilizado para acessá-las. O Youtube é a rede mais acessada pelo público brasileiro, ganhando destaque em projetos visuais. Já o Facebook, estando em segundo lugar nos acessos, dispõe de ferramentas extremamente relevantes para a concretização do marketing digital. Durante desenvolvimento do artigo será realizada uma análise das redes Facebook e Youtube, apresentando suas principais aplicações tecnológicas que as tornaram eficientes e poderosas para o processo de marketing digital.

**Palavras-chave:** Marketing Digital. Redes Sociais. Relação com Clientes.

#### ABSTRACT

The advancement of mobile technologies and market transformations directly impacted the marketing and advertising process used by companies. Digital marketing has become a powerful medium of communication, becoming essential for the relationship of companies with their customers, and directly affecting

---

<sup>1</sup> Graduanda em Sistemas de Informação na Multivix Cachoeiro de Itapemirim. Técnica em informática no Instituto Federal do Espírito Santo.

<sup>2</sup> Mestrando em Inteligência Computacional na Universidade Cândido Mendes UCAM CAMPOS-RJ. Professor Orientador do colegiado de Sistemas de Informação na Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

its structure. Social medias are regarded as influential tools to any digital marketing strategy, and almost half the time spent by Internet users is used to access them. Youtube is the network most accessed by the Brazilian public gaining prominence in visual projects, while Facebook, second place has extremely relevant tools for the realization of digital marketing. During the article, an analysis of Facebook and Youtube networks will be carried out, presenting their main technological applications that have made them efficient and powerful for the digital marketing process.

**Keywords:** Digital Marketing. Social Medias. Relationship with Customers

## 1 INTRODUÇÃO

O crescimento da internet e das redes sociais nos últimos anos abrangeu a todas as classes socioeconômicas, e trouxe aos empresários numerosas ferramentas e recursos que buscam resultados antes só acessíveis aos grandes empreendimentos relacionados ao marketing. Anteriormente, fazer anúncios que atingissem uma grande parcela da população envolvia grandes investimentos. Pequenas empresas atualmente passam a competir o mesmo espaço com empresas que antes dominavam os caríssimos anúncios de TV.

As redes sociais são os principais utensílios utilizados para o marketing digital. Dentre eles estão o Youtube, Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter. Deve-se observar que cada rede social possui características, objetivos e recursos distintos, e que devem ser explorados por quem a utiliza, com finalidades e públicos diferenciados.

Trabalhar marketing utilizando plataformas digitais proporciona técnicas dinâmicas, atribuindo um maior grau de afinidade entre o cliente e a empresa. Possuir uma presença digital se torna fundamental para as empresas nos dias atuais. Essa tendência difere totalmente das maneiras que elas estavam acostumadas a utilizar, trazendo novos desafios.

Neste contexto, o objetivo do trabalho é demonstrar as razões que tornaram o marketing digital uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento das empresas, e a necessidade de seu investimento para a criação de novos relacionamentos com seus clientes. Também serão expostas, através de revisões

bibliográficas, as características e ferramentas tecnológicas de umas das principais redes sociais utilizadas pelas organizações, sendo elas: Facebook e o Youtube.

## **2 MUDANÇAS NO MERCADO X MARKETING DIGITAL**

O marketing tem passado por constantes modificações, buscando o melhor benefício para a geração de lucros. Após a década de 90, o marketing começa a mudar as suas estratégias de mercado, incorporando ideias de estar mais próximo ao seu cliente, buscando uma relação direta com eles. Anteriormente, não havia meios que facilitassem o relacionamento direto com os consumidores, pois a comunicação e a transmissão eram feitas a partir de meios que não se obtinham respostas imediatas por todos atingidos por elas. Porém, com as novas técnicas e ferramentas do marketing digital, o cliente passou a expor suas avaliações, críticas e elogios ao que está sendo transmitido (ABREU; NAZIOZENO, 2010).

Seguidamente após sucessivas alterações no cenário mundial, como a queda do muro de Berlim, o fim do regime apartheid, entre outros acontecimentos, a internet chega como uma complementação dessas transformações, pois o consumidor ansiava meios com que pudesse participar da edificação dessa nova transição. Com os avanços das tecnologias e vendas realizadas na internet pelos e-commerces, o consumidor passa a procurar o que se adequa às suas necessidades, apresentando comportamentos moldados pelas novas tecnologias, estando muito mais consciente sobre o seu papel no mercado (ADOLPHO, 2011).

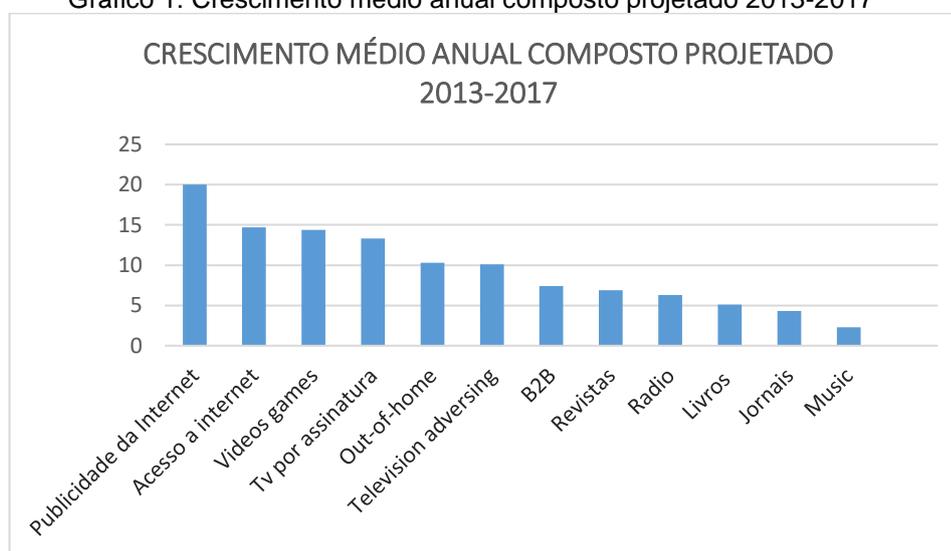
Segundo Peçanha (2014) o marketing digital é o conjunto de atividades que uma empresa ou pessoa executa online com o objetivo de atrair novos negócios, criar relacionamentos e desenvolver uma identidade da marca. Apostar nesse novo instrumento, deixou de ser uma opção a mais e passou a ser a principal estratégia para o produto chegar ao conhecimento do consumidor de forma rápida e barata. Para Rodrigues (2016), entre as principais estratégias utilizadas estão o SEO, Inbound Marketing e o Marketing de Conteúdo.

O marketing digital junto às redes sociais se tornou essencial para o relacionamento das empresas com seus clientes, assim como se tornou um meio de comunicação

entre amigos, parentes e familiares. Esse instrumento permite a junção entre pessoas, empresas e instituições, independente da distância ou idioma. O resultado do investimento e do empreendimento pode ser acessado por milhões de pessoas, trazendo o conhecimento do negócio, incentivo de interesses, a criação de novos mercados e o monitoramento de suas marcas (LIMA et al., 2016).

De acordo com os resultados obtidos pela Pesquisa Brasileira de Mídia (2015), a publicidade digital e o acesso à internet são os meios de comunicação e informação que apresentaram o maior crescimento, e junto a elas houve também o crescimento das mídias utilizadas pelo marketing digital, atingindo cada vez mais a área dos negócios. Sendo assim, o efeito é o surgimento de novas oportunidades, modificando o relacionamento entre clientes e os empreendimentos, passando a adotar formas de trabalho mais rápidas e eficientes. Devido a esses fatores, tem se tornado um desafio para as empresas, pois a adaptação se torna de forma constante (SANTOS, 2010). A seguir, pode-se analisar, no gráfico 1, o crescimento médio anual composto projetado 2013-2017 das mídias sociais.

Gráfico 1: Crescimento médio anual composto projetado 2013-2017



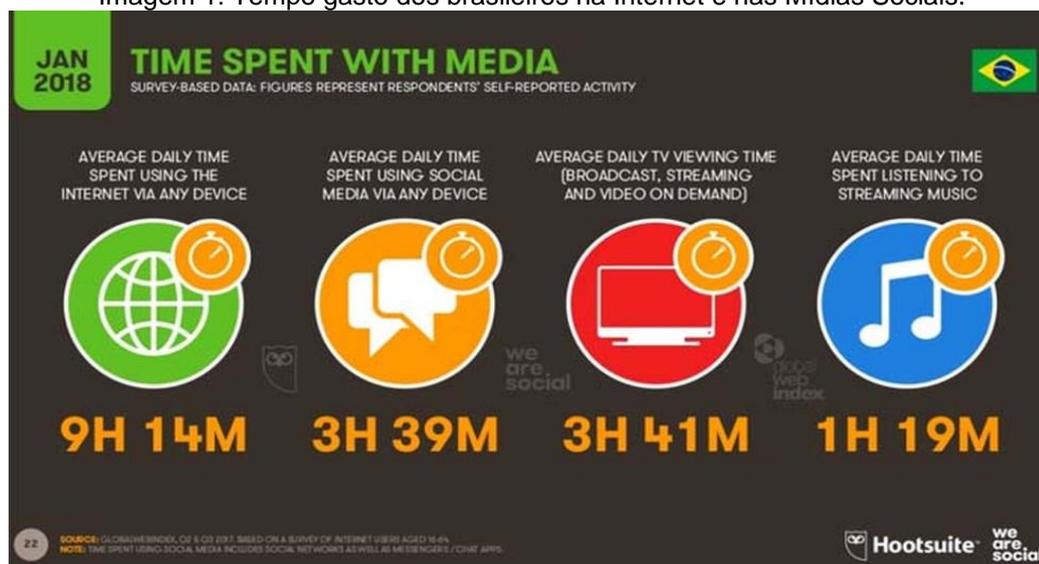
Fonte: Adaptada de Pesquisa Brasileira de Mídia (PBM), 2015.

A rede mundial de computadores junto às redes sociais possibilitou que os consumidores através desses acessórios criassem um elemento de comunicação entre eles e as empresas. Esse mecanismo gerou para as organizações a possibilidade de análise da imagem que elas produzem. Um dos pontos de grande

destaque para as empresas é que a internet fez com que os consumidores ajudassem na reformulação e criação dos produtos (TAPSCOTT; WILLIAMS, 2007).

No relatório Digital In 2018 (Imagem 1), apresentado pela Agência We Are Social e a plataforma Hootsuite, demonstrou que a média do tempo gasto diário pelos brasileiros na internet em 2018, são de 09h 14min. Dados anteriores realizados pela mesma agência no relatório Digital, Social and Mobile in 2015 revelou que a média do tempo gasto diário pelos brasileiros em 2015 com navegação pela internet era de 5h 26 min, tendo um aumento de 41% em 2018. Já os acessos por meio de qualquer dispositivo em mídias sociais apresentaram quase a metade do tempo gasto pelos usuários para navegação, totalizando 3h 39m.

Imagem 1: Tempo gasto dos brasileiros na Internet e nas Mídias Sociais.



Fonte: HOOTSUITE (2018).

A criação de um novo estilo de vida gerou novos perfis de usuários como os Prosumers, que são grupos de pessoas que através de blogs, canais do youtube, ou outras redes sociais, realizam avaliações e opiniões sobre marcas e produtos, contribuindo diretamente para os recursos do marketing digital. Geralmente os Prosumers possuem milhões de seguidores estando atentos às novas tendências e inovações do mercado. O grupo tem chamado a atenção dos empreendedores por considerarem como elementos importantes para a construção do marketing digital, sendo verdadeiramente influenciadoras no pensar e agir alheio (ABREU; NAZIOZENO, 2010).

A caracterização de um novo jeito colaborativo e criativo permite a passagem de consumidores como criadores e produtores. O formato identificado pode ser considerado complicado em relação às tecnologias, mas é fácil e instigante para interação. Os conjuntos de meios de comunicação caracterizam pela inovação dos comportamentos, trazendo novas diretrizes sobre as ações e inteligência coletivas. Nessa perspectiva, as entidades individuais e coletivas não se assemelham, pois, cada indivíduo possui seus ideais que podem ser influenciados com a interação de novos indivíduos (AMARAL, 2012).

Segundo Torres (2009) as redes sociais são consideradas ferramentas influentes para qualquer estratégia de marketing, sendo que no Brasil 80% dos usuários possuem alguma ligação direta ou indireta com alguma atividade empresarial. O novo meio de comunicação digital trouxe a experiência de divulgação e compartilhamento de notícias, vídeos ou imagens sem grandes esforços.

A rede mundial de computadores foi capaz de desenvolver diversos benefícios em relação ao marketing, como o baixo investimento em atingir clientes, a eficiência na distribuição da informação de forma ampla, e ao mesmo tempo atingir públicos específicos, bem como possibilitar a avaliação direta dos resultados. Sendo assim, o marketing digital criou novas formas de mercado sempre com o propósito de satisfazer as necessidades dos clientes. Podem-se constatar diante deste cenário, as mudanças de forma rápida dentro das organizações, devido às necessidades de adequação aos desejos e aspirações dos consumidores (RODRIGUES, 2016).

Atualmente, empresas que desejam estar presentes neste novo modelo de comunicação, difundido dentro das organizações criam seu próprio departamento de marketing, incluindo nele o marketing digital, pois se trata da nova maneira de impactar e atingir os objetivos traçados pela empresa. As empresas não podem mais se estagnar nas antigas técnicas de negócio, é necessário atualizar e compreender o mercado (RODRIGUES, 2016).

Para Torres (2009) se as empresas não se adequarem às mudanças e inovações poderão ser atropeladas pelo mercado. Fazer parte da internet e usufruir de seus benefícios não são mais uma questão de escolha. Não se pode trabalhar com

marketing sem utilizar a internet nem ao menos somente criar um site que alavancaria seus negócios.

### **3 FERRAMENTAS DO MARKETING DIGITAL**

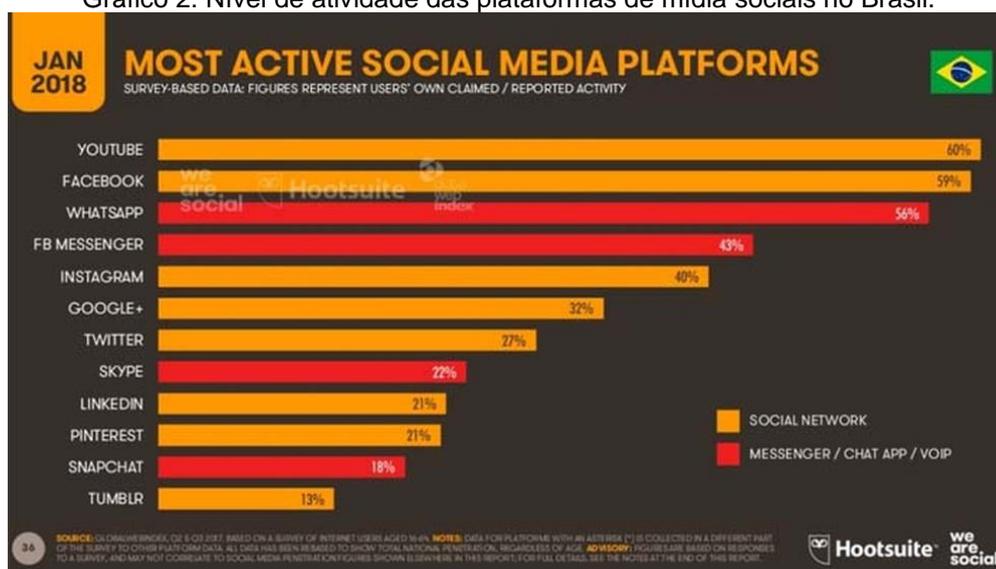
A evolução das tecnologias digitais e o aumento do uso das plataformas de aplicações mobile, como smartphones e tablets, têm mudado constantemente o relacionamento dos consumidores, principalmente devido aos benefícios e facilidades que ela oferece. Com o aumento das relações virtuais, as empresas passaram a enxergar uma oportunidade maior de alcance aos consumidores utilizando o marketing digital. A escolha das mídias sociais, e a dedicação em algumas delas, implica no desenvolvimento e no sucesso do marketing digital. A direção entre as seleções, entrelaça no estudo do mercado em qual seu público está presente, e qual a maneira mais interessante para expor o produto (ARARA AZUL, 2016). A seguir serão descritas as características e as funcionalidades tecnológicas de duas redes sociais: Youtube e Facebook, considerando entre as mais acessadas e influenciadoras para o marketing digital.

#### **3.1 Youtube**

O Youtube é uma ferramenta própria para visualização de vídeos e faz com que seus usuários consigam acessá-los por meio de diferentes buscas e classificações, sendo a maior plataforma de compartilhamento de vídeos online do mundo. Foi criado em 2005, nos Estados Unidos, por três desenvolvedores que trabalhavam anteriormente na PayPal. Hoje, a aplicação pertence a empresa Google que a comprou no ano de 2006 (KLEINA, 2017).

As empresas cada vez mais têm investido nas redes visuais, já sendo possível detectar essa nova geração de usuários que se socializam preferencialmente com vídeos online. Uma pesquisa feita pelo Cisco divulgou que em 2020 todo o tráfego feito pela internet corresponderá a 82% feitos por vídeos (SAMBA TECH, 2017). De acordo com a pesquisa demonstrada abaixo (Gráfico 2), realizada pela Agência We Are Social e a Hootsuite (2018), o Youtube lidera o primeiro lugar no ranking dos acessos às mídias sociais no Brasil, superando a rede criada por Mark Zuckerberg.

Gráfico 2: Nível de atividade das plataformas de mídia sociais no Brasil.



Fonte: HOOTSUITE (2018).

A temática dos anúncios transmitidos pelo Youtube para cada usuário é correspondida ao que o algoritmo considera de interesse do usuário, sendo baseado em alguns tópicos como: tipos de vídeos assistidos, buscas realizadas em contas ativas, interações anteriores com outros anúncios ou serviços de publicidade do Google. O Youtube também permite determinar o público-alvo desejado para as campanhas, considerando dados como idade, sexo, local, interesses etc. Apesar de o algoritmo ser apenas de conhecimento técnico da empresa, esse tipo de interação produzida faz com que as campanhas de publicidades sejam direcionadas para grupos de pessoas que estão propensas a gerar conversões (YOUTUBE<sup>1</sup>, 2017).

A grande eficiência e resultados positivos em relação à publicidade no Youtube têm gerado o crescimento de investimentos anuais para a criação de publicidade e anúncios nesta plataforma. Ela utiliza vários formatos de anúncios que se apresentam de forma diferenciada dentro da exibição dos conteúdos, podendo variar entre imagens, vídeos e disponibilidade de acordo com o dispositivo utilizado pelo usuário. Existem dois grupos de publicidade no Youtube, os que não podem ser ignorados (Bumpers) e os que podem ser ignoradas (TrueView). O Bumpers é utilizado principalmente para anúncios marcantes e para a construção de uma marca digital. Já o TrueView é utilizado para anúncios com um menor grau de relevância comparado ao Bumpers (Youtube<sup>1</sup>). A seguir será exibida a descrição dos subgrupos de formatos de anúncios disponíveis, segundo informações do Youtube<sup>2</sup> (2017).

- **Display Ads:** Este anúncio está disponível somente para usuários que utilizam desktop ou laptops com tamanho de: 300x250 ou 300x60 pixels. Localiza-se ao lado do vídeo que está sendo exibido. Destina-se à exibição de uma imagem, mas também é permitido o uso de vídeos com, no máximo, 30 segundos;
- **Overlay Ads:** Ocupa 20% da tela, e aparece na parte inferior dos vídeos com tamanho de 480x70 pixels. São disponibilizados para desktop e laptops. O usuário pode fechar o anúncio a qualquer momento ou expandi-lo para ter uma visualização completa do conteúdo;
- **Skippable Video Ads:** É considerado o mais utilizado pelos anunciantes. Podem ser exibidos antes da entrada do vídeo, durante ou após a visualização. Sua exibição é em tela cheia, e pode ser interrompido após os primeiros 5 segundos. É disponibilizado em qualquer plataforma tecnológica de exibição;
- **Non-Skippable Video Ads And Long, Non-Skippable Video Ads:** Possui características semelhantes aos anúncios de vídeo ignoráveis, porém o usuário é obrigado a visualizar o anúncio por mais de 15 segundos para se ter acesso ao vídeo em que se deve assistir;
- **Midroll Ads:** Esses tipos de anúncios somente estão disponíveis para vídeos que ultrapassem 10 minutos. Pode-se estar presente durante a exibição do vídeo, sendo possível pausar a qualquer momento. Estão acessíveis em tela cheia por dispositivos desktop, móveis ou laptops;
- **Bumper Ads:** Apenas disponível para dispositivos móveis, refere-se a uma apresentação em tela cheia de anúncio obrigatório de apenas 6 segundos antes da execução do vídeo;
- **Native Mobile Ads:** Somente acessível nos smartphones, aparece abaixo dos metade dos do vídeo;

Os anúncios publicados no Youtube precisam necessariamente estar relacionado à ferramenta AdWords, pertencente à Google. Essa aplicação ajuda na divulgação a partir das buscas realizadas pelos usuários, sendo exibidas nos resultados de pesquisa do Google, possibilitando também o gerenciamento sobre os valores investidos. Entre alguns dos resultados analíticos gerados pelo AdWords, pode-se constatar a contabilização do número de exibição e cliques dos anúncios, e consultar a quantidade de conversões geradas. É possível ainda através do uso desta ferramenta, o reconhecimento de cada usuário, e o tipo de conversões gerada por ele. Outra ferramenta utilizada para a geração de relatórios de análises é o Google Analytics. Ele permite o monitoramento de tráfego no site, exibindo o comportamento dos usuários durante a navegação. Através dele podem-se obter informações importantes como a origem dos usuários que realizaram a visita, tempo de pesquisa sobre o produto antes da compra, e até mesmo em que momento o processo da compra foi cancelado. Através dos relatórios gerados, o Google AdWords e Google Analytics, são considerados importantes instrumentos de rastreamento de conversões, onde serão analisados o Retorno Sobre os Investimentos (ROI) feito nas campanhas (FONSECA, 2015).

A política de cobrança de anúncios no Youtube se define pela divisão dos grupos pertencentes aos Bumpers, que são cobrados por base a cada mil visualizações, e os pertencentes aos formatos de anúncio do tipo TrueView, onde o pagamento é realizado somente quando o usuário assiste a todo o conteúdo ou realiza uma interação. A variação de exibição dos anúncios no Google AdWords está ligada à relação de palavras-chaves adicionadas ao anúncio e ao que o usuário pesquisa. A classificação da liderança e os níveis de exibição é resultado de um leilão de qualificação de anúncios. Os leilões serão definidos pelos CPC (Valor máximo desejado a ser pago por um clique) ou o CPV (Valor máximo desejado a ser pago por uma visualização) e o índice de qualidade. As duas variações irão definir a posição no AdRank, ordenando os anunciantes da maior para a menor pontuação. Sempre que um usuário realiza uma busca utilizando palavras chaves, o algoritmo irá calcular as pontuações do AdRank, efetuando os leilões. O lance do CPC e CPV não é definitiva, o que realmente será pago pelo anunciante é a quantia mínima necessária para superar o que está logo abaixo no ranking. O índice da qualidade pode variar entre 1 a 10, sendo influenciado pelas taxas de cliques, relevância do anúncio com as

palavras chaves e a oferta de uma página de destino qualitativa e atraente (FERNANDES, 2014).

O Youtube apresenta-se como uma ferramenta eficaz para o alcance de novos clientes através da sua adaptabilidade e o aumento de tráfego de vídeos como meio de informação, tendo superado as expectativas dentro do marketing digital. Cada vez mais empresas apostam em conteúdo audiovisual como parte de sua estratégia. Para que as estratégias de criação e compartilhamento de vídeos funcionem bem, é preciso integrar o Youtube a outros canais digitais da empresa, como sites de vendas ou sites de apresentação visual. Em uma pesquisa realizada pela Eloqua, demonstrou que 46% do público que assistiram a um vídeo online procuraram ter um maior conhecimento sobre a marca, produto ou serviço apresentado. Ainda segundo Deusdedith (2016) é imprescindível a presença do marketing digital no Youtube, pois a divulgação audiovisual faz com que a empresa seja apresentada visualmente, diferentemente das mensagens transmitidas por materiais escritos.

### **3.2 Facebook**

A rede social Facebook foi lançada em 2004 pelos alunos da Universidade de Harvard: Mark Zuckerberg, Dustin Moskovitz e Chris Hughes, sendo usado neste momento apenas para a formação de uma rede interna na universidade. Hoje, o Facebook interliga páginas de milhões de usuários, influenciando na forma como as pessoas compartilham e geram informações (CORREIA; MOREIRA, 2014).

Dados da Agência We Are Social e a Plataforma Hootsuite (2018) demonstram que o Facebook foi a segunda rede mais acessada pelo público brasileiro, ultrapassando os 130 milhões de usuários, garantindo através de suas funcionalidades tecnológicas o acesso às diversas informações aplicadas ao marketing digital. Na tabela 1, ainda sobre dados realizados pela mesma agência, observa-se que o Brasil ocupa o terceiro lugar entre os países que possuem a maior base de usuários ativos no mundo, totalizando 6% do total de usuários.

Tabela 1: Países com as maiores bases de usuários ativos do Facebook.

	<b>TOP PAÍSES</b>	<b>USUÁRIOS</b>	<b>TOTAL</b>
01	INDIA	250,000,000	12%
02	UNITED STATES	230,000,000	11%
03	BRAZIL	130,000,000	6%
04	INDONESIA	130,000,000	6%

Fonte: Adaptado de HOOTSUIT (2018).

O Facebook é considerado uma rede visual, apresentando sua identidade a partir de cenários de imagens e vídeos, os quais são utilizados de maneiras criativas e atraentes. Entre esses aspectos, valoriza o marketing de conteúdo, criando relacionamentos e provocando interações positivas. Ele dispõe de formatos como fotos, vídeos, apresentação multimídia, coleção e carrossel, interagindo diretamente com o usuário (FACEBOOK<sup>1</sup>, 2017).

Existem várias técnicas e funcionalidades de programação pertencentes ao Facebook específicas para o marketing digital, que contribuem diretamente para o processo de disseminação dos anúncios. Na timeline do Facebook, as atualizações e o aparecimento de publicações variam de acordo com os gostos pessoais ou relacionado às buscas feitas pelo indivíduo durante a navegação pela internet. O Facebook é capaz de sugar todas as informações sobre interesses do usuário e trazer conteúdos relevantes relacionados à cada pessoa (FACEBOOK<sup>1</sup>, 2017).

Para alcançar o público esperado, o Facebook utiliza de seu algoritmo para promover publicações que atinja seus próprios fãs. Nem todos os internautas receberão as publicações de uma determinada página, isso será determinado pelo nível de interesse e relacionamento com a página ou assunto de que se trata. Dessa forma, todos os conteúdos clicados, comentados, compartilhados, páginas acessadas e até mesmo os aplicativos utilizados, influenciarão diretamente nos conteúdos e anúncios que aparecerão na timeline. A intenção do Facebook é fazer com que os usuários tenham sempre assuntos do próprio interesse no Feed de Notícias (Porto, 2014).

O EdgeRank é a aplicação responsável para a exibição dos conteúdos, sendo considerado como importante mecanismo para o marketing digital. Ele determina o grau de exposição e o alcance gerado pelas publicações, baseando-se no rank dado pelo algoritmo. A eficiência e funcionalidade do EdgeRank ( $\Sigma$ ) se dá através do nível de pontuação de cada publicação (fórmula (1)), que é formado por três tópicos segundo Porto (2013):

$$\Sigma = u . w . d \quad (1)$$

- u (Afinidade): Está relacionado ao número de interações que cada posts ou fanPage recebe, como curtidas, visitas, comentários e visualizações;
- w (Peso de conteúdo): O Facebook considera que cada tipo de postagem possui um peso, por isso algumas publicações têm mais chances de propagação que outras, ou estão propensas a ter um maior número de interações feitas pelo usuário, como vídeos, enquetes e fotos;
- d (Tempo de publicação): Os conteúdos mais recentes terão uma sobrecarga maior que as antigas. Portanto, somente as publicações mais recentes serão exibidas;

Para quem utiliza plataformas de e-commerces, o Facebook possui uma ferramenta chamada Pixel, que é aplicada como forma de atrair novos clientes. A introdução e funcionamento do Pixel se dão através de sua instalação no gerenciador de anúncios do Facebook. Após sua instalação, será gerado um código que deverá ser inserido na barra do cabeçalho do site, que será utilizado para a realização das vendas. Ele ajuda no rastreamento de conversões, melhorando o direcionamento para o público alvo. Também é possível, através dele, obter dados específicos relacionados a visitas no site, compras realizadas, produtos adicionados no carrinho, cadastros, entre outros (PORTO, 2016).

Outro acessório presente no Facebook é a geração de gráficos de desempenho para cada publicação, considerando o número de cliques, custo total e os alcances gerados. Toda ação é desenvolvida através do número de impressões ou visualizações (DAMIN, 2015). O gerenciador de anúncios do Facebook, através do

Power Editor e o API de informações, é considerado um importante recurso de aplicação de relatórios voltadas para o planejamento e retorno sobre investimentos. As duas ferramentas permitem entender o impacto exercido sobre as companhias e o seu desempenho. As aplicações de relatórios do Facebook permitem a personalização de colunas de acordo com os resultados que se deseja obter. Possibilitam também a obtenção de informações através de gráficos, sobre os públicos que interagem com as campanhas, contendo informações sobre idade, cidades e que tipo de dispositivos elas estão utilizando. Os relatórios podem ser gerados de modo automático, com opção para armazenamento em email ou exportação para outras bases de dados (FACEBOOK<sup>1</sup>, 2017).

Para a criação de anúncios, o Facebook proporciona opções de acordo com os objetivos das campanhas, trazendo resultados diferenciados a cada tipo. A seguir será exibida a definição de cada uma delas, segundo Marchi (2017):

- Reconhecimento da marca: Possui a finalidade de exibir em maior tempo posts com imagens ou vídeos, que estão entre os mais propensos em ter interações positivas e serem lembrados pelas pessoas;
- Divulgação nas imediações: Nestes anúncios é possível a configuração de públicos para alcance, como a localização e a idade em que se deseja atingir;
- Alcance: Na configuração do tipo alcance, o anúncio é entregue a um maior número de pessoas para um público em específico, ou pode-se aumentar a frequência para que se atinja outros usuários;
- Tráfego: É possível adicionar links em publicações, que chamem páginas locais do Facebook ou outras páginas externas, como uma página de e-commerce para aumentar as vendas;
- Envolvimento: Esta função está ligada ao aumento de engajamento com o público. Esse aumento deve-se ao número de interações, como curtidas, comentários e compartilhamentos;

- Instalação do aplicativo móvel: A destinação de páginas para a instalação de aplicativos que estejam relacionados à empresa, estimula o relacionamento com o cliente e permite uma versão paga com adição de recursos;
- Visualização de vídeos: Os vídeos são um dos formatos de anúncios que possuem maior viabilidades na geração de conversões e engajamentos com os usuários, pois substitui a leitura, apresentando uma forma de consumo de informações rápido;
- Geração de Leads: Criação de anúncios com finalidade da realização de cadastros on-line de forma simples. A utilização desses dados serve tanto para conhecimento e armazenamento de informações sobre os clientes, como para o estudo e desenvolvimento de uma nova campanha;
- Conversão: Utiliza do pixel do Facebook para gerar conversões em sites externos ou aplicativos, podendo-se medir o nível de conversões geradas pelas campanhas;
- Venda de catálogos de produto: No catálogo, pode-se cadastrar produtos e encontrar as informações de todos os itens que se deseja anunciar, podendo anunciá-lo de forma automática para o público alvo;
- Visita ao estabelecimento: O objetivo desta campanha é atrair novos clientes para o estabelecimento em cada filial, quebrando as adversidades entre o mundo on-line e off-line. As localizações devem estar habilitadas, para serem rastreadas;

É permitido no Facebook a criação de campanhas livres (não pagas) e campanhas patrocinadas. Os alcances orgânicos ou livres não perdem tanto desempenho em relação aos anúncios pagos, mas é preciso muito mais dedicação e esforço na sua criação, para que haja os engajamentos esperados. Com as campanhas pagas, o Facebook possibilita uma alavancagem em número de alcances, eficiência e interações. O valor poderá ser registrado pelo número de cliques ou ações efetivadas, e o tempo de visualização pode ser controlado pelo nível de orçamento definido pelo usuário (FACEBOOK <sup>2</sup>, 2017).

## 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A internet tornou-se um dos meios de grande referência para a execução do marketing. Com ela há vários caminhos e possibilidades para adquirir destaque e alcançar os objetivos esperados junto às plataformas digitais. Não resta dúvida sobre a utilidade e o crescimento do marketing digital nos próximos anos, pois ele mudou a maneira de fazer marketing, buscando o foco não mais diretamente no produto, mas na interatividade com o cliente.

Com os avanços da tecnologia e da internet, o marketing continuará acompanhando o processo de transformação das mídias sociais. As organizações não devem paralisar e deixar de acompanhar as novas tendências do mercado, é preciso estar integrada as estratégias dos negócios. Qualquer empresa pode se beneficiar na construção de uma marca de sucesso e ampliar sua imagem no mundo digital. Outro ponto positivo é a possibilidade de mensuração dos resultados através das diversas ferramentas que ajudam na administração sobre os investimentos.

Após estudos realizados com as redes Facebook e Youtube pode-se perceber o alto grau de eficiência para execução do marketing digital devido às poderosas implementações tecnológicas agregadas às suas funcionalidades.

## 5 REFERÊNCIAS

ABREU, D. A.; NAZIOZENO, K. H, F. **Marketing digital**: as mudanças no mercado e no comportamento do consumidor com o advento da internet. 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/ensaiosdemarketing/artigos%20pdf/3/MARKETING%20DIGITAL%20%20AS%20MUDAN%C3%87AS%20NO%20MERCADO%20E%20NO%20COMPORTAMENTO%20DO%20CONSUMIDOR%20COM%20O%20ADVENTO%20DA%20INTERNET.pdf>>. Acesso em 15 set. 2017.

ADOLPHO, C. **Os 8 Ps do Marketing Digital**: O Guia Estratégico de Marketing Digital. Editora Novatec, 2011. P. 117-118.

AMARAL, I. Participação em rede: do utilizador ao “consumidor 2.0” e ao “prosumer”. Comunicação e Sociedade. **Revista Comunicação e Sociedade**. vol. 22, 2012.

ARARA AZUL. **A importância das redes sociais para sua empresa**. 2016. Disponível em: <<http://www.araraazulweb.com.br/blog/a-importancia-das-redes-sociais-para-sua-empresa>>. Acesso em 03 de out. 2017.

CORREIA, P. M. A. R.; MOREIRA, M. F. R. **Novas formas de comunicação: história do Facebook - Uma história necessariamente breve.** ALCEU v. 14 - n.28 - p. 168 a 187 - jan./jun. 2014. Disponível em: < <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/alceu%2028%20-%20168-187.pdf>>. Acesso em: 10 de out. 2017.

DAMIN, H. **7 itens que você pode saber com a parte de Estatísticas do Facebook.** 2015. Disponível em: < <https://resultadosdigitais.com.br/blog/7-itens-resultados-estatisticas-facebook/>>. Acesso em: 05 de nov. 2017.

DEUSDEDITH, T. **Marketing no YouTube: como empresas podem usar a plataforma?**. Abr. 2016. Disponível em: < <https://www.agorapulse.com/pt/blog/marketing-no-youtube>>. Acesso em: 23 de Abr. 2018.

FACEBOOK<sup>1</sup>. **Facebook para empresas.** 2017. Disponível em: < <https://www.facebook.com/business/>>. Acesso em 19 de out. 2017

FACEBOOK<sup>2</sup>. **Qual é a diferença entre alcance orgânico, pago e alcance total?**. 2017. Disponível em:< [https://www.facebook.com/help/285625061456389?helpref=uf\\_permalink](https://www.facebook.com/help/285625061456389?helpref=uf_permalink) >. Acesso em: 12 de nov. 2017.

FERNANDES, B. **Como funciona o ranking de anúncios do Google AdWords.** Blog do E-commerce. Jul. 2014. Disponível em: < <https://www.nuvemshop.com.br/blog/como-funciona-ranking-anuncios-google-adwords/>>. Acesso em: 22 de nov. 2017.

FONSECA, J. P. M. **Google AdWords: O que é, como funciona e como você pode utilizá-lo a seu favor.** Marketingdeconteudo. Out. 2015. Disponível em: < <https://marketingdeconteudo.com/google-adwords/> >. Acesso em: 20 de nov. 2017.

KLEINA, N. **A história do YouTube, a maior plataforma de vídeos do mundo [vídeo].** 2017. Disponível em: < <https://www.tecmundo.com.br/youtube/118500-historia-youtube-maior-plataforma-videos-do-mundo-video.htm>>. Acesso em 13 de nov. 2017.

LIMA, E. M. M. et al. **Um estudo das redes sociais como diferencial competitivo em um cluster moveleiro no estado do Paraná/ Brasil. Salvador - Brasil, 2016.** Disponível em: < <http://copec.eu/intertech2016/proc/works/19.pdf> >. Acesso em: 04 set. 2017.

MARCHI, L. **11 anúncios do facebook seus objetivos. 2017.** Disponível em: < <http://www.raffcom.com.br/blog/anuncios-do-facebook-e-seus-objetivos/>>. Acesso em: 08 de nov. 2017.

PEÇANHA, V. **O que é marketing digital: Tudo o que você sempre quis saber sobre o assunto está aqui.** 2014. Disponível em: < <https://marketingdeconteudo.com/marketing-digital/> >. Acesso em: 15 set. 2017.

PORTO, C. **Facebook Marketing: tudo o que você precisa saber para gerar negócios na maior rede social do mundo.** Editora Novatec, 15 mai 2014. p. 128.

PORTO, F. **Publicação patrocinada no facebook: como funciona e quando usar.** Tec Triade Brasil, Estratégia e inteligência Digital. 2013. Disponível em: < <https://elgscreen.zendesk.com/hc/pt-br/articles/216090467-CONFIGURA%C3%87%C3%83O-Problemas-com-teclas-Invertidas> >. Acesso em 22 out. 2017.

PORTO, C. **Tudo que você precisa saber sobre o novo pixel do facebook.** 2016. Disponível em: < <https://www.camilaporto.com.br/facebook/tudo-que-voce-precisa-saber-sobre-o-novo-pixel-do-facebook/> >. Acesso em: 06 de nov. 2017.

RODRIGUES, L. M. **Análise das estratégias de marketing digital em uma empresa de tecnologia.** Florianópolis – SC, 2016. Disponível em: < <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/166448> >. Acesso em: 15 de set. 2017.

SAMBA TECH. **20 dados e previsões que vão convencer você a usar vídeos em 2017.** Marketingdeconteúdo. Jan. 2017. Disponível em: <<https://marketingdeconteudo.com/estatisticas-de-video-2017/>>. Acesso em: 17 de nov. 2017.

SANTOS, A. C. **A misteriosa história do brasileiro que fundou o Facebook.** 2010. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/tecnologia/a-misteriosa-historia-do-brasileiro-que-fundou-o-facebook/>>. Acesso em: 20 set. 2017.

SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Pesquisa Brasileira de Mídia - PBM 2015.** Disponível em: < <http://www.secom.gov.br/atuacao/pesquisa/lista-de-pesquisas-quantitativas-e-qualitativas-de-contratos-atuais/pesquisa-brasileira-de-midia-pbm-2015.pdf/view> >. Acesso em: 16 de set. 2017.

TAPSCOTT, D.; WILLIAMS, A. D. **Wikinomics – Como a colaboração em massa pode mudar o seu negócio.** Tradução de Marcello Lino. 2ª ed. Nova Fronteira, 2007.

TORRES, C. **Guia Prático de Marketing na Internet para Pequenas Empresas.** 2010. Disponível em: < [http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Marketing/Marketing\\_Internet\\_TORRES.pdf](http://www.cairu.br/biblioteca/arquivos/Marketing/Marketing_Internet_TORRES.pdf) >. Acesso em: 16 set. 2017.

YOUTUBE<sup>1</sup>. **Seja visto nos canais de maior audiência.** Disponível em: < [https://www.youtube.com/intl/pt-BR\\_ALL/yt/advertise/](https://www.youtube.com/intl/pt-BR_ALL/yt/advertise/) >. Acesso em: 19 de nov. 2017.

YOUTUBE<sup>2</sup>. **Aula: Anúncios no YouTube.** Youtube Creators 2017. Disponível em: <<https://creatoracademy.youtube.com/page/lesson/ad-types?hl=pt-BR#strategies-zippy-link-2>>. Acesso em: 19 de nov. 2017.

WE ARE SOCIAL. **Digital, Social and Mobile in 2015**. Jan. 2015. Disponível em: < <https://wearesocial.com/uk/special-reports/digital-social-mobile-worldwide-2015> >. Acesso em: 23 de set. 2017.

WE ARE SOCIAL; HOOTSUITE. **Digital In 2018**. Essential Insights Into Internet, Social Media, Mobile, And Ecommerce Use Around The World. 2017. Disponível em: < <https://hootsuite.com/pt/> >. Acesso em: 10 jun. 2018.

## O CUIDADO NA INFÂNCIA, FAMÍLIA E NEGLIGÊNCIA AFETIVA: REFLEXÕES SOBRE UM DESENVOLVIMENTO SATISFATÓRIO

### CARE ARE IN CHILDHOOD, FAMILY AND AFFECTIVE NEGLIGENCE: REFLECTIONS ON A SATISFACTORY DEVELOPMENT

Marielma da Cruz Azevedo

Leonardo Cabaline Gotardo

Carolina Borba dos Santos<sup>1</sup>

Maria Angélica Napolitano<sup>2</sup>

#### RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo abordar as relações primárias e sua importância no processo de desenvolvimento dos indivíduos. A família, responsável na formação de crianças e adolescentes e na inserção ao mundo social, auxilia-os na criação de seus papéis. Contudo, quando atua com negligência, a família adota conduta oposta ao que lhe é ponderado e submete seus filhos a riscos físicos, emocionais e/ou psicológicos. À luz dos estudos de Donald Woods Winnicott sobre a mãe suficientemente boa, trazemos uma reflexão acerca da importância de um ambiente satisfatório na provisão do cuidado e atenção às necessidades da infância. O estudo seguiu o modelo de revisão bibliográfica, através de obras relevantes e consultas a periódicos disponíveis na internet, ancorado em análise e interpretação.

**Palavras-chave:** Cuidado; Desenvolvimento; Família; Negligência.

#### ABSTRACT

This study aims to address primary relationships and their importance in the development process of individuals. The family, responsible for the formation of children and adolescents and insertion in the social world, helps them in the creation of their roles. However, when acting neglectfully, the family adopts the opposite behavior to which it is considered and puts its children at physical, emotional and / or

---

<sup>1</sup> Graduandos do curso em Bacharel em Psicologia pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim

<sup>2</sup> Especialista em Psicologia Infantil pela Universidade de Guarulhos. Professora Orientadora da Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim

psychological risk. In light of Donald Woods Winnicott's studies of the sufficiently good mother, we bring a reflection on the importance of a satisfactory environment in providing care and attention to the needs of childhood. The study followed the bibliographic review model, through relevant works and consultations to journals available on the internet, anchored in analysis and interpretation.

**Keywords:** Care; Development; Family; Neglect.

## 1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios, as relações familiares têm lugar de destaque na sociedade. A família tem papel importante na socialização e constituição identitária, sendo considerada um grupo natural e constituído como o primeiro no qual o ser humano se insere. Atualmente, sua configuração abrange variadas formas e considera o agrupamento de pessoas unidas por vínculo afetivo. Em maioria, as famílias se originam de duas pessoas adultas que pretendem ter laços conjugais, formando novos padrões e constituindo ligações funcionais.

Com a constituição familiar, aos poucos são introduzidos novos membros, podendo incluir os filhos, aos quais são repassados valores definidos anteriormente na família. Sendo assim, compreende-se que a família marca o primeiro contato desse novo membro com o mundo externo, costumeiramente da infância à adolescência, e representa as pessoas com quem o sujeito convive por um período consideravelmente longo, assim, seu desenvolvimento também é proveniente dessa relação. Dessa forma, é importante que exista uma relação saudável para que a criança consiga crescer de forma social, emocional e psicológica, a princípio.

Na subdivisão de relações desse grupo, cada pessoa tem um papel importante e deve ser responsável por ele. Quando essas relações passam a não ser exercidas corretamente, a dinâmica familiar é comprometida. Quando, na família, as relações são conflituosas, é possível que os filhos consigam extrair esses problemas para si, dando palco a repercussões emocionais e psicológicas.

Diante disso, o ambiente familiar e as relações entre pais e filho (s) são de grande importância para a formação da personalidade da criança, ao passo que é ali que a

criança experimenta os afetos posteriormente reproduzidos em suas relações com o mundo externo. A adolescência, por sua vez, constitui um período de mudanças e manifestações, que, como um período de transição entre a infância e a vida adulta, conta com necessidades, e o envolvimento afetivo tem seu lugar de destaque.

Com a finalidade de investigar a importância do cuidado infantil nas relações familiares e seu impacto na constituição dos sujeitos, o presente trabalho objetiva abordar a importância da atenção emocional no contexto da infância, e a verificação de aspectos quanto ao déficit afetivo na criação, do viés psicanalítico, enquanto estressor na vida dos filhos, haja vista a constituição do sujeito nesse processo.

Cabe ainda abordar a família e as relações primárias do bebê para com o mundo, e caracterizar o período da infância e adolescência através de estudos do processo de desenvolvimento, conceituando e apresentando a importância do suporte afetivo e sua ausência, elencando relações entre omissão do cuidado parental e implicações na esfera emocional. Não menos importante, é positivo abarcar a problemática da negligência na provisão do cuidado e atenção emocional.

Ao situar a família enquanto produtora de negligência, com a ausência do cuidado e a omissão de suportes emocionais e afetivos necessários ao desenvolvimento infantil, entendemos a importância do relato das relações primárias e do ambiente em que a criança é inserida. No poder familiar, em tais casos, quando a família, genitores ou figuras substitutas não atendem à uma necessidade afetiva do (s) filho (s), cabe atenção aos desconfortos que repercutem dessa ausência.

Deste modo, é de grande valia levantar tais questões a fim de proporcionar uma reflexão quanto ao impacto das relações deficitárias, ainda na infância, na vida do sujeito. Dar palco ao estudo de manifestações e necessidades da criança em desenvolvimento contribui em análises e esforços nesse viés. Assim, é positiva uma atenção às questões afetivas em família, sendo significativo compreender as repercussões de uma provisão ambiental satisfatória direcionada à infância.

No tocante aos métodos, tendo em vista a finalidade de obter conhecimento sobre o tema e, por desejar reunir e refletir considerações, este estudo caracteriza o tipo

básico ao se ocupar com a ampliação do tema pesquisado. A aquisição de conhecimentos sem o comprometimento prévio com a resolução de problemas está situada na pesquisa de natureza básica pura, segundo Andrade (2017).

O estudo se fundamenta através de abordagem qualitativa, em virtude dos métodos empregados para investigar o tema, levantado por meio de dados conceituais e bibliográficos descritos. A pesquisa qualitativa, à luz de aspectos subjetivos, permite um alcance de elementos e variáveis em relação ao tema (GIL, 2017).

A respeito dos objetivos, a pesquisa é exploratória, com vistas a possibilitar maior conhecimento e aproximação com o tema, além do levantamento de hipóteses. As pesquisas desse tipo, em sua maioria, envolvem revisão de material bibliográfico do fenômeno pesquisado. Para o manejo da pesquisa insere-se também o objetivo descritivo, quanto ao registro e análise das características de um fenômeno, permitindo a prescrição de relações entre determinados fatores (GIL, 2017).

Por se tratar de um estudo embasado essencialmente em investigação bibliográfica, com a finalidade de organização, foi desenvolvido a partir de levantamento e seleção das obras relevantes, consulta à bibliografia e periódicos disponíveis na internet, respaldado em análise e interpretação das mesmas. Sendo assim, o emprego da pesquisa bibliográfica é essencial para a estruturação do tema estudado. O procedimento de levantamento bibliográfico se baseia na produção literária existente quanto ao objeto e, no presente trabalho, oferece recursos importantes para um retrato teórico do tema em seu íntimo (ANDRADE, 2017).

## **2 FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO DAS RELAÇÕES NO GRUPO SOCIAL**

A princípio, aos interesses do presente trabalho, é importante situar fenômeno e sujeito em um contexto. Nesse sentido, insta a família, entendida pelo primeiro grupo em que o indivíduo humano é inserido, podendo acompanhá-lo desde o nascer até o fim da sua vida. Seus membros, em constante interação, possuem papéis e deveres para que o grupo funcione. De acordo com Gomes (1992) a família será responsável de integrar os indivíduos que chegam ao mundo social, e isso ocorre através de

conhecimentos e traços culturais que são transmitidos e compartilhados pelos membros, permitindo a socialização.

Dando seguimento à reflexão, no sentido de se compreender tais relações, a família, enquanto grupo natural, assume função de socialização dos sujeitos após o nascimento e no decorrer de sua existência, e pode compreender também seu campo, seu espaço de vida. Sobre isso, o próprio grupo e o ambiente, reconhecidos como campo social são importantes à análise da vida do grupo (MINICUCCI, 2007). Do mesmo modo, cabe apontar que a família delimita um elemento que é universal à todas as sociedades, transitando por variadas configurações (MURDOCK, 1969 apud MARCONI; PRESOTTO, 2008).

Deste modo, cada grupo age através de sua dinâmica, assim como as relações desenvolvidas entre os membros. Dentro desse grupo existem os relacionamentos mais íntimos e com os sentimentos e emoções privilegiados. Isto é, irão existir trocas que podem ser emocionais ou não com pessoas consideradas importantes, o que é essencial para o desenvolvimento individual e aquisição das condições mentais e físicas dos membros (ROMANELLI, 1997 apud PRATTA; SANTOS, 2007).

Pichón (1975 apud MINICUCCI, 2007) aponta que as vivências e experiências dos sujeitos se interligam de maneira importante com as definições e a qualidade das relações humanas. Do ponto de vista psicológico, os aspectos e as mudanças nos membros do grupo contemplam a conduta do indivíduo em função do meio familiar, crenças, atitudes, reações e comportamentos, mediante eventos experienciados.

Os autores citados concordam que a família tem valor importante no acompanhamento e desenvolvimento dos sujeitos que abriga, com vistas ao crescimento deles ao longo do tempo. O Ministério da Saúde (BRASIL, 2002), por sua vez, pontua que a família é o enquadre que tem por responsabilidade a formação dos sujeitos na sociedade.

## 2.1 Infância e Adolescência

Para o desenvolvimento do estudo, é preciso situar a criança e o adolescente, em desenvolvimento, destacados diante do grupo familiar, genitores ou figuras substitutas. A Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu Art. 2º pontua que “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

Com a Constituição Federal de 1988, na garantia de direitos e dignidade humana, instaurou-se uma atenção à garantia dos direitos da Criança e do Adolescente, com destaque à convivência familiar, à solidariedade e o cuidado para seu desenvolvimento integral. Nesse aspecto, ao tratar em seu Capítulo VII – Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, institui-se uma responsabilidade no exercício do cuidado. A Constituição Federal de 1988 define em seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A criança e o adolescente passam a ser tratados com prioridade, enquanto sujeitos de direitos e deveres que devem ser assegurados pelos pais ou responsáveis até o momento da maioridade civil. Ainda segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8069/90 – Capítulo III – Art. 19:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral (BRASIL, 1990).

À luz do que foi apresentado acerca da responsabilidade sobre esses sujeitos e, para a introdução das relações entre o cuidado da criança e família, é válido elencar a analogia apresentada por Boff (1999) em se tratando do ser criança, em relação ao *Tamagotchi*, brinquedo eletrônico que abriga a uma criatura virtual de estimação. Ele aponta que no curso da existência do ser animado é essencial o cuidado que este

recebe para sobreviver, assim como uma criança, que necessita de cuidado integral pois, em sua ausência, caso seja ignorado, corre risco.

Nesse sentido, pensar a criança e o adolescente no sentido de uma garantia de sobrevivência e desenvolvimento não trata apenas dos cuidados físicos e concretos no que tange à sobrevivência, mas envolve pensar também suas questões existenciais. Deste modo, é de todo essencial a atenção para que a vida transcorra, como pode ser entendida a ênfase da concepção existencialista em Heidegger (1927 apud BOFF, 1999), sobre o sentido de ser, que aponta no cuidado o fundamento que viabiliza a existência humana enquanto humana.

Sobre a infância e a relação estabelecida na família, o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002, p. 63) aponta que “pensa-se na criança como um ser inserido no seu meio familiar do qual derivam, de forma natural e espontânea, todas as atenções, afetivas e materiais de que necessitam para o seu desenvolvimento normal”.

A adolescência, por sua vez, é caracterizada como uma passagem da infância para a vida adulta, e conta com mudanças a partir da puberdade, que carrega como característica marcante uma série de alterações morfológicas e físicas no corpo humano, além das questões emocionais e subjetivas em virtude da busca por identidade. É importante ressaltar que essas modificações levam em consideração fatores sociais e de gênero e, por se tratar de um período de transformações, influi tanto na vida do indivíduo quanto em sua família (EISENSTEIN, 2005).

### **3 NEGLIGÊNCIA DO AFETO**

Tendo em vista o exposto, importa apresentar que “há ocasiões em que o núcleo familiar se torna hostil para a criança, resultando, às vezes, no abandono, nos maus-tratos [...]” (BRASIL, 2002, p. 63). Sobre isso, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2018), é definido como maus-tratos infantil um quadro que compreende abusos, o descuido e a desatenção em relação à criança e adolescente. Inclui violência física e emocional, abuso sexual, negligência ou, ainda, exploração comercial ou de qualquer outro tipo, infligidas por pais, cuidadores ou figuras de poder para com o bebê, criança ou adolescente.

Ocorre que, por vezes, a família, com responsabilidade legal na provisão de condições de desenvolvimento dos filhos, não disponibiliza os recursos necessários para um processo de amadurecimento saudável. Quando nos referimos a famílias consideradas negligentes, trata-se daquelas que de alguma forma demonstram ausência de cuidados físicos e emocionais, ou seja, não agem de acordo com o que é esperado para suas responsabilidades, e acabam por submeter seus filhos a cenários mais complexos, podendo colocar sua vida em risco, dependendo do tipo de negligência apresentada (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Nesse sentido, vale apontar que o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) destacou a negligência enquanto crime, por considerar que suas repercussões podem provocar a morte ou deixar marcas e prejuízos na saúde da criança negligenciada, que repercutem para o resto da vida. A questão abarca uma falta de ação por parte daqueles que deveriam prover as necessidades da criança, por isso, a negligência acompanha uma certa passividade do causador e, por vezes, não é tão atentamente observada. Esses fatores empregam um dano em potencial para a criança, sua saúde, sobrevivência e desenvolvimento da dignidade, diante de uma relação que deveria ser, por excelência, rica de responsabilidade e confiança.

Sobre isso, os autores Pfeiffer; Hirschheimer e Ferreira (2018), quanto à negligência emocional, destacam que a omissão do cuidado abrange formas de descuido, desafeto e desproteção, e mencionam a omissão do afeto passível a todas as classes socioculturais. No estudo, a negligência pode se apresentar de modo intencional ou não, sendo essa última mais comum nas classes menos favorecidas, segundo o estudo, dada a ausência de condições socioeconômicas mínimas. Porém, não é válido que tais considerações sejam resumidas a uma visão simplista.

Entende-se que negligência se entrelaça às dinâmicas social, cultural e contextual dos sujeitos, com vista a casos nos quais a negligência é relacionada as famílias de classe baixa, que possuem dificuldades quanto à criação dos filhos, seja em questões alimentares, medicamentosas, financeiras e/ou na educação. Esses fatores acabam por influenciar tal definição, com a concepção de que não se possui um viés para atos de atenção, considerando sua necessidade em ocupar-se com a sobrevivência familiar. Outro fator importante a ser analisado antes de situar a família como

negligente é a cultura e costumes com os quais ela age, esses aspectos apontam as condições com que a família lida com questões particulares e como constituem a criação dos filhos (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Sobre a infância, é importante ressaltar que o Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) apresenta as crianças enquanto indivíduos diferentes dos adultos, e que necessitam de uma gama de cuidados e proteção para que seu desenvolvimento seja pleno e integral. O tema é palco para o presente estudo, com destaque ao cenário da negligência afetiva infantil, definida enquanto uma forma de maus-tratos e que consiste no fracasso repetido, por parte dos pais ou cuidador no ato de prover aquilo que é básico e necessário em termos de afeto e em se tratando de cuidados, para além da satisfação das necessidades físicas e emocionais da criança, conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2018). Sobre isso, pode-se entender que:

A negligência é a negação desses cuidados: a falta de atenção, de interesse e o esquecimento. A negligência ocorre devido à dificuldade na interação entre os membros da família, o ambiente físico, o simbólico e a sociedade. Envolve atos de omissão, nos quais os adultos responsáveis não provem adequadamente os nutrientes para o corpo nem suporte para o psiquismo, não oferecem supervisão e proteção adequadas e estão física e emocionalmente indisponíveis para a criança (FARINATTI, 1993 apud BRASIL, 2002, p. 63).

Quanto aos sinais ligados a este tipo de negligência, no Manual de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Waksman; Hirschheimer (2011 apud PFEIFFER; HIRSCHHEIMER; FERREIRA, 2018, p. 90) descrevem:

Desatenção as necessidades de afeto, amor e proteção; Estimulo ao desenvolvimento neuropsicomotor fraco, ausente ou invertido; Colocação da criança como partícipe da violência doméstica contra outros membros da família, seja como testemunha, impotente ou participante; Permissão, estímulo ou omissão diante do uso de álcool ou outras drogas; Indução ao sedentarismo e inatividade como forma de não se ocupar da criança; Impedimentos à socialização e/ou ao lazer; Indiferença quanto aos hábitos, preferências e atividades diárias; Indiferença, permissão ou estímulo quanto aos vícios do mundo virtual; Manutenção sob a guarda ou cuidados de terceiros, sem preocupação com esta escolha, acompanhamento ou supervisão; Rejeição ou expulsão de moradia da família [...].

Os autores citados acima afirmam também que a negligência psicológica é de grande efeito ofensivo, e a falta de um ambiente favorável à demonstração e compreensão das dores psíquicas deflagra o surgimento e generalização de sentimentos de

angústia, ansiedade, desconforto e medo, podendo ainda refletir em transtornos do comportamento e prejuízos afetivos, de ordem psicomotora, social ou moral, como insegurança, baixa autoestima, depressão, dificuldades de aprendizagem, consumo de álcool e outras drogas, agressividade e outros. Portanto, a negligência afetiva pode ocasionar repercussões diversas sobre a criança, tal como problemáticas que podem se instalar no decorrer da vida.

Frente às relações familiares, já na adolescência, os jovens tendem a considerar como fator negativo o fato de não serem ouvidos e compreendidos por parte de seus familiares, apontando, por vezes, para uma dificuldade na expressão de suas angústias e medos, além do desamparo sentido pela ausência de uma figura que se faça presente e atenciosa no momento de aflição (PRATTA; SANTOS, 2007).

#### **4 CUIDADO E AFETIVIDADE NAS RELAÇÕES HUMANAS**

Partindo da perspectiva do cuidado, o psicanalista e pediatra Donald Woods Winnicott insere em sua teoria uma concepção de que os processos do desenvolvimento humano encontram sua base no cuidado ambiental para com as necessidades que decorrem “do ser e dos processos de amadurecimento” Winnicott (1965, p. 183 apud LOPARIC, 2013, p. 34). Na obra, a palavra “cuidado” é posta em sentido duplo, um se encontra no nome dado por Winnicott ao fator fundamental da constituição psicossomática dos sujeitos, gradual, e da provisão ambiental que decorre da socialização, enquanto que, em outro sentido, a palavra se refere a uma responsabilidade dos sujeitos ao zelar por seus ambientes.

Retornando a Leonardo Boff, em sua obra a respeito da ética do cuidado na sociedade contemporânea, o autor aborda o ser humano no contexto das várias culturas e processos históricos, e traz a noção de que o cuidar é para além de um ato, trata-se de “uma atitude. Portanto, abrange mais que um momento de atenção, de zelo e de desvelo. Representa uma atitude de ocupação, preocupação, de responsabilização e de envolvimento afetivo com o outro” (BOFF, 1999, p. 12).

O autor aponta para a concepção fundamental do cuidar, tratando de mitos antigos e pensadores que situam o elemento enquanto básico e próprio da essência humana,

inerente ao ser humano. Compreende-se que há uma essencialidade no cuidado, no sentido de que “cuidar das coisas implica ter intimidade, senti-las dentro, acolhê-las, respeitá-las, dar-lhes sossego e repouso. Cuidar é entrar em sintonia com auscultar-lhes o ritmo e afinar-se com ele” (BOFF, 1999, p. 47).

Assim é possível considerar a complementaridade do cuidado e o que chamamos de afeto, compreendendo que ambos demandam envolvimento. Na condição humana, no início da vida, é necessária a presença de alguém se atente e dê relevância às vivências do bebê, que ainda vê os outros como uma extensão de si. Nesse sentido, pode-se dizer que é fundamental o cuidado no seio familiar. Tomando como referência Winnicott, entende-se que com o nascimento de uma criança, são oferecidos pela mãe ao bebê os cuidados necessários à sua existência naquele momento, isso sinaliza a primeira forma de provisão ambiental. É com base nessas relações iniciais e nas provisões direcionadas ao bebê que o mesmo passa a conceber uma imagem própria (LOPARIC, 2013).

No desenvolver da vida, Winnicott fala em uma demanda por manutenção e enriquecimentos ambientais, objetais e da personalidade do sujeito. Tal lógica considera que os cuidados fornecidos aos indivíduos pelos pais, família, também pelos grupos sociais e através da sociedade de modo geral são como uma continuação dos cuidados promovidos pela mãe, inicialmente vivenciados, adaptados às necessidades do processo de amadurecimento daquele indivíduo. Assim sendo, é necessária uma provisão ambiental capaz de atuar no fornecimento de bem-estar físico e psíquico nesse processo (LOPARIC, 2013).

Sobre isso, no tocante à família, esse pequeno espaço, para o bebê, é construído para que, quando criança, o sujeito seja capaz de fazer florescer os apetrechos necessários às relações que poderá estabelecer, inicialmente dentro de seu domínio e, posteriormente, de maneira ampla para com o mundo. Nessa relação, cabe aos pais prover com responsabilidade os elementos necessários à saúde física e emocional dos filhos (DIAS, 2017). O mesmo estudo assinala que:

Por trás da ideia de família, existe o reconhecimento da necessidade inicial criança pequena de uma versão simplificada da sociedade, que possa ser usada para os propósitos do crescimento emocional essencial, até que o

desenvolvimento crie, na criança, uma capacidade para utilizar um círculo mais amplo, e, na verdade, um círculo que se amplia cada vez mais. (WINNICOTT, 1996, p. 70 apud DIAS, 2017, p. 147)

## 5 O CUIDADO E AUSÊNCIA NA RELAÇÃO MATERNO-INFANTIL

Donald Woods Winnicott, conforme visto, um dos teóricos da Psicologia, expõe em suas obras uma considerável contribuição ao objetivo deste trabalho, apontando como tema central a importância da figura de uma mãe suficientemente boa para que o filho possa atingir um desenvolvimento emocional sadio. Nesse viés, o teórico destaca a necessidade de satisfação do bebê, e atribui essa satisfação possível somente em um contexto de proximidade com a mãe, que deve ser capaz de oferecer subsídios de dedicação e reciprocidade para com seu bebê, uma figura necessária para dar sentido à sua existência, que faça-o sentir que a vida é real. Nessa relação, uma a suficiente bondade depende da intimidade e da natureza que é experienciada com as mães (LOBO, 2008). Neste aspecto:

Para Winnicott as experiências iniciais ou diádicas são estruturantes do psiquismo, participam da organização da personalidade e dos sintomas. O bebê nasce em um estado de não integração. Onde os núcleos do ego estão dispersos e, para o bebê, estes núcleos estão incluídos em uma unidade que ele forma com o meio ambiente. A meta desta etapa é a integração dos núcleos do ego e a personalização – adquirir a sensação de que o corpo aloja o verdadeiro self. O objeto unificador do ego inicial não integrado da criança é a mãe e sua atenção (holding) (MOURA, 2008, p. 2).

A apresentação da importância da relação materno-infantil está baseada em obras da literatura de Winnicott (2002, 2005), nas quais ele aponta que a saúde mental de todo indivíduo é relativa ao seu desenvolvimento emocional primitivo enquanto bebê. O teórico, ao descrever o processo de amadurecimento do indivíduo no contexto da família e salientando as relações ali significativas, coloca que fatores de integração e intimidade representam marcos relevantes para um bom desenvolvimento.

Deste modo, a teoria winnicottiana apresenta o início do desenvolvimento emocional já nos primeiros momentos de vida, e a experiência do nascimento é um aspecto marcante para o bebê e a mãe. Ainda elenca que, em virtude de uma grande dependência emocional do bebê, seu desenvolvimento não pode ser estudado separadamente dos cuidados fornecidos a ele, criança. O desenvolvimento emocional passa por um processo evolutivo, natural e esperado que, entretanto, não é possível

na ausência de condições suficientemente boas, de modo que sua complexidade está na natureza e provisão dessas condições.

Winnicott (2002) ao abordar o ambiente e a necessidade dos cuidados infantis, sobre o bebê, nos diz que sua experiência de si, isto é, a aquisição de independência, marca uma grande transformação em seu curso, porém, até que isso se perceba, a criança se encontra em dependência física e emocional absoluta. A independência passa a ser descoberta pelo bebê na medida que ele aprende gradativamente a usá-la quando anseia por atenção, mas que, ainda assim, contempla um crescimento que anda ao lado da existência de outra pessoa que seja capaz de identificar e atender às investidas da criança, isto é, a mãe.

A mãe, para o teórico, tem instalado em si um estado especial de sensibilização, uma capacidade própria de voltar-se aos interesses do bebê, o qual chamou de “preocupação materna primária”, necessária ao envolvimento emocional dessas duas figuras, de modo que é adquirida uma capacidade específica na relação em identificar as necessidades do bebê. O vínculo estabelecido entre mãe e bebê, portanto, vem a fomentar as bases para um desenvolvimento satisfatório que é uma tendência inata do indivíduo, de modo que a tarefa da mãe é, na verdade, possibilitar de modo satisfatório, com o suporte ideal, que as capacidades instaladas no bebê se desenvolvam (MOURA, 2008).

Para esta teoria, o ambiente favorável é a mãe suficientemente boa, que se adapta em torno do bebê. Em linhas gerais, o potencial de desenvolvimento desse último se expressa em gestos espontâneos, os quais podem ser atendidos de modo adequado pela mãe, permitindo que o crescimento seja dotado de força e segurança, um senso de completude chamado de “verdadeiro self”. Quando essa relação mãe-filho se dá adequadamente, a criança tende a apresentar um ego forte, uma base para organizar defesas e investir padrões para lidar com fracassos e frustrações, desenvolvendo também sua capacidade de ser ele mesmo.

Por outro lado, se a mãe não se dispõe de lançar mão de seus interesses em virtude do bebê, isto é, se o apoio do ego da mãe é fraco ou ausente, é a criança quem se adapta às exigências da mãe, o que Winnicott chama de “falso self”. Essa relação que

a criança desenvolve com o meio, a mãe, não deve restringir-se somente ao período do desenvolvimento, mas para toda a vida. As aquisições da infância exercem efeitos no modo como o sujeito usa suas capacidades e lida com as dificuldades na vida adulta, conforme Winnicott (2005, p. 24):

Se a maternagem não for boa o suficiente, a criança torna-se um acúmulo de reações à violação; o self verdadeiro da criança não consegue formar-se, ou permanece oculto por trás de um falso self que a um só tempo quer evitar e compactuar com as bofetadas do mundo.

Dessa forma, cabe descrever o modo como a literatura psicanalítica, não somente em Winnicott, compreende o déficit ou privação na relação mãe-filho. Afirma-se a ideia de que essa ausência suscita sequelas e compromete o desenvolvimento emocional dos sujeitos, através de teóricos como Bollas (1992), Bowlby (1988) e Spitz (2004) que, em suas obras, apresentam importantes contribuições sobre o ambiente e suas provisões enquanto fundamentais ao amadurecimento da criança, decorrente de um desenvolvimento suficientemente bom no começo da vida.

Bowlby (1988) ao tratar dos efeitos da privação dos cuidados maternos, aponta para a saúde mental da criança estando ligada intimamente à experiência de “uma relação calorosa, íntima e contínua com sua mãe (ou uma mãe substituta permanente, uma pessoa que desempenha, regular e constantemente, o papel de mãe para ela) na qual ambos encontrem satisfação e prazer” (p. 13). Segundo os estudos, o autor salienta a evidência de que a natureza das interações dos pais com o filho é essencial para o sucesso de seu futuro e saúde mental.

Para Bollas (1992) a mãe é objeto transformacional, que permite ao bebê, a partir de sua experiência compartilhada, um investimento de suas capacidades na alteração do meio. O bebê, através da relação com a mãe contempla a transformação de um vazio em contentamento, processando aquilo que o aflige. Tal relação objetal posteriormente reflete traços no desenvolvimento da pessoa, que poderá ser capaz de transitar do privado ao ambiental, processando e integrando-se cognitiva e afetivamente com o meio, de modo que o sujeito conduz seu self de acordo com a maneira como fora conduzido inicialmente através da mãe.

Em Spitz (2004) as primeiras relações objetais são fundamentais à estrutura social do sujeito, ao passo que a capacidade para o estabelecimento de relações interpessoais provém da relação mãe e filho. Neste cenário, os cuidados voltados à sobrevivência da criança e os sentimentos da mãe direcionados a ela são de muita importância na constituição de um clima emocional favorável ao amadurecimento da criança. O teórico ressalta o interesse na relação mãe-filho diante de uma peculiaridade, dado que o laço puramente biológico entre estes dois sujeitos, a princípio, transforma-se na primeira relação social do indivíduo que chega ao mundo, e complementa que, para um recém-nascido, seu ambiente reserva-se a um único sujeito voltado a cessar suas necessidades, a mãe ou uma figura substituta.

Sobre isso, nos referimos à concepção materna não somente ao que se diz da mulher, do gênero feminino, mas daqueles que possibilitam este elo com a criança, de modo que Winnicott, ao nomear o elemento feminino puro no modo inicial de relacionamento objetal, refere-se a uma estrutura ambiental, uma natureza das relações que é fundamental à existência de todos os indivíduos (LOPARIC, 2013).

Quanto aos investimentos na infância, por um viés causal, na abordagem winnicottiana, para aqueles que não receberam ou foram privados das provisões ambientais necessárias, há a defesa de uma exposição ao risco do desenvolvimento dos distúrbios mais graves do processo de amadurecimento. As falhas ambientais, neste contexto, têm significativa importância na psicopatia, na tendência anti-social e no distúrbio do caráter, ao contrário daqueles que passaram sucessivamente por um processo adequado de provisões ambientais. Nesse viés, com a chegada à idade adulta, diante de um cenário saudável de desenvolvimento, o sujeito é pleno e capaz de direcionar cuidado aos outros também, tomando como exemplo a atenção aos próprios filhos, de encontro a uma relação social sadia (LOPARIC, 2013).

Por fim, tendo em visto toda uma importância do elo materno, como continuidade dessa relação, a família marca o grupo mais amplo no processo de amadurecimento da criança, fornecendo proteção e cuidado favoráveis e consistentes ao amadurecimento ideal do sujeito diante das novas exigências que lhe são apresentadas. Em Winnicott, o lugar parental reflete responsabilidade para com os filhos, sendo assim, a aceitação no grupo, reciprocidade e pertencimento fornecem ao

sujeito o sentimento de fazer parte, ver suas raízes e, ao vivenciar expectativas e ter papéis a desempenhar, preparar-se para a vida social (DIAS, 2017).

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme o estudo, ao pensarmos nas relações primárias que se ligam à existência dos indivíduos, à luz dos postulados elencados, é assertivo concordar que o desenvolvimento inicial se liga intimamente à construção e desenvolvimento do psiquismo e dos modelos de existir para o decorrer da vida. Sendo assim, se torna fundamental refletir quanto aos investimentos direcionados a crianças e adolescentes, assim como caminhos pelos quais se apresentam as formas de violência mais passivas, como a omissão do cuidado.

Se tratando das fases de desenvolvimento da criança, cabe ressaltar a importante relação mãe-filho, tendo em vista que no início da formação é constituída uma base da vida psíquica do ser humano. A concepção da mãe suficientemente boa, em Winnicott, de contribuição ao estudo, complementa a relevância de um entorno satisfatório e adequado às necessidades pontuais e psíquicas do bebê. Winnicott, ao abordar a experiências ambientais, ainda nos primórdios, fornece base significativa ao entendimento de conceitos em saúde mental na vida infantil e adulta.

Não obstante, a especificidade da figura materna não é foco do presente estudo, ainda que seja ênfase no plano dos teóricos que o embasam, mas, justamente, é relevante o elo existente nessa ligação, na figura descrita enquanto responsável pelo intermédio da realidade para com as necessidades da criança, e a importância atribuída às relações iniciais de atenção e cuidado aos sujeitos. Sendo assim, as figuras parentais e os laços estabelecidos com essas são fundamentais, de modo que o elo afetivo também carrega essencial importância na responsabilidade dos cuidadores, para além de criar, prover alimento, educar e prestar assistência.

Nesse prisma, se a criança vivencia a negligência e, conseqüentemente sente o desamparo junto à falta de sustentação adequada na infância, quando a mesma atinge a adolescência, é possível que essas falhas sejam reassumidas pois, quando deveriam estar sendo fomentadas as bases, a experiência não foi de todo satisfatório.

Logo, tendo em vista um suporte mais adequado, sucessivamente, é importante que os pais estejam ativos na etapa em que o sujeito busca por identidade, importando uma permanência do amparo e confiança. As demais relações entre sujeito e mundo social passam a ser uma continuidade ampliada de seu mundo quando criança.

Portanto, com base no levantamento teórico, é alcançável uma relação entre o desamparo e o sofrimento, tal como os desafios pessoais posteriores. Diante da ausência de suporte, o bebê, carregado de frustração, pode encontrar a exposição de seu psiquismo a possíveis complicações diante das pressões ambientais. A falha ou ausência de uma provisão ambiental dedicada repercute em uma capacidade frágil de construção do ser, tal como dificuldades em estabelecer um aparelho afetivo sadio e equilibrado que se integre ao mundo social que o espera.

Vale ressaltar a importância de vislumbrar os sujeitos em sua subjetividade, atravessados por múltiplos fatores, contudo, para os fins do estudo, é viável a defesa de uma relação ambiental saudável para com aqueles que não de prover o cuidado na criação. À luz do que foi apresentado, a natureza dos elos emocionais e afetivos não deve assumir viés banal ou simplista, merecendo destaque na dinâmica humana.

Com isso, é assertivo propor que, para um desenvolvimento completo, são vitais o cuidado e afeto e que, em significativa ausência desses elementos, infere-se que o sujeito não encontra as condições para o amadurecimento. Em síntese, com a afirmativa da importância das relações entre o sujeito e seus pais ou cuidadores, é essencial a defesa da afetividade como pilar de desenvolvimento para a criança. Por fim, a expectativa é de que convivência familiar e cuidado integral sejam uma prioridade possível na formação dos sujeitos, como caminho ao desenvolvimento.

## 7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M. de. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano. Compaixão pela terra**. Rio de Janeiro: EDITORA VOZES, 1999. Disponível em: <https://www.profdoni.pro.br/home/images/sampled/2015/livros/sabercuidar.pdf>. Acesso em: 27 set. 2019.

BOLLAS, C. **A sombra do objeto**: psicanálise do conhecido não-pensado. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

BOWLBY, J. **Cuidados maternos e saúde mental**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://legis.senado.leg.br/norma/579494/publicacao/16434817>. Acesso em: 10 out. 2019.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 28 ago. 2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 240 p., 2002. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_crianças\\_adolesc.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_crianças_adolesc.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.

CARTER, B.; MCGOLDRICK, M. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DIAS, E. O. Família e amadurecimento: do colo à democracia. **Revista Natureza Humana**, São Paulo, v. 19, n. 2, pp. 144-162, jul. /dez. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/nh/v19n2/v19n2a09.pdf>. Acesso em: 14 out. 2019.

EISENSTEIN, E. Adolescência: definições, conceitos e critérios. **Adolescência e Saúde**. Rio de Janeiro. v.2, n.2, Junho, 2005. Disponível em: [http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe\\_artigo.asp?id=167](http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=167). Acesso em: 30 ago. 2019.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GOMES, J. V. Família e socialização. **Psicol. USP**. São Paulo. v.3, n.1-2, p. 93-105, 1992. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S167851771992000100010&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167851771992000100010&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 29 set. 2019.

LOBO, S. As condições de surgimento da “mãe suficientemente boa”. **Rev. bras. Psicanálise**, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 67-74, dez 2008. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0486-641X2008000400009&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0486-641X2008000400009&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 11 out. 2019.

LOPARIC, Z. (org.). **Winnicott e a ética do cuidado**. São Paulo: DWW Editorial, 2013.

MARCONI, M. de A.; PRESOTTO, Z. M. N. **Antropologia**: introdução. 7. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

MATA, N. T.; SILVEIRA, L. M. B.; DESLANDES, S. F. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciênc. saúde coletiva**. Rio de Janeiro, vol.22, n.9, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-2881.pdf>. Acesso em: 05 out. 2019.

MINICUCCI, A. **Dinâmica de grupo: teorias e sistemas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOURA, J. Winnicott: principais conceitos. **Psicólogo**, 16 ago. 2008. Disponível em: <https://psicologado.com.br/abordagens/psicanalise/winnicott-principais-conceitos#ixzz1wSWvIMDy>. Acesso em: 11 out. 2019.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. INSPIRE: seven strategies for ending violence against children = INSPIRE: sete estratégias para pôr fim à violência contra crianças. **Núcleo de Estudos da Violência**, 2018. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/207717/9789241565356-por.pdf>. Acesso em: 10 out. 2019.

PFEIFFER, L.; HIRSCHHEIMER, M. R.; FERREIRA, A.L. Negligência ou omissão do cuidar. In: WALKSMAN, R. D.; HIRSCHHEIMER, M. R.; PFEIFFER, L. Sociedade de Pediatria de São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência**. 2.ed. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2018. p. 81-101. Disponível em: [http://www.spsp.org.br/downloads/Manual\\_Atendimento\\_Crianças\\_Adolescentes\\_V%C3%ADtimas\\_Violência\\_2018.pdf](http://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crianças_Adolescentes_V%C3%ADtimas_Violência_2018.pdf). Acesso em: 11 out. 2019.

PRATTA, E. M. M.; SANTOS, M. A. Família e adolescência: a influência do contexto familiar no desenvolvimento psicológico de seus membros. **Psicologia em estudo**, Maringá, v.12, n.2, p.247-256, maio/agosto, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v12n2/v12n2a05.pdf>. Acesso em: 21 set. 2019.

SPITZ, R. **O primeiro ano de vida**. 3. ed. São Paulo: Martins Fonte, 2004.

WININICOTT, D. W. **A família e o desenvolvimento individual**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

\_\_\_\_\_. **Os bebês e suas mães**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

**A IMPORTÂNCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR  
ENQUANTO MECANISMO DE CONTROLE LEGAL DO COMPORTAMENTO  
DISCIPLINAR NAS UNIDADES PRISIONAIS DESTINADAS AO CUMPRIMENTO  
DE PENA**

**THE IMPORTANCE OF DISCIPLINARY ADMINISTRATIVE PROCEDURE AS A  
LEGAL CONTROL MECHANISM FOR DISCIPLINARY BEHAVIOR IN PRISON  
UNITS INTENDED TO COMPLY WITH PENALTY**

Arnaldo Jacy Gonçalves

Raynner Henrique de Aguiar Castellari

Ricardo Campos Grillo<sup>1</sup>

Sebastião Renaldo Silva Hora Junior <sup>2</sup>

**RESUMO**

O objetivo deste estudo é refletir sobre a importância do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), enquanto mecanismo de controle legal do comportamento disciplinar nas unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena. Diante da temática, observa-se que a execução da pena não se apresenta de forma estática como o estudo do direito objetivo pode nos sugerir. Por meio da conduta disciplinar apresentada pelo reeducando, há possibilidade de que o tempo efetivamente recluso ultrapasse os limites do período inicialmente esperado para o encarceramento, notadamente nos casos de aplicação do instituto da regressão de regime, positivado no Direito brasileiro. Vale dizer, o PAD pode se apresentar como uma das últimas formas de controle legal do comportamento disciplinar, eis que seu cunho sancionatório e os reflexos gerados na execução de pena impingem ampliação do período de cárcere, além de outras possíveis sanções e, por consequência, trazem temor àqueles que anseiam liberdade. Assim, é necessário se compreender a extensão da influência no comportamento disciplinar do reeducando, bem como as eventuais falhas em sua instauração, desenvolvimento e conclusão, haja vista os efeitos na execução em caso de reconhecimento de infração disciplinar. A pesquisa

---

<sup>1</sup>Graduandos em Direito pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

<sup>2</sup> Especialista em Docência do Ensino Superior pela Fetremis. Graduação em Direito pela FDCI. Docente do curso de Direito na Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

foi realizada utilizando os métodos de abordagem qualitativa, análise exploratória e pesquisa bibliográfica, relacionando diversos autores sobre a mesma linha de conhecimento do estudo almejado.

**Palavras-chave:** Procedimento administrativo disciplinar. Execução de pena. Comportamento disciplinar. Unidades prisionais. Progressão de regime.

### **ABSTRACT**

The aim of this study is to reflect on the importance of the Disciplinary Administrative Procedure (PAD), as the mechanism of legal control of disciplinary behavior in selected prisons and in serving the sentence. Given the theme, note that the Execution of Penalty does not present formal presentations as the study of objective law may suggest. Through disciplinary conduct Received by the re-education, there is a possibility of time or effectively reciprocal time beyond the expected period of imprisonment when subjected to its penalty the application of the institute of regime regression, positively in Brazilian Law. Thus, the PAD may present as one of the last forms of legal control of disciplinary behavior, which is its sanctioning nature and the consequences generated in the execution of sentence, preventing the extension of the period of imprisonment, in addition to other possible sanctions, and, as a result. bring fear that they long for their freedom. Consequently, it is necessary to understand the effective influence that does not have any disciplinary behavior, that is reeducated, as well as, as eventual failures in its installation, development and conclusion, considering the effects on the Execution in case of recognition of disciplinary infringement. A research was carried out using the qualitative approach methods, exploratory analysis and bibliographic research, relating several authors on the same line of knowledge of the desired study.

**Keywords:** Disciplinary administrative procedure. Execution of penalty. Disciplinary behavior. Prison units. Regime progression.

## **1 INTRODUÇÃO**

Com a quarta maior população carcerária do mundo, o sistema prisional brasileiro enfrenta como um de seus maiores desafios manter a ordem e disciplina dentro das unidades prisionais. O sistema ainda padece com a falta de servidores em contrapartida a ascensão da massa carcerária, e tem se mostrado, na maioria dos

Estados e nas Unidades Federais, debilitado e enfraquecido. Face às dificuldades existentes, revela-se como de grande importância os poucos mecanismos de controle comportamental nas unidades prisionais, e conhecê-los e entender o seu funcionamento, em especial, acerca do Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), é, sem dúvidas, de grande utilidade para todos.

O PAD enquanto mecanismo de apuração, dentro de parâmetros legais preestabelecidos, de faltas disciplinares e até mesmo de novos ilícitos penais cometidos nas dependências das unidades prisionais, resguardando princípios constitucionais fundamentais como do devido processo legal, do contraditório e ampla defesa, é um dos principais mecanismos de controle comportamental legalmente utilizáveis.

Ocorre que, apesar de funcionarem de forma interdependente, as searas administrativa e judiciária, através da Vara de Execução Penal (VEP), o déficit de servidores preparados com o devido conhecimento técnico sobre o funcionamento do Procedimento Administrativo Disciplinar, aliado à morosidade do judiciário devido à grande demanda, dá ensejo a sérios prejuízos sofridos pelo encarcerado, dentre os quais, esperam por meses pela deliberação acerca de seus respectivos processos, sobretudo aos que estão condenados às penas relativamente baixas, aos que estão regredidos cautelarmente e aos que alcançaram o requisito objetivo para progressão de regime mas não conseguem exercer por não deliberação acerca da homologação ou não do PAD iniciado na seara administrativa.

Constatada a falta disciplinar de qualquer natureza, deve ser instaurar o PAD, onde são reunidos todos os elementos comprobatórios que robustecem a autoria e materialidade do fato, julgados por uma comissão disciplinar na unidade prisional, e aplicando sanções administrativas em caso de reconhecimento de responsabilidade.

Posteriormente, o procedimento é juntado à Guia de Execução Penal (GEP), onde o magistrado responsável pela VEP o utiliza para instruir o Processo Disciplinar - este existente não mais na seara administrativa, mas, no processo judicial, a fim de colher indícios comprobatórios a conduta atribuída no PAD, e, por fim, decidir pela homologação ou não do resultado administrativo e sanções que poderão interferir

diretamente no tempo de estadia do (a) indivíduo (a) recluso.

Contudo, pelas verificações práticas, tem se mostrado como grande o desafio para garantia de um melhor funcionamento da máquina estatal e a provisão de agilidade deliberativa acerca dos procedimentos em tempo suficiente a não impingir flagrante ilegalidade ao procedimento e ao processo disciplinar.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Execução Penal**

Durante a persecução criminal, para o efetivo cumprimento de reprimenda condenatória, o processo percorre duas etapas. A primeira deriva da pretensão punitiva, que se apresenta na "ação penal", na qual são observadas e avaliadas a materialidade e a autoria do fato, com a pretensão de se aplicar reprimendas resultantes do crime cometido. Essa fase é conclusa, habitualmente, com a prolação da sentença, seja em primeiro grau ou em grau recursal, onde há o advento do acórdão e eventual decisão reformadora ou confirmadora das instâncias superiores, onde, seja na sentença ou acórdão, é arbitrada uma penalidade com base nos dispositivos legais a fim de punir o ato de forma proporcional à gravidade a ele inerente.

A segunda fase é a derivada da pretensão executória. Trata-se da fase processual pós condenatória, em que o Estado executa a sanção aplicada anteriormente, tornando efetiva e concreta a aplicação das medidas punitivas que visam à recuperação e ressocialização do apenado, bem como seu sancionamento pelo ato ilícito praticado. É precisamente nesta fase em que incide a Lei nº 7.210/1984, mais conhecida como Lei de Execuções Penais (LEP). Nela, não é necessária nova citação, visto que o apenado já tem conhecimento da ação penal contra ele ajuizada, especialmente por já haver sido intimado da sentença condenatória.

O padrão para início da Execução Penal acontece com o trânsito em julgado do pronunciamento condenatório, tornando este ato um título executivo judicial hipoteticamente imutável. É, portanto, o momento em que o Estado aplica

efetivamente a penalidade ao agora considerado apenado, objetivando proporcionar condições reintegratórias que resultarão na reinserção do condenado ao convívio social.

## **2.2 Progressão de Regime**

A progressão de regime é o direito inerente a todo cidadão condenado à pena privativa de liberdade que já tiver cumprido ao menos um sexto da pena em regime mais rigoroso. O aludido instituto possibilita ao apenado progredir de um regime mais gravoso para um regime menos gravoso, conforme disciplina o artigo 33, parágrafo 2º, do Código Penal de 1940.

Para tanto, o condenado deve preencher, inicialmente, duas condições primordiais, sendo uma condição chamada de requisito objetivo (temporal), e outra condição consistente no requisito subjetivo (comportamental). Persistindo qualquer dúvida ao magistrado sobre a cessação de periculosidade por parte do reeducando, poderá se valer o exame criminológico para averiguar a aptidão, ou não, à progressão.

Com efeito, o exame criminológico avalia a personalidade do apenado e visa a colheita de elementos essenciais a sua classificação, possibilitando uma individualização da pena. São avaliados elementos como periculosidade, possível arrependimento, chances de voltar a vida criminosa, dentre outros mais específicos voltados ao caso concreto posto em discussão, tudo feito por comissão técnica multidisciplinar. Insta salientar que, por ser tratar de perícia oficial, deverá ser realizado por profissionais qualificados.

Com relação ao requisito subjetivo, o artigo 112 da LEP define que o comportamento carcerário deve ser atestado por meio de certidão emitida pelo diretor na unidade prisional - nomeado habitualmente como "Atestado de Conduta Carcerária", e que, com base neste, o juiz da Vara de Execuções Penais deliberará acerca da progressão de regime do reeducando. A certidão de comportamento carcerário atestará as informações pertinentes à conduta do apenado dentro da unidade, podendo classificá-la como ruim, regular, boa, ótima ou suspensa. Esse documento será utilizado como respaldo das manifestações da Defensoria Pública, do Ministério Público, dos

Advogados, bem como da decisão a ser proferida pelo Magistrado, a quem competirá decidir se o envolvido está pronto para o próximo passo rumo à ressocialização e a auferir progressos gradativos buscando a reinserção na vida social.

Para Cezar Roberto Bitencourt, o mérito do condenado: “É a capacidade, a aptidão, é a comprovação da existência de condições que façam presumir que ele, condenado, está preparado para ir conquistando progressivamente a sua liberdade, adaptando-se a um regime mais liberal, sem prejuízo para fins da execução da pena. ” (Bitencourt, 2009, p. 496). Não obstante, para Capez (2011, p. 392):

Bom comportamento carcerário significa o preenchimento de uma série de requisitos de ordem pessoal, tais como a autodisciplina, senso de responsabilidade do sentenciado e esforço voluntário e responsável em participar em conjunto das atividades destinadas à sua harmônica integração social, avaliado de acordo com seu comportamento perante o delito praticado, seu modo de vida e sua conduta carcerária.

Portanto, o apenado deve demonstrar que as medidas tomadas pelo Estado com o objetivo de recuperá-lo, lograram reflexos em sua conduta e que, portanto, está se tornando apto a retomada do convívio em sociedade.

O requisito objetivo, por sua vez, consubstancia-se na necessidade de que seja cumprida certa fração da pena impingida em regime mais rigoroso, em acordo com o regime inicialmente fixado para cumprimento da pena. Assim, de acordo com o previsto no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940), aplica-se a regra da fração de um sexto (1/6) do cumprimento da pena em regime mais grave, com exceção dos casos de lei específica, que apontam frações ideais de 2/5 e 3/5, para fazer jus ao benefício.

É o que ocorre no caso de crimes hediondos, regidos pela Lei nº 8.072/1990, onde é imprescindível o cumprimento de ao menos dois quintos (2/5) da pena se o reeducando for primário, e três quintos (3/5) da reprimenda se reincidente. Em casos de delitos contra a administração pública, para a progressão é necessário que o dano seja reparado ou que o produto do crime seja devolvido, com os devidos acréscimos legais.

O ordenamento jurídico pátrio possui duas formas de penas privativas, a saber, a reclusão e a detenção. Dentro desta sistemática, a reclusão se destaca como a mais severa, adotando, inclusive, o regime fechado, além do semiaberto e aberto. A detenção, por outro lado, apenas admite o regime de cumprimento aberto e semiaberto, se mostrando menos gravosa, por inadmitir o regime fechado.

A Lei Penal instrui que no regime fechado, o condenado deve cumprir a pena em estabelecimento de segurança máxima ou média, estando sujeito ao trabalho simples durante o dia, porém permanecendo em cárcere durante a noite. Já no regime semiaberto, o condenado cumpre a pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar, a qual não permanece em vigilância tão intensa, como a realizada no regime fechado, entretanto, também está sujeito ao trabalho. Por fim, tem-se o regime aberto, no qual a pena é cumprida em casa de albergado ou estabelecimento similar, baseando-se na autodisciplina, uma vez que o sentenciado cumprirá a pena em local destinado exclusivamente a esse fim, como nomeado, ou, na inexistência deste, em regime de prisão domiciliar sobre as condições impostas pelo Juízo, haja vista a impossibilidade de cumprimento de pena em regime mais rigoroso do qual o apenado deveria se encontrar inserido.

### **2.3 Procedimento Administrativo Disciplinar**

O PAD consiste no instrumento procedimental que visa a apuração e investigação de fatos, na seara administrativa, objetivando sua elucidação através de mecanismos que legitimam a aplicação de sanções ou reconheçam a inexistência de possibilidade de aplicação destas, de forma a qual o PAD se vocaciona a apurar supostas condutas desabonadoras e em desacordo com as regras de conduta em ambiente carcerário. Guardadas suas diferenças, sua ideia é equiparável aquela do Inquérito Policial.

Jurisprudencialmente, sua imprescindibilidade pode ser afastada a depender da realização do processo disciplinar que respeite o contraditório e ampla defesa, este, diretamente instaurado na seara judicial, inserto na própria guia de execução penal, e com a oitiva do condenado em audiência de justificação realizada na presença do defensor e do Ministério Público, de forma a afastar a necessidade de prévio procedimento administrativo disciplinar (PAD), conforme impôs o julgamento do

Recurso Extraordinário nº 1.378.557

Contudo, embora se trate de peça instrutiva, não vinculativa, sabe-se que a proximidade do fato existente dentro da seara administrativa, diretamente onde se perfaz o PAD, é fundamental para busca da verdade perquirida no processo disciplinar.

No tocante à apuração de falta grave, entende-se por fundamental uma sindicância administrativa (PAD) garantidora do contraditório e da ampla defesa, para que assegure o devido processo legal e, em caso de imputação definitiva da falta grave como sendo de autoria do sentenciado, registre-se em seu prontuário e surta seus nefastos efeitos.

Propiciar ao sentenciado a oportunidade de se explicar, ouvindo-o, seria suficiente pela leitura do teor do artigo 59 da Lei nº 7.210/1984: “Praticada a falta disciplinar, deverá ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento, assegurado o direito de defesa. Parágrafo único. A decisão será motivada”.

Nesse sentido, preceitua o professor Norberto Avena: “De acordo com o art. 59 da LEP, a aplicação dessas sanções, em qualquer caso, deve ser precedida de prévio procedimento administrativo disciplinar, instaurado no âmbito da casa prisional, em que seja assegurado ao preso o direito de defesa” (AVENA, 2014, p. 102).

Atualmente, a defensoria pública foi considerada órgão da execução penal, e deve estar presente de forma permanente nos presídios. Se não houvesse a viabilidade de respaldo ao condenado por meio da assistência jurídica prestada por advogado particular ou pela defensoria pública, a aplicação isolada do dispositivo supramencionado seria a única hipótese legal viável para garantir-lhe a ampla defesa e o contraditório, ainda que de forma questionável.

Sobre a especial inclusão, o doutrinador Renato Marcão explicita:

Ao incluir a Defensoria Pública como órgão da execução penal o legislador ressaltou a importância desta Instituição na defesa efetiva dos interesses do executado (e reflexamente da sociedade), cumprindo aos membros da

Defensoria o exercício das atividades relacionadas nos arts. 81-A e 81-B, introduzidos na Lei de Execução Penal pela mesma Lei n. 12.313/2010. (MARCÃO, 2017, p. 166).

Assim, a presença permanente da instituição como órgão da Execução Penal nas unidades prisionais torna mais justa e viável a possibilidade de uma defesa técnica eficiente desde o princípio do processo administrativo até sua conclusão enquanto processo disciplinar, já na Execução.

Há de se saber, também, que cada Estado da Federação tem competência para organizar seu sistema prisional, e, por tal razão, exaram portarias regulamentatórias complexas para previsões gerais sobre o cumprimento de pena, e, também, para afirmação da instrução do procedimento administrativo disciplinar, e previsão de infrações disciplinares diversas daquelas apostas na LEP.

#### **2.4 Efeitos da Infração Disciplinar no Cumprimento de Pena**

O objetivo do Estado ao privar o condenado de sua liberdade possui duplo condão, quais sejam, promover a punição e a ressocialização. Nesse sentido, ao punir o condenado com a privação de liberdade, a máquina estatal toma para si a responsabilidade de reeducá-lo e promover medidas civilizatórias através de orientações e condições que culminarão na reaptidão para o convívio social. Nesse ínterim, o mecanismo, em casos específicos do cometimento de infrações disciplinares, é a aplicação de sanções que auxiliarão na didática de ressocialização por intermédio do procedimento administrativo disciplinar.

As faltas cometidas durante a permanência do condenado na unidade prisional são punidas por meio de sanções, que podem culminar em perda de regalias dentro da unidade, protelação da data-base para a progressão de regime, perda dos dias remidos, e ampliação do período de pena efetivamente cumprido. Tais situações resultam no prolongamento da execução da pena, fazendo com que o sentenciado permaneça recluso por tempo superior ao inicialmente previsto.

Cumprido destacar que, no decorrer do tempo em que a pena privativa de liberdade é cumprida, é propenso ao reeducando o direito de alcançar muitos benefícios com

vistas à ressocialização, além da progressão de regimes, comutação e remição de penas, indulto, livramento condicional, saída temporária, dentre outros. Alerta-se, no entanto, que entre esses direitos subjetivos sempre serão exercidos quando atendidos os requisitos objetivos e subjetivos.

Nesse contexto é que são refletidos os efeitos da infração disciplinar no cumprimento das reprimendas criminais, de forma que o descomprometimento do reeducando reflete na maculação de sua conduta e obstaculiza a expectativa de ressocialização e reintegração na sociedade.

## **2.5 Efeitos Administrativos**

Constatada a falta disciplinar, instaura-se o processo administrativo disciplinar, no bojo do qual são reunidos todos os elementos comprobatórios que apuram a autoria e materialidade do fato, a fim de que o indivíduo seja julgado por uma comissão disciplinar na unidade prisional. Caso haja decisão pela existência de culpa, o apenado sofre sanções administrativas disciplinadas na legislação de regência. O artigo 53 da Lei de Execução Penal determina as consequências a serem aplicadas em âmbito administrativo, dispondo o seguinte:

Constituem sanções disciplinares: I – advertência verbal; II – repreensão; III – suspensão ou restrição de direitos (artigo 41, parágrafo único); IV – isolamento na própria cela, ou em local adequado, nos estabelecimentos que possuam alojamento coletivo, observado o disposto no artigo 88 desta Lei. (BRASIL, 1984).

Essas medidas são avaliadas e aplicadas pelo diretor da casa prisional, de acordo com a gravidade inerente a cada ato indisciplinar, visando a punição do apenado, bem como a reprimir a prática de novas condutas semelhantes que o desabonem.

Diante da concisão instruída na LEP, em especial, em relação as infrações disciplinares de natureza média e leve, há, no Estado do Espírito Santo, a portaria 332-S, a qual se estabelece como Regimento Padrão dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Espírito Santo.

Nesta, além das previsões dispostas na LEP, existe a forma de classificação de conduta, previsão de infrações de natureza leve e média, período para reabilitação da conduta, regalias, direitos, deveres, dentre diversas outras previsões.

Embora permaneça a discussão sobre a competência da inclusão de infrações disciplinares não previstas na LEP, a referida Portaria é seguida desde sua prolação.

### **2.5.1 Efeitos judiciais**

Em relação aos efeitos no âmbito do Poder Judiciário, como também descritos na seção anterior, tem-se que após a tramitação e finalização do processo no administrativo da unidade prisional, o feito segue para a respectiva vara de execução penal, onde o magistrado responsável instrui o expediente, com a sua fusão ao que será nomeado de "processo disciplinar", agora, não mais administrativo, sendo novamente garantido ao condenado o contraditório e a ampla defesa.

As sanções aplicadas nesta esfera refletem diretamente no tempo em que o executado permanecerá em reclusão, ou em regalias provenientes de regime de cumprimento mais benéfico, como dispõe o artigo 18, inciso I, da LEP com relação à regressão de regime de cumprimento para regime mais gravoso: “A execução da pena privativa de liberdade ficará sujeita à forma regressiva, com a transferência para qualquer dos regimes mais rigorosos, quando o condenado: I – praticar fato definido como crime doloso ou falta grave [...]”.

O artigo 125, por sua vez, dispõe acerca da revogação da saída temporária: “O benefício será automaticamente revogado quando o condenado praticar fato definido como crime doloso, for punido por falta grave, desatender as condições impostas na autorização ou revelar baixo grau de aproveitamento do curso”.

Por fim, o artigo 127 disciplina a perda dos dias remidos: “Em caso de falta grave, o juiz poderá revogar até 1/3 (um terço) do tempo remido, observado o disposto no art. 57, recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar”.

Os reflexos são aplicados diretamente dentro da guia de execução do apenado, e repercutem diretamente no tempo em confinamento nas dependências das unidades prisionais.

A falta grave cometida pode, eventualmente, ser semelhante à figura típica de crime, caso em que poderá culminar em dupla punição. Isso porque, nessas situações, o condenado vale-se de conduta tipificada no Código Penal de 1940 para praticar ato de indisciplina ou para lograr êxito em sua empreitada indisciplinar, resultando, concomitantemente, além do processo administrativo para apuração dos fatos, consequências judiciais no âmbito da VEP e instauração de inquérito policial a fim de também apurar o fato delituoso e sua repercussão na seara criminal.

Preconiza o artigo 50 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) o seguinte:

Comete falta grave o condenado à pena privativa de liberdade que: I – incitar ou participar de movimento para subverter a ordem ou a disciplina; II – fugir; III – possuir, indevidamente, instrumento capaz de ofender a integridade física de outrem; IV – provocar acidente de trabalho; V – descumprir, no regime aberto, as condições impostas; VI – inobservar os deveres previstos nos incisos II e V, do artigo 39, desta Lei. VII – tiver em sua posse, utilizar ou fornecer aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo. Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, ao preso provisório. (BRASIL, 1984).

Tem-se como rol taxativo para a doutrina e jurisprudência mais garantista, de forma que não é possível a criação de outras espécies de falta grave por qualquer outro meio (resolução, portarias, etc.), sob pena de ofensa ao princípio da legalidade, insculpido na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, haja vista o que dispõe o artigo 45, caput, da Lei 7.210/84: 'Não haverá falta nem sanção disciplinar sem expressa e anterior previsão legal ou regulamentar'. Mais adiante, o mesmo Diploma Legal prescreve, em seu artigo 49, caput, que 'As faltas disciplinares classificam-se em leves, médias e graves. A legislação local especificará as leves e médias, bem assim as respectivas sanções'. Entretanto, alguns estados da federação prescrevem em suas portarias faltas de natureza grave não insculpidas na LEP, de forma a reverberar a discussão no judiciário, que tem por hábito, em respeito aos posicionamentos das instâncias superiores, compreender pela impossibilidade de criação de faltas graves diversas daquelas previstas na LEP.

### 2.5.2 Do instituto da prescrição

A Secretaria de Justiça do Estado do Espírito Santo, ao editar a Portaria 332-S de 02 de julho de 2003, estabeleceu em seu artigo 60, que o Procedimento Administrativo Disciplinar deve ser concluído em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável por igual período em caso de falta grave, desde que haja necessidade. Posteriormente, editou-se a Portaria 960-R, e o seu artigo 22, o qual fixou o prazo prescricional de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, para conclusão do PAD.

No entanto, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça é pacífico quanto a prescrição do procedimento administrativo disciplinar, no sentido de que, deve ser considerado o menor prazo prescricional previsto no art. 109, inciso VI do Código Penal, qual seja, 3 (três) anos:

AGRAVO EM EXECUÇÃO. FALTA GRAVE. ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES. INOCORRÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. Na ausência de um prazo específico para a apuração da falta disciplinar, adota-se o menor prazo prescricional previsto no Código Penal (artigo 109, inciso VI, do CP), não cabendo ao RDP regulamentar prescrição em matéria penal. Precedentes do STJ. Ademais, eventual irregularidade do PAD não constitui óbice ao reconhecimento da prática de falta grave, pois o procedimento administrativo sequer é requisito essencial para a aplicação de sanções de ordem judicial. Caso dos autos em que não ocorreu a prescrição dos Procedimentos Administrativos Disciplinares. AGRAVO IMPROVIDO. (Agravo Nº 70060810678, Segunda Câmara Criminal, Tribunal de Justiça do RS, Relator: José Antônio Cidade Pitrez, Julgado em 09/10/2014).

Contudo, aduz o artigo 9º da Portaria 960-R, de 19 de dezembro de 2008: “Ultimada a cientificarão do Diretor acerca da falta disciplinar cometida, deverá o Secretário da Comissão Disciplinar autuar as informações preexistentes e colher Termo de Declaração do interno, no prazo impreterível e improrrogável de 05 (cinco) dias. ”

Entretanto, a aplicação do artigo 9º da portaria 960-R se mostra disfuncional levando-se em consideração o maior obstáculo enfrentado pelo sistema carcerário nacional que é o “superencarceramento”. A celeridade determinada pelo dispositivo na colheita do termo de declaração do apenado em âmbito administrativo demanda um efetivo de servidores componentes de comissão julgadora com conhecimento dos regulamentos e legislações acerca do procedimento que o sistema, na prática, não dispõe.

Dessa forma, o descumprimento de prazos estabelecidos por lei no curso do procedimento resulta em anulações em grande escala de procedimentos instaurados para apuração das mais diversas infrações. Entre elas as faltas que impendem um maior grau de reprovabilidade e repreensão, além de prejuízo ao próprio reeducando, que pode permanecer por mais tempo preso em razão de ter o status de sua classificação no atestado de conduta carcerária tido como suspenso, ante a necessidade de conclusão do PAD.

## **2.6 Desafios da Manutenção Disciplinar Durante o Cumprimento de Pena**

Um dos principais problemas enfrentados pelo sistema carcerário brasileiro é o encarceramento em larga escala que, associado ao baixo efetivo e precariedade estrutural, torna a manutenção cotidiana dessas instituições sobremaneira desafiadoras. Dessa forma, a responsabilidade de conviver com a iminência do perigo e ao mesmo tempo evitá-lo, cabe aos agentes e penitenciários, servidores e aos diretores das unidades de encarceramento.

## **2.7 Atribuição do Poder Judiciário na Análise do Procedimento Administrativo Disciplinar**

Para discorrer sobre a atribuição do poder judiciário na análise do procedimento administrativo disciplinar, colacionamos o entendimento da Magistrada Dra. Rosalva Nogueira Santos Silva, juíza titular da Vara de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, responsável por todas as unidades prisionais sediadas no sul do Estado do Espírito Santo.

Investida na Magistratura há quase 19 anos, a magistrada relata que atualmente tramitam na vara de execução penal de Cachoeiro em torno de 2.700 (duas mil e setecentos) execuções, entre cumprimento de pena de apenadas femininas e apenados masculinos, e que a incidência do procedimento administrativo na ala masculina da Penitenciária Regional de Cachoeiro de Itapemirim (PRCI) é maior, apesar de a unidade masculina somente funcionar com regime fechado:

No feminino, que funcionamos nos regimes fechado e semiaberto, a motivação normalmente é em relação a namoro, muito raro ser relacionado à falta de disciplina. Já no masculino, que somente atendemos no regime fechado, a maior motivação é a questão de rivalidade de facções e a questão de uso de fumo de rolo e maconha, o qual infelizmente entra através de visita, sobretudo pela ausência de equipamento capaz de detectar tais substâncias e quais objetos de metal. (SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

A magistrada evidencia que ao chegar na unidade, o reeducando é participado de todas as normas e regramentos de funcionamento da unidade e do sistema prisional:

Na verdade, toda pessoa que é encarcerada, assim que ela chega nas unidades prisionais, é informada de todo o regulamento, então não tem por que dizer desconhecer as regras, os quais passam uma semana nas celas de triagem justamente com o objetivo de informá-los sobre os procedimentos e regramentos da unidade, bem como para definir qual galeria e cela se adéqua melhor ao perfil do reeducando, e direcioná-lo posteriormente. (SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Ao ser indagada acerca da importância do PAD no controle da disciplina dos detentos, a juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Dra. Rosalva Nogueira Santos Silva respondeu:

Na verdade, todas as pessoas que estão encarceradas, é porque quando estavam em liberdade cometeram algum tipo de ilícito penal, ou seja, não tiveram uma conduta social adequada. Responderam uma ação penal, pegaram uma sentença condenatória, e estão pagando pelo que fizeram. E o PAD também tem um cunho pedagógico, que visa corrigir essas pessoas que muitas vezes são pessoas que não têm limites, acham que podem fazer o que dá na cabeça, então lá dentro, além de estarem cumprindo suas penas, eles estão sendo disciplinados para a reinserção social, visto que o retorno a liberdade é um fato.

Todos os internos que cumprem suas penas no regime fechado ficam ansiosos para que chegue o tempo de conseguir algum tipo de benefício. Para benefícios como a progressão de regime e saída temporária, por exemplo, não adianta ele atingir o requisito objetivo sem que disponha do requisito subjetivo caracterizado pelo bom comportamento. Então, é através do PAD que conseguimos aferir a conduta de cada um deles. (SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Um dos maiores desafios do Poder Judiciário é o de atender os prazos previstos na lei para instauração e conclusão do PAD, problemas como o déficit de servidores com conhecimento técnico, por exemplo, é uma vertente do problema que, no entendimento da Meritíssima juíza, pode ser melhorado:

Eu acredito que a nossa maior dificuldade, enquanto Vara de Execução Penal, é atender os prazos estabelecidos na lei, os quais são prazos

pequenos. A gente entende que para uma população carcerária tão grande, como é o nosso caso, é difícil cumprir os prazos estabelecidos. Entretanto, para isso a SEJUS teria que disponibilizar um número suficiente de servidores para atuarem nessa área, para que as coisas venham realmente se efetivar. Pois a intenção da Lei, quando estipulou prazos pequenos, é para que aquela situação irregular fosse logo analisada e não trouxesse para o interno um prejuízo, além do já sofrido pelo fato do confinamento. Então, eu acredito que não seja difícil a solução para essa questão, basta que a secretária venha colocar mais servidores, e por óbvio, com conhecimento técnico, para que possam atuar nesse setor. (SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Por fim, ao ser perguntada sobre pontos que podem ser melhorados para que de fato o sistema carcerário seja uma casa de reeducação social, a magistrada disse:

“[...] acima dos procedimentos precisamos ter pessoas preparadas para trabalhar com os presos. Pessoas que têm conhecimento da função e da responsabilidade que têm, e saber tratar o ser humano, pois acima de tudo, as pessoas que ali estão cometeram crime, realmente precisam ser punidas, precisam pagar pelo que fizeram, mas continuam sendo seres humanos. Então isso que é importante em nosso trabalho, continuarmos nos lembrando que estamos lidando com seres humanos, passíveis de recuperação e reinserção ao convívio social. Devendo buscar sempre, melhorar o ser humano apenado, devendo fazer o que for possível para contribuir com a ressocialização do mesmo”. (SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza titular da Vara de Execuções Penais no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES).

Ante o exposto, se mostra evidente a importância do Poder Judiciário na análise do Procedimento Administrativo Disciplinar. Entretanto, de igual modo torna-se evidente os desafios a serem enfrentados para que de fato tenhamos a eficiência esperada do judiciário na apuração de tais procedimentos.

### **3 METODOLOGIA**

A pesquisa objetivou retratar a importância do procedimento administrativo disciplinar nos estabelecimentos prisionais, descrevendo a sua utilização como mecanismo essencial para que se mantenha a ordem nestes ambientes. Na pesquisa dos dados coletados, utiliza-se uma abordagem qualitativa.

Este tipo de abordagem, segundo Prodanov e Freitas (2006), conceitua a relação entre o mundo real, o sujeito e o objetivo, que não pode ser traduzido em números, isto é, não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas, tendo como fonte direta para a coleta de dados, o ambiente natural. Pode-se, desta forma, definir esse

processo como uma sequência de atividades, que envolve a redução dos dados, a sua categorização, sua interpretação e a redação do relatório.

Com a finalidade de abordar e retratar o tema sobre uma óptica regional, qual seja o sul do estado do Espírito Santo, buscamos entrevistar a Magistrada Dra. Rosalva Nogueira Santos Silva, juíza titular da Vara de Execução Penal no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, esta reconhecida pela competente atuação a qual ganha destaque na área.

Destarte, este trabalho de conclusão de curso tem como princípio a análise exploratória, a qual Marconi e Lakatos (2003) definem como uma pesquisa na qual é avaliada uma situação concreta desconhecida, de um determinado lugar, onde alguém ou um grupo já realizou pesquisas iguais ou semelhantes de certos pontos da pesquisa pretendida. Este tipo de método permite evidenciar a contribuição da pesquisa realizada, através das principais conclusões que outros autores chegaram.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Após analisar a importância do Procedimento Administrativo Disciplinar como mecanismo de controle legal do comportamento disciplinar nas unidades prisionais destinadas ao cumprimento de pena, observa-se que a execução da pena não se apresenta de forma estática.

Depreende-se que a depender da conduta disciplinar apresentada pelo reeducando, inicia-se a possibilidade de progressão ou regressão de regime, a qual consiste na possibilidade de transpor a outro um regime prisional menos ou mais severo ao inicial imposto.

Dessa forma, o PAD passa a assumir uma forma de controle legal do comportamento da massa carcerária, uma vez que o comportamento disciplinar do reeducando gerará reflexos ao tempo de reclusão que o mesmo deverá cumprir, além de outras possíveis sanções, causando temor àquele que buscam a redução do tempo de cárcere.

Assim, compreende-se que o Procedimento Administrativo Disciplinar tem grande influência no comportamento disciplinar dos apenados, bem como ao passo que a falha na instauração, desenvolvimento e conclusão acarreta violação a direito constituído legalmente, impossibilitando ao reeducando de auferir direitos que lhe são assegurados por lei.

## 5 REFERÊNCIAS

AVENA, Norberto Cláudio Pâncaro. **Execução Penal Esquematizado**. 1. ed. São Paulo: Método, 2014.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Habeas Corpus nº 140870/RS**. Execução Penal. Habeas Corpus. Falta grave. Prescrição bienal. Inocorrência. Apontada nulidade do Procedimento Administrativo Disciplinar. Inocorrência. Apuração regular. Oitiva do apenado e assistência de defensor. Contraditório e ampla defesa assegurados. Prática de falta grave. Interrupção do prazo para concessão de novos benefícios. Livramento condicional e comutação das penas. Impossibilidade. Brasília, DF: Superior Tribunal de Justiça, [2010]. Disponível em: <<http://portaljustica.com.br/acordao/201170>>. Acesso em: 23 out. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus nº 10.2365/SP**. Penal e Processual Penal. Habeas Corpus. Roubo e Homicídio Qualificados. Progressão de regime. Requisitos. Artigo 112 da LEP. Cumprimento de Pena Privativa de Liberdade em Regime Fechado. Prática de Falta Grave. Reinício da Contagem do Prazo para Progressão de Regime. Possibilidade. Violação do Princípio da Legalidade. Inocorrência. Análise do Requisito Subjetivo (Mérito do Condenado) em Sede de Habeas Corpus. Análise de Matéria Fático-Probatória. Alegação de Inaplicabilidade da Lei nº 8.072/90 Não Submetida à apreciação das Instâncias Precedentes. Conhecimento da Matéria por Esta Corte. Supressão de Instância, Impossibilidade. Ordem Denegada. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2011]. Disponível em: <<https://stf.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/20626138/habeas-corpus-hc-102365-sp-stf>>. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Recurso Especial nº 1.378.557/RS**. Execução Penal. Recurso Extraordinário. Prática de falta grave. Prévio procedimento administrativo disciplinar. Desnecessidade. Repercussão geral reconhecida. Reafirmação de Jurisprudência. Brasília, DF: Supremo Tribunal Federal, [2017]. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=6832935>>. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **Agravo em Execução nº 70060810678**. Agravo de execução penal. Decisão que julgou prejudicada a falta praticada pelo reeducando, considerando a não instauração do

PAD no prazo previsto – Regulamentação do art. 59 da LEP – art. 60 da Portaria nº 332-S/ES – Matéria que compete à União. Art. 22, I, CRFB. Recurso conhecido e provido. Rio Grande do Sul, RS: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul [2014]. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/diarios/88908070/djrs-interior-1o-grau-30-03-2015-pg-220>>. Acesso em: 30 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria de Estado da Justiça. **Portaria nº 960-R**. Espírito Santo: <<https://sejus.es.gov.br/portarias>>. Acesso em: 27 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 23 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)>. Acesso em: 23 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm)>. Acesso em: 25 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.072, de 25 de julho de 1990. **Lei de crimes hediondos**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8072.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm)>. Acesso em: 5 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Lei n. 9.784, de 29 de janeiro de 1999. **Lei de Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9784.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm)>. Acesso em: 8 nov. 2019.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal: parte geral**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

Entrevista concedida por SILVA, Rosalva Nogueira Santos, juíza de direito titular da 2ª Vara Criminal - Privativa da Execução Penal - da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Entrevista I [11.2019]. Entrevistador: Ricardo Campos Grillo, 2019.

LAKATOS, Eva M; MARCONI, Marina A. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 1982.

MARCÃO, Renato Flávio. **Lei de Execução Penal Anotada**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PRODANOV, C. C. **Manual de metodologia científica**. 3. ed. Novo Hamburgo, RS: Feevale, 2006.

## ANEXO

**Entrevista concedida pela Dr<sup>a</sup>. Rosalva Nogueira Santos Silva, meritíssima Juíza de Direito, titular da 2<sup>a</sup> Vara Criminal - Privativa da Execução Penal - de Cachoeiro de Cachoeiro - ES, em novembro de 2019, entrevista pelo bacharelado Ricardo Campos Grillo**

**Ricardo Campos Grilo:** "Qual o período em que a senhora está investida na magistratura?"

**Rosalva Nogueira Santos Silva:** "18 anos e um pouquinho".

**Entrevistador:** "Essa é a primeira vez que a senhora trabalha em uma Vara de Execução Penal?"

**Entrevistada:** "Sim. Com exclusividade é a primeira vez. Já trabalhei em outras Varas que exercia também a função de Juíza da Execução".

**Entrevistador:** "A senhora tem conhecimento exato de quantos processos tramitam na Vara de Execuções em Cachoeiro de Itapemirim/ES?"

**Entrevistada:** Acho que entorno de 2.700 processos.

**Entrevistador:** "Qual a abrangência da Vara de Execução Penal de Cachoeiro de Itapemirim/ES?"

**Entrevistada:** Todo o sul do Estado do Espírito Santo.

**Entrevistador:** "Existe um grande número de processos que passam pela respectiva Vara sem ter o Procedimento Administrativo Disciplinar homologado?"

**Entrevistada:** "Tem! Por que na verdade essa situação de PAD ocorre no regime fechado e, também no regime semiaberto, mas como aqui o regime semiaberto é só o feminino, passa a ser um número pequeno. Já no masculino, acredito sim que tenha uma incidência maior".

**Entrevistador:** "O PAD tem um papel muito grande no controle disciplinar dos detentos?"

**Entrevistada:** "Claro! Por que todos os internos que cumprem suas penas no regime fechado eles ficam ansiosos para que cheguem o tempo para conseguir algum tipo de benefício, a chamada "progressão de regime", a qual está ligada diretamente ao comportamento do preso. Não adianta ele atingir a data limite sem que ele venha a ter o bom comportamento. Então, é através do PAD que conseguimos aferir a conduta de cada um deles.

Na verdade, todas as pessoas que estão encarceradas, é porque quando estavam em liberdade cometeram algum tipo de ilícito penal, ou sejam, não tiveram uma conduta social adequada. Responderam uma ação penal, pegaram uma sentença condenatória, e estão pagando pelo que fizeram. É óbvio que o PAD vem corrigir essas pessoas que muitas vezes são pessoas que não têm limites, acham que podem fazer o que dá na cabeça, então lá dentro, além de estarem cumprindo suas penas, eles estão sendo disciplinados, por que a pena não é infinita, uma hora acaba".

**Entrevistador:** "A senhora identifica alguma falha durante a instauração, instrução e julgamento do PAD?"

**Entrevistada:** "Eu acredito que a nossa maior dificuldade, como Vara de Execução Penal, é atender os prazos previstos na lei, os quais são prazos pequenos, e até entendo que para uma população carcerária tão grande, como é o nosso caso, é difícil cumprir os prazos estabelecidos. Entretanto, para isso a SEJUS teria que disponibilizar um número suficiente de servidores para atuarem nessa área, para que as coisas venham realmente se efetivar. A intenção da Lei, quando estipulou prazos pequenos, é para aquela situação irregular fosse logo analisada e não trouxesse para o interno prejuízo. Então, basta que a secretária venha colocar mais servidores com conhecimento técnico, para que possam atuar nesse setor".

**Entrevistador:** "Os Reeducandos têm noção do grau de prejudicialidade que o PAD trás para eles?"

**Entrevistada:** "Na verdade, toda pessoa que é encarcerada, assim que ele chega dentro das unidades prisionais, eles são informados de todo o regulamento, então não tem por que dizer desconhecer as regras, os quais passam uma semana nas celas de triagem".

**Entrevistador:** "A quantidade de PAD's é proporcional ao número de reeducandos?"

**Entrevistada:** "Acho que sim. Não vejo redução, pelo contrário, teve um avanço. Quando chegamos na Vara, as unidades prisionais não eram tão cobradas para essa celeridade. Hoje as demandas chegam em uma celeridade muito maior, então parece que tem mais, mas é apenas eficiência da Vara de Execução Penal".

**Entrevistador:** "A senhora consegue dizer qual a falta mais praticada, tanto no masculino quanto no feminino?"

**Entrevistada:** "No feminino, a motivação normalmente é em relação a namoro, muito raro ser relacionado a falta de disciplina. Já no masculino, a maior motivação é a questão de rivalidade de facções e a questão de uso de fumo, de rolo e maconha, o qual infelizmente entra no período de visita, muito pela ausência de equipamento capaz de detectar tais substâncias e quais objetos de metal".

**Entrevistador:** "A senhora entende algum ponto a respeito do PAD a ser abordado?"

**Entrevistada:** "O PAD é todo regulamentado através de portaria, então seria interessante, todas as pessoas que forem atuar nesta área, ter conhecimento das portarias, saberem que é extremamente importante ter regras, uma vez que não existe sociedade sem regras. Então os PAD's são para coibir abusos, em situações que necessitam do Estado uma ação mais rígida.

Nós sabemos que o comportamento humano vai muito além do que qualquer tipo de lei possa vir a prever ou punir, mas acima dos procedimentos precisamos ter pessoas preparadas para trabalhar com os presos, ter conhecimento da função e responsabilidade que eles têm, e saber tratar o ser humano, pois acima de tudo, as pessoas que ali estão cometeram crime, realmente precisam ser punidas, precisam pagar pelo que fizeram, mas continuam sendo seres humanos. Então isso que é importante em nosso trabalho, a gente continuar lembrando que estamos lidando com seres humanos, e não outra espécie. Devendo buscar sempre, melhorar o ser humano apenado, devendo fazer o que for possível para contribuir com a ressocialização do mesmo".

## REAPROVEITAMENTO DE REJEITOS DE ROCHAS NO CONTEXTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL NAS ORGANIZAÇÕES

### REUSE OF ROCK WASTE IN THE ECONOMIC AND SOCIO-ENVIRONMENTAL CONTEXT IN ORGANIZATIONS

Ícaro Athayde Araújo Cruz

Vinícios Mateus Herculano Galito

Guido José Campanharo Junior<sup>1</sup>

Maycon da Silva Delatorri<sup>2</sup>

#### RESUMO

Com o intuito de serem mais competitivas, as empresas estão investindo em alternativas sustentáveis e tecnológicas para reaproveitar as matérias primas minimizando assim os desperdícios e intensificando a eficiência de seus processos. No ramo do mármore e granito existe o processo de esquadrejamento do bloco, onde o mesmo passa por processo de serragem inicial, para que elimine a superfície bruta e tenha dimensões adequadas para as próximas etapas do beneficiamento. A sobra (rejeito) dessa serragem é denominada casqueiro, um material rochoso inerte que geralmente é despejado em locais denominados como pilha de estéreis da empresa essa sobra atinge a empresa devido à ocupação territorial e principalmente ao meio ambiente por se tratar de um despejo que muitas das vezes não respeitam as normas ambientais. O artigo aborda uma pesquisa bibliográfica, fatos que possam levar o leitor a compreender que o reaproveitamento do casqueiro pode servir como alicerce para a criação de outros materiais e esses materiais podem gerar conforto ao meio ambiente e principalmente receita favorável para a empresa.

**Palavras-Chave:** Casqueiro. Rejeito. Sustentáveis. Reaproveitamento. Receita.

#### ABSTRACT

In order to be more competitive, companies are investing in sustainable and

---

<sup>1</sup> Graduando em Engenharia de Produção pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

<sup>2</sup> Mestre em Administração pela FUCAPE. Especialização em MBA Executivo em Recursos Humanos. Graduação em Administração pela Facastelo. Professor da Faculdade Multivix Castelo e Multivix Cachoeiro de Itapemirim

technological alternatives to reuse materials that minimize waste and enhance the efficiency of their processes. In marble and granite there is the process of miter blocking, where it passes through the initial sawing process, so that it eliminates a rough surface and has the same duration for the next steps of the beneficiation. The remainder of this saw is called casqueiro, an inert rock material that is usually dumped in plants called the company's pile of aesthetes, which makes a company territorially and mainly environmentally friendly in the case of an eviction that sometimes they do not respect environmental standards. The article addresses a bibliographical research, facts the content of a material that can be used as a material selection program and software that serves as a better quality assessment program.

**Keywords:** Casqueiro. Reject. Sustainable Development. Reuse. Recipe.

## 1 INTRODUÇÃO

Atividades integradas aos processos de produção no setor de rochas ornamentais no Brasil são relativamente recentes, a atividade de lavra (processo de extração da rocha) foi iniciada na década de 1940, o beneficiamento da rocha em escala industrial na década de 1970 e as exportações do produto somente na década de 1990.

O Brasil possui uma geodiversidade surpreendente, figurando entre os países considerados grades produtores e exportadores mundiais no setor de rochas ornamentais. O país está na 5<sup>o</sup> posição no ranking do mercado mundial de rochas ornamentais processadas especiais. Segundo a ABIROCHAS (2017), o Brasil possui cerca de 600 variedades de rochas ornamentais comercializadas no mercado interno e externo, com 1.600 lavras ativas; 12 mil empresas em operação e gera em torno de 130 mil empregos diretos e capacidade de produção entre 50 e 60 milhões de m<sup>2</sup>/ano de rocha processada. Os dois principais estados produtores são o Espírito Santo e Minas Gerais.

Com o passar dos anos e a modernização do setor produtivo em todas as etapas do processo de trabalho (extração, carregamento, beneficiamento) a produção brasileira de rochas ornamentais tende a crescer, mesmo sendo este um recurso natural finito, ainda há muita rocha para extração e muitas jazidas a serem descobertas. A modernização que o setor vem sofrendo e o aumento gradativo da produção provoca

em contrapartida um aumento significativo nos rejeitos gerados em todos os processos de trabalho do setor de rochas ornamentais.

Muito se estuda e se diz sobre a sustentabilidade ambiental e o reaproveitamento dos rejeitos gerados pela cadeia produtiva no setor de rochas vem se adequando a nova militância ambiental vivida atualmente. A preocupação ambiental cresce e estudos sobre a viabilidade no reaproveitamento dos rejeitos são propostos para mitigar os efeitos ambientais causados por este setor produtivo, aliado a sustentabilidade ambiental, as empresas geram “lucro extra” transformando o que seria descartado em produto com valor de mercado.

Tendo em vista as considerações acerca do tema, o artigo apresenta como o reaproveitamento de rejeitos, mais especificamente casqueiro, são viáveis ou não como fonte de receita para as organizações. Por meio de uma pesquisa bibliográfica de natureza simples é apresentado referencial representativo sobre a viabilidade da utilização dos rejeitos para as organizações.

## **2 REAPROVEITAMENTO DE REJEITOS NAS ORGANIZAÇÕES**

### **2.1. Organização**

A organização é uma compilação de esforços individuais que através de uma união podem atingir objetivos que são alcançadas de maneiras coletivas, que de maneira individual seria impossível chegar a um resultado final. Uma empresa reconhecida, um laboratório ou até mesmo um hospital, são todos exemplos de organização. Sem a organização seria impossível chegar a diversos resultados que sanariam problemas e maximizariam resultados, pois um só indivíduo não conseguiria chegar sozinho ao objetivo almejado sem o mínimo de organização possível para desenvolver o que foi proposto (MAXIMIANO, 1992).

Uma organização se torna ativa e eficaz quando o resultando é melhorado em meio a aplicação de seu mecanismo em prol de produtividade ou realinhamento de sua estratégia. Contudo, a medida que seus objetivos são alcançados, a sua eficiência é estipulada de forma real, baseada em dados que comprovem sua eficiência no

processo como um todo. Os objetivos e resultados alcançados na organização são para garantir que os clientes alvo e os seus participantes tenham suas necessidades satisfeitas e saiam com um alto índice de satisfação do serviço prestado (MAXIMIANO 1992; MEIRELES 2003).

Organização é uma instituição social que através de supervisores atribuem praticas que se repetem diariamente seguindo um mesmo curso, visando sempre realizar os determinados objetivos. O que a maioria deseja é cumprir e realizar os objetivos, superando as metas visionadas. Diante disso compreende-se que haja cooperação entre as partes envolvidas na organização (BILHIM, 2006).

Uma organização coesa deve por consequência reduzir drasticamente a escala hierárquica dentro de determinada empresa, fazendo assim, que seus colaboradores sejam peça chave dentro da organização, com um contato mais direto com os clientes, isso faz com que as pessoas dentro da organização se transformem em uma parte importante e ativa no processo, elevando o seu grau de envolvimento e responsabilidades dentro de um todo, dando assim mais estímulos e revelando o quanto são importantes para que uma organização seja aplicada de forma correta e limpa, sem falhas e com oportunidades de melhorias e envolvimento de todos. A parte positiva neste processo é englobar muitos colaboradores nesse sistema onde as decisões são tomadas, fazendo com que no geral, todos se interessem e se comprometam pelos mais diferentes tipos de processo que vão de encontro com o alcance do que a organização entende como objetivos (BILHIM, 2006).

Maximiano (2000, p. 27), cita os objetivos de uma organização. “As organizações são grupos sociais deliberadamente orientados para a realização de objetivos, que, de forma geral, se traduzem no fornecimento de produtos e serviço”. Assim sendo, fica claro que a organização não é meramente um grupo de envolvidos que por uma coincidência se juntaram, ela se constitui de forma plena e consciente para alcançar certos objetivos. Pode-se dizer que a organização é criada de forma a alcançar suas metas e seus objetivos propostos, envolvendo um grupo disposto a se comunicar e agir juntas em prol do crescimento, desenvolvimento e cumprimento de metas que antes da organização ser implementada não conseguiam ser minimamente atingidas pelo pessoal envolvido em seu todo.

## 2.2 Empresa

Empresa é atividade que através de organização se busca a circulação de bens ou serviços. Junto ao conceito de empresa se relaciona as atividades, que é uma sequência programada de atos que tem como objetivo final aumentar os índices de produção.

Empresa também tem um conceito econômico a combinação dos elementos pessoais e reais, com a finalidade de gerar um resultado econômico, sob o ponto de vista especulativo do empresário. Pode ser vista como uma combinação de ferramentas que tem como o objetivo orientar suas atividades de forma estratégica e coordenada, com a visão final de obter receita e satisfazer seus clientes, sendo com produtos e/ou serviços de qualidade (REQUIAO 2003).

Empresa significa conjunto de atividades do empresário, através de alguns fatores ou elementos, trabalha uma maneira metódica e repetitiva, exteriorizando a atividade do empresário. O empresário exerce as atividades econômicas de uma organização em prol de obtenção de lucros finais de uma organização sempre observando melhorias para o futuro de sua empresa. (MIRANDA 2007).

## 2.3 Custos, Despesas e Receita

De acordo com a Norma de Procedimento de Contabilidade do IBRACON, o custo é a soma de todos os gastos que foram descritos durante o período determinado de produção e estocagem. Consideram-se custo todos os fatores que se impõe ao produto que tem finalidade de transformação da matéria prima até as suas condições de venda. Esses custos devem ser processados e coletados com o objetivo de se obter uma análise crítica averiguando se todos os custos estão de acordo com a capacidade da empresa, se o mesmo não estiver, deve-se então haver uma reformulação das atividades e junto a elas a monitoração dos custos incorridos.

A visão gerencial dos custos completa-se no momento em que visualizamos custos na empresa e/ou instituição como um centro processador de informações, que faz a coleta de dados de custo, em diversos setores da empresa, organiza-os, analisa-os,

interpreta-os, produzindo assim as informações que interessam a empresa em seus níveis gerenciais (LEONE 2000).

Referente as despesas de uma empresa Leone (2000, p. 20) acrescenta que: as despesas são "gastos consumidos, direta ou indiretamente, na obtenção de receitas". Então, são os gastos consumidos na fabricação de qualquer produto, o que incorre diretamente no processo produtivo é chamado custo, os demais são despesas. Portanto, receita é o capital que entra nas organizações ou entidade (contabilidade) ou patrimônio (economia), que em geral consideramos todo crédito em dinheiro ou de créditos representativos de direitos. Contudo, receita corresponde normalmente ao produto de venda de bens ou serviços.

#### **2.4 Rejeitos de Rochas Ornamentais**

As atividades de extração e beneficiamento das rochas ornamentais tem início na lavra/extração, no local onde são extraídos os blocos das rochas ornamentais, denominado como pedreiras, Sendo esse transportados para as serrarias para a finalidade de transformação de bloco em chapas, caracterizando o beneficiamento primário, e o polimento das chapas, caracterizando o beneficiamento secundário, todos estes processos estão sujeito a geração de rejeito, alguns processos geram mais rejeitos que outros. A geração do rejeito é inerente a qualquer operação de beneficiamento, visto que não existe processo perfeito, seja na serragem ou polimento, há geração de pó de rocha e casqueiros (REIS; ALAVREZ, 2007). Nesta atividade, a de extração (lavra), tem o objetivo de remover o material útil ou economicamente viável. Nessa etapa o objetivo é obter blocos retangulares compatíveis com as dimensões dos equipamentos de serragem e polimento dos processos posteriores (MAIA; LACERDA, 2000).

Na etapa do beneficiamento, a serragem é feita pelos teares, de lâminas metálicas e de fios diamantados, sendo o de laminas metálico denominado de tear convencional e existente em maior quantidade nas indústrias atualmente. No corte do bloco, pelos teares de fios diamantados é utilizado somente água, para resfriamento do fio e a diminuição do pó da rocha em suspensão no ar, já no caso do tear convencional, essa água é substituída por gralha de aço, lama e crescida de cal, seu objetivo é manter

a lubrificação e o resfriamento das laminas de serragem; limpeza nos intervalos das chapas, diminuindo a oxidação e servir como abrasivo no processo de corte (REIS, ALAVREZ, 2007)

#### **2.4.1 Rejeito casqueiro ou retalho**

Na cadeia produtiva de rochas ornamentais em torno de 14% do volume dos blocos são transformados em resíduos grosseiros durante sua serragem em chapas. De morfologia tabular e espessura de 7 a 15 cm, são conhecidos, no meio, como casqueiro (retalho). O casqueiro torna-se um passivo para as empresas produtoras, gerando custos com armazenamento e problemas com órgãos ambientais de fiscalização. Uma alternativa ao acúmulo desse rejeito é o seu aproveitamento através de britagem, com a finalidade de utilizá-lo como agregado na construção civil (CARLETE, 2016). A produção de resíduos durante o beneficiamento de rochas ornamentais é gerada em enormes quantidades em forma de lama abrasiva constituída por pó de pedra, cal, água e granalha metálica e pó de pedra com retalhos de rochas (DESTEFANI, 2009).

Nas empresas de rochas ornamentais quando não há tratamento dos rejeitos, a organização pode ser multada, para isso dá-se o nome de passivo ambiental que se trata de uma obrigação presente, podendo esta ser de curto ou longo prazo, contraída independentemente da voluntariedade, destinada a realização de 15 investimentos em ações de controle, preservação e recuperação dos impactos causados na esfera ambiental, trazendo como reação, a redução de um ativo ou custo ambiental (WAKIM; WAKIM, 2012).

Os passivos ambientais têm como objetivo as atitudes ambientalmente responsáveis, sendo assim o passivo ambiental é de inteira responsabilidade das empresas, pois as mesmas através de suas atividades que geram degradações ao meio ambiente. É de sua responsabilidade prover atividades de prevenção aos danos ocasionados ao ambiente (KRAEMER, 2009).

#### 2.4.2 Utilização de casqueiro como agregados na construção civil

O uso de Casqueiro como agregado na construção civil tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. Os agregados com a granulometria mais grosseira são utilizados principalmente na fabricação de concreto ou como matéria prima na constituição de pavimentos, logicamente a sua aplicação depende diretamente de suas propriedades físicas, resistências à abrasão, resistências à compressão e resistência ao intemperismo, devem possuir características que favoreçam a resistência de cargas pesadas e de alto impacto (OLIVEIRA; BRITO, 1998). Já os de granulometria menor, são utilizados para dar trabalhabilidade a uma mistura, como areia para concreto, além de indiretamente diminuírem o custo do cimento. A demanda por agregados da construção civil varia de acordo com o setor e com a economia, mas não é novidade que é um grande setor a ser explorado, visto que é alavancado por um bem comum e inerente à sociedade, o desenvolvimento, que indiretamente está ligado à construção civil. (BERTOLINO; PALERMO; BERTOLINO, 2012).

Ao considerar o uso de agregados na constituição do pavimento, o mesmo deve apresentar um bom desempenho por um longo período de tempo, já que as obras de engenharia são feitas para durar anos ou décadas. Através de ensaios, é possível determinar como os agregados escolhidos irão se comportar quando utilizados no pavimento. Seu desempenho está relacionado com a união das partículas e como elas são produzidas, de modo a suportar as tensões produzidas pelos veículos durante o dia a dia. (BERNUCCIT 2008).

A utilização do casqueiro para fazer brita já é vista como atividade comum no processo de reutilização desse material, e abriu portas para que a brita advinda desse rejeito fosse utilizada também para confecção de pavimentação asfáltica, alternativa que auxilia as empresas geradoras de rejeitos a alcançarem um patamar de maior sustentabilidade ambiental. Alguns casos foram estudados para aplicação da brita de casqueiro para esta finalidade e são descritos abaixo.

- Os ensaios para viabilizar a utilização dos resíduos de um aterro de resíduos localizado em Cachoeiro de Itapemirim, o ensaio de durabilidade teve pouca

perda quando imerso em solução de sulfato de sódio, conseqüentemente apresentará bons resultados no pavimento quando exposto as ações naturais. Além disso, não houve fendilhamentos ou ocorrências similares nas partículas mais grosseiras (RAPHAEL, 2017).

- Pode-se concluir que os rejeitos de rochas ornamentais, gerados pelas serrarias de Santo Antônio de Pádua - RJ, apresentam potencialidade para utilização em pavimentação asfáltica, pois, de acordo com os padrões do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, os ensaios com os rejeitos foram favoráveis (RIBEIRO, 2007).

Ambos os casos abrangeram a aplicação da brita fabricada com casqueiro diretamente na confecção de pavimentação asfáltica, que tiveram como objetivo principal a conservação e manutenção do pavimento de acordo com as normas vigentes.

#### **2.4.3 Demais rejeitos do beneficiamento e suas aplicações**

- **Argamassa:** foi promovida a articulação da AAMOL com a empresa ARGAMIL, fabricante de argamassa que utiliza alguns resíduos de rochas ornamentais de Santo Antônio de Pádua (RJ), com tecnologia desenvolvida pelo CETEM – Centro de Tecnologia Mineral e o Instituto Nacional de Tecnologia - INT. Como consequência, a AAMOL está projetando a construção de uma fábrica de argamassa em suas instalações. O projeto está em fase de análise de viabilidade por uma equipe contratada pela associação (FREIRE 2013).
- **Blocos Estruturais e Vedação:** Estão sendo realizados testes com várias misturas para confecção de blocos estruturais, para aplicação na construção nas instalações da AAMOL. A associação já conta com o equipamento e serão produzidos blocos com a incorporação de lama e agregados de resíduos de rochas, em diversos traços. Os produtos serão caracterizados mecanicamente no laboratório da UCL – Universidade do Centro Leste e no CETEM (FREIRE 2013).

- **Processamento dos resíduos:** Além de buscar aplicações diretas, estudos estão sendo realizados para saber a possibilidade de separar desses materiais componentes ambientalmente indesejáveis como argila ou granalha, buscando obter um rejeito inerte e talvez outros produtos para a indústria. (FREIRE, 2013).
- **Rochagem:** Foi estudada a aplicação de resíduo do beneficiamento de rochas ornamentais na remineralização e adubação de solos (BERTOSSO, 2013).
- **Correção de solo:** O resíduo de rocha utilizado acarretou maiores teores de magnésio trocável no solo e magnésio na planta, para ambos os solos estudados em comparação ao calcário utilizado (MACHADO; ANDRADE; PASSOS, 2010).
- **Cerâmica:** É comprovado a incorporação de resíduos de rochas ornamentais em massas cerâmicas, e obtiveram bons resultados com os ensaios (SANT'ANA; GADIOLI, 2018).
- **Rocha artificial:** A produção de rocha artificial utilizando resíduo da indústria de mármore em matriz de poliéster, como um novo produto a ser aplicado na indústria (RIBEIRO, 2011).

### 3 METODOLOGIA

A pesquisa realizada para elaboração do artigo tem característica exploratória, proporcionar maior familiaridade com os aspectos dos objetivos a serem pesquisados, estes visam encontrar intuições e ideias, na tentativa de obter maior e melhor conhecimento do tema pesquisado. No entanto, não há sempre a exigência de elaboração de hipóteses nessas pesquisas (GIL, 2007)

As pesquisas realizadas para elaboração do artigo estão baseadas em materiais já pesquisados como livros, revistas e artigos científicos, por se tratar de uma pesquisa bibliográfica. É de natureza básica, em que os conhecimentos utilizados são em pesquisas aplicadas, realizadas de formas objetivas para gerar novos conhecimentos

úteis, relacionando com o avanço da tecnologia e contribuindo com a ciência, sem aplicação prática envolvendo verdades e interesses universais. Sendo uma pesquisa de forma científica que refere ao estudo destinado à nossa base de conhecimento científico, realizada de forma teórica com a intenção de compreender ou entender os comportamentos (GIL, 2007; PRODANOV; FREITAS, 2013).

#### **4 CONCLUSÃO**

O artigo, portanto, considerou que o reaproveitamento do casqueiro e/ou outros rejeitos gerados através do processo de beneficiamento de rocha ornamental contribui de forma significativa para a diminuição do passivo ambiental da empresa que o realiza, diminui ainda a necessidade de disponibilização de grandes áreas para o condicionamento desse material, a utilização desse rejeito na confecção de produtos pode substituir ainda matérias primas que podem ser, muitas das vezes, de recursos não renováveis.

O produto da indústria de rocha ornamental é de grande importância, porém, no contexto econômico, social e ambiental é perceptível a urgência de programas e políticas de incentivo a reutilização dos rejeitos gerados pelos diversos processos que envolvem desde a lavra (extração) da rocha até seu beneficiamento e venda. Este método é bem observado, pois visa a sustentabilidade ambiental, tão explorada por organizações que respeitam as normas e legislações vigentes. O reaproveitamento do casqueiro maximiza a utilização da rocha e diminui o impacto ambiental ocasionado pelo condicionamento destes rejeitos na pedreira ou nas serrarias. Além disso, o reaproveitamento gradativo dos casqueiros, ajuda no fechamento posterior da pedreira uma vez que toda pedreira tem que apresentar um plano de fechamento ao órgão supervisor, onde a mesma é obrigada a lidar com o passivo gerado, assim, o reaproveitamento do casqueiro ajuda a diminuir os impactos gerados, auxiliando futuramente no fechamento da mina.

Referente a questão econômica, a reutilização do rejeito é favorável para a receita mensal da empresa, pois através de práticas e técnicas de produção é possível realizar uma série de produtos provenientes da reutilização do rejeito, produtos como:

argamassa utilizada na construção civil, blocos estruturais e vedação, argila, granalha, remineralização, adubação, correção de solos e cerâmica.

Esses produtos provenientes do reaproveitamento do rejeito, são muito utilizados no dia a dia na questão econômica e social da população, por isso é de grande importância que este método prospere e seja sistematizado com intuito de virar rotina empresarial. É muito importante também que haja incentivo das partes concedentes para que a reutilização seja **fluente**, pois a quantidade de rejeito é de um valor enorme e junto à essa quantidade há o afeto ao meio ambiente.

## 5 REFERÊNCIAS

ABIROCHAS – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS. **Balço das Exportações e Importações Brasileiras de Rochas Ornamentais em 2017**. Asa Sul-Brasília / DF. Informe 01/2018. Disponível em: <http://www.abirochas.com.br>. Acessado em dezembro, 2018.

BERNUCCI, L.B.; MOTTA, L.G.; CERATTI, J.A.P.; SOARES, J. B.; **Pavimentação Asfáltica**: Formação básica para engenheiros. PETROBRAS: Abeda, 504p, 2008.

BERTOLINO, Luiz Carlos; PALERMO, Nely; BERTOLINO, Ana Valéria F. A. Geologia. In: DA LUZ, Adão Benvindo; DE ALMEIDA, Salvador Luiz M. **Manual de Agregados para Construção Civil**. 2. ed. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 2012. cap. 4, p. 69-79.

BILHIM, Joao Abreu de Faria **Teoria Organizacional**: Estruturas e Pessoas.5. ed. Lisboa,. ISCSP, 2006.

CARLETE, Bruno Alves. **Caracterização De Agregados Minerais Provenientes De Resíduos Grosseiros De Rochas Ornamentais**, Cachoeiro de Itapemirim, 2016.

DESTEFANI, Andrea. **Verificação da usabilidade de instrumento de leitura tátil e sonoro representativo de espaço arquitetônico da Biblioteca Central Cesar Lattes da UNICAMP** (Relatório de projeto). Campinas, 2009

FREIRE, Leonardo Cattabriga; CASTRO, Nuria Fernandez; VIDAL, Francisco Wilson Hollanda. **Aproveitamento dos resíduos de lavra e beneficiamento de rochas ornamentais**. 2013. Disponível em: <<http://www.cetem.gov.br/component/k2/item/1682-aproveitamento-dos-residuos-de-lavra-e-beneficiamento-de-rochas-ornamentais>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2007.

JONES, G. R.; GEORGE, J. M. **Administração contemporânea**. 4. ed. São Paulo: McGrawHill, 2008.

LEONE, George. **Custos**: planejamento, implantação e controle. Edição 3ª. Editora Atlas, 2000.

MACHADO, R.V.; RIBEIRO, R.C.; ANDRADE, F.V.; PASSOS, R.R.; MESQUITA, L.F. **Utilização de resíduos oriundos do corte de rochas ornamentais na correção da acidez e adubação de solos**. Rio de Janeiro: CETEM / MCT, 2010. 50 p. (Série Tecnologia Ambiental, 55).

MAIA, Margareth Peixoto; LACERDA, Emmanuel de Souza. **Tecnologias Limpas e competitividade**: desafios da indústria baiana de rochas ornamentais. 2000. 40 f. Monografia (Curso de Especialização em gerenciamento e tecnologias ambientais na indústria) – Escola Politécnica Bahia, 2000. Disponível em: 13/07/0. Acesso em: 9 de fevereiro de 2007.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Introdução a administração**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 1992.

MEIRELES, Manuel. **Teoria da Administração**: Clássicas e Modernas. São Paulo: Futura, 2003

MIRANDA, Maria Bernadete. **A empresa, o empresário e o empreendedor no contexto do moderno direito empresarial**. 2007. Disponível em: <<https://www.unaerp.br/sici-unaerp/edicoes-antiores/2007/secao-1-3/991-a-empresa-o-empresario-e-o-empendedor-/file>>. Acesso em: 22 nov. 2018.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, ERNANI CESAR. **Metodologia do Trabalho científico**: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2.ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

REIS, Alessandra Savazzini dos; ALVAREZ, Cristina Engel de. A sustentabilidade e o resíduo gerado no beneficiamento das rochas ornamentais. In: IV encontro nacional e ii encontro latino americano sobre edificações e comunidades sustentáveis, 4., 2007, Mato Grosso do Sul. Anais... [S.l.: s.n.], 2007. p. 511-520. v. 1. Disponível em: <[http://lpp.ufes.br/sites/lpp.ufes.br/files/field/anexo/2007\\_artigo\\_009.pdf](http://lpp.ufes.br/sites/lpp.ufes.br/files/field/anexo/2007_artigo_009.pdf)>. Acesso em: 01 dez. 2018.

REQUIAO, Rubens. **Curso de direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2003.

RIBEIRO, Carlos Eduardo Gomes. **Produção de rocha artificial utilizando resíduo da indústria de mármore em matriz poliéster**. 2011. 106 p. Dissertação (Mestre em Engenharia e Ciência dos Materiais.) - UENF, Campos do Goytacazes, 2011. Disponível em: <<http://uenf.br/posgraduacao/engenharia-de-materiais/wpcontent/uploads/sites/2/2013/07/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Carlos-Eduardo-Gomes-Ribeiro.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2018

RIBEIRO, Roberto Carlos da C. et al. Série Tecnologia Mineral: **Utilização de Rejeitos de Rochas Ornamentais em Misturas Asfálticas**. Rio de Janeiro: CETEM, 2007. 40 p. Disponível em: <<http://www.cetem.gov.br/series/serie->

tecnologia-mineral/item/358-utilizacao-de-rejeitos-de-rochas-ornamentais-em-misturas-asfalticas>. Acesso em: 20 nov. 2018.

SANT´ANA, Maria Angélica Kramer; GADIOLI, Monica Castoldi Borlini. **Viabilidade técnica do uso de resíduos de rochas ornamentais em massa cerâmica do estado do Espírito Santo**: 2018. 2018. Disponível em: <<http://www.cetem.gov.br/component/k2/item/2568-viabilidade-tecnica-do-uso-de-residuos-de-rochas-ornamentais-em-massa-ceramica-do-estado-do-espírito-santo>>. Acesso em: 21 nov. 2018

SAIDELLES, Jonathan. **O que são processos produtivos?** Disponível em :<<http://www.administradores.com.br/producao-academica/o-que-sao-processos-produtivos/5815/>> . Acesso em: 03 de dezembro de 2018.

VOLLMAN, E.T. et al. **Sistemas de planejamento & controle da produção para o gerenciamento da cadeia de suprimentos**.5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006

WAKIM, V. R.; WAKIM, E. A. M. **Perícia contábil e ambiental**. São Paulo: Atlas, 2012.

**O PAGAMENTO DE CUSTAS COMO CONDIÇÃO PARA PROPOSITURA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUANDO DO ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO ANTERIOR PELA AUSÊNCIA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA INAUGURAL: MITIGAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO E CERCEAMENTO DA GARANTIA FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA**

**PAYMENT OF COSTS AS A CONDITION FOR PROPOSING A LABOR CLAIM WHEN ARCHIVING THE PREVIOUS CLAIM FOR THE ABSENCE OF THE CLAIM TO THE INAUGURAL HEARING: MITIGATION OF THE PRINCIPLE OF PROTECTION AND CERTAINING THE FUNDAMENTAL GUARANTEE OF ACCESS TO JUSTICE**

Mayana Pereira Pirovane<sup>1</sup>

Ester Vianna dos Santos<sup>2</sup>

**RESUMO**

O objeto de estudo do presente artigo é a exigência do pagamento de custas para ingressar com nova ação, nos casos de arquivamento de reclamação por ausência do reclamante, ainda que beneficiário da gratuidade da justiça. Além da possível mitigação ao princípio da proteção e cerceamento da garantia fundamental de acesso à justiça. Para isso, foram observadas as análises processuais e materiais do princípio da proteção de acordo com diferentes doutrinadores e abordamos acerca dos termos assistência judiciária gratuita e justiça gratuita, conceituando ambos e diferenciando-os.

**Palavras-chave:** reforma trabalhista. Custas processuais. Alterações. Justiça gratuita.

**ABSTRACT**

The study object of the current article is the requirement of costs payments to join a new lawsuit, in the cases of filing of legal claim for Claimant absence, even though it is a beneficiary of the gratuitousness of justice. Besides the possible mitigation to the principle of protection and retrenchment of the fundamental warranty of access to

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela Faculdade Multivix de Cachoeiro de Itapemirim/ES

<sup>2</sup> Professora orientadora da Faculdade Multivix de Cachoeiro de Itapemirim/ES

justice. For this, the procedural and material analyzes of the principle of protection were observed according to different doctrinators, were also approached a terms of the access to justice and to free legal assistance with theirs distinguishing between and conceptualizing.

**Keywords:** Labor Reform. Court Costs. Amendments. Free Justice.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objeto a análise da exigência de pagamento de custas nos casos de arquivamento de reclamação por ausência do reclamante, ainda que beneficiário da gratuidade da justiça decorrente de alteração da lei 13.467/2017. A esse respeito, abordaremos a ideia de uma possível mitigação ao princípio da proteção e ao cerceamento do acesso à justiça.

O primeiro capítulo deste artigo abordará a respeito do princípio da proteção. Neste viés, será analisado o referido princípio no cenário processual e material trabalhista, apontando as visões de doutrinadores distintos, a exemplo de Mauricio Godinho Delgado e Mauro Schiavi. O segundo capítulo possui como foco a relação entre o acesso à justiça e a assistência judiciária gratuita, permitindo uma diferenciação doutrinária quanto ao termo assistência judiciária gratuita e justiça gratuita, visando uma maior compreensão do tema. Já no último capítulo, serão abordadas as principais alterações oriundas da Lei 13.467/2017 no que tange ao artigo 844 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, isto é, quanto à ausência do reclamante à audiência inaugural e suas implicações. A apreciação da delimitação do tema permitirá discorrer sobre os benefícios e os ônus de tal alteração legislativa.

O trabalho analisa sob diferentes óticas o problema formulado no projeto de pesquisa: as alterações oriundas da reforma trabalhista no que tange à exigência de pagamento de custas para ajuizamento de reclamação quando arquivada pela ausência do Reclamante, ainda que beneficiário da justiça gratuita, tendem a influenciar o princípio da proteção e o acesso à justiça? Neste viés, trabalha-se com a hipótese de que houve uma mitigação ao princípio da proteção e um cerceamento do acesso à justiça devido a exigência de pagamento de custas processuais, ainda que o Reclamante seja beneficiário da gratuidade de justiça.

O objetivo geral do trabalho é analisar a exigência do pagamento de custas nos casos de arquivamento de reclamação por ausência do reclamante, ainda que beneficiário da gratuidade da justiça decorrente de alteração da lei 13.467/2017. Com relação aos objetivos específicos da pesquisa, busca-se:

- Enumerar as diferenças entre a gratuidade da justiça antes e depois da lei 13.467/2017;
- Apontar a diminuição de ações ingressadas com o advento da reforma trabalhista;
- Analisar as principais alterações relativamente às custas processuais no que diz respeito ao artigo 844, §2º e 3º da CLT;
- Analisar o princípio do acesso a justiça;

O método é explicativo, porque serão analisadas as influências diretas da aplicação da nova lei trabalhista no processo do trabalho, relativamente à condenação do trabalhador ao pagamento de custas processuais, ainda que beneficiários da justiça gratuita, para postular uma nova reclamação trabalhista, quando se ausentar da audiência inaugural dando causa ao arquivamento. O procedimento técnico utilizado será bibliográfico, utilizando material impresso como livros, revistas, periódicos e conteúdo da internet, além de pesquisas acadêmicas publicadas.

Neste artigo serão utilizadas como principais bases as doutrinas de Mauro Schiavi e de Mauricio Godinho Delgado, em virtude de seus entendimentos acerca do princípio da proteção, acesso à justiça, e de suas respectivas análises sobre a reforma trabalhista. Além disso, são doutrinadores de amplo renome e destaque na vertente trabalhista do direito.

Destarte, o presente trabalho, além de tratar de um assunto amplamente repercutido nos meios midiáticos, amplia os horizontes a serem enfrentados pelos trabalhadores diante das significativas mudanças provenientes da Reforma Trabalhista, tanto no cenário processual e fático, quanto no cenário prático. Ainda que tenha um significativo lapso temporal desde a sua promulgação, é motivo de grande espanto e controversa, pois suas alterações, evidentemente, favorecem os empresários e àqueles que detêm um maior potencial econômico.

Conforme ensina Mauro Schiavi: “O acesso à justiça não deve ser entendido e interpretado apenas como direito a ter uma demanda apreciada por um Juiz imparcial, mas sim como acesso à ordem jurídica justa” (SCHIAVI, 2013, p. 93). Neste cenário, é mister empenhar esforços na análise pormenorizada dos benefícios e reais prejuízos oriundos, desmistificando para aqueles que são leigos no ramo jurídico e colocando em debate uma possível aplicação que não infrinja aos princípios basilares da Constituição Federal Brasileira.

## 2 DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO

Numa visão global principiológica, Miguel Reale (1975, p. 57) apresenta seu parecer:

Um edifício tem sempre suas vigas mestras, suas colunas primeiras, que são o ponto de referência e, ao mesmo tempo, elementos que dão unidade ao todo. Uma ciência é como um grande edifício que possui também colunas mestras. A tais elementos básicos, que servem de apoio lógico ao edifício científico, é que chamamos de princípios, havendo entre eles diferenças de distinção e de índices, na estrutura geral do conhecimento humano.

O direito do trabalho é conhecido por abarcar proteções ao trabalhador, visando seu equilíbrio em relação ao empregador. Tais proteções são elencadas através dos princípios contidos em diversas doutrinas trabalhistas e, dentre os mais conhecidos, está o princípio da proteção (GODINHO, 2017).

Mauricio Godinho Delgado (2017) defende, em seu livro *Curso de Direito do Trabalho*, que o princípio da proteção garante à parte hipossuficiente na relação empregatícia – o trabalhador, via de regra – uma proteção, com o viés de equilibrar juridicamente o desequilíbrio presente no contrato de trabalho.

No âmbito do direito material, tal princípio, ainda segundo Godinho (2017), influencia diretamente em todas as vertentes do direito individual trabalhista. Além disso, grande parte da doutrina aponta o princípio protecionista como o principal do direito do trabalho, justamente por influir estruturalmente e nas características de tal seara jurídica.

Segundo o jurista uruguaio Américo Plá Rodriguez (1993) o princípio protetivo manifesta-se em três dimensões diferentes, quais sejam: os princípios do *in dubio pro operário*, da norma mais favorável e da condição mais benéfica. Godinho, porém, entende que tal tutela não se desdobra apenas nas dimensões citadas anteriormente e sim, engloba praticamente todos os princípios especiais do direito individual trabalhista, uma vez que estes também têm por escopo resguardar os interesses contratuais dos trabalhadores. No mesmo sentido, Arnaldo Sussekind afirma que:

O princípio da proteção do trabalhador resulta das normas imperativas e, portanto, de ordem pública, que caracterizam a instituição básica do Estado nas relações de trabalho, visando a opor obstáculos à autonomia da vontade". A seguir, citando Deveali, afirma o autor ser o Direito do Trabalho "(...) um direito especial, que se distingue do direito comum, especialmente porque, enquanto [este] supõe a igualdade das partes, [o Direito do Trabalho] pressupõe uma situação de desigualdade que ele tende a corrigir com outras desigualdades (SÜSSEKIND; MARANHÃO; VIANNA, 1993, p. 128).

Na seara processual trabalhista o princípio da proteção pode ser visualizado, por exemplo, em três situações distintas, dentre as quais uma nos interessa mais por ser objeto do presente artigo: a gratuidade da justiça que, habitualmente, é concedida apenas ao empregado, conforme previsto no artigo 790, parágrafos 1º e 3º da CLT; a possibilidade de ingresso com nova ação, quando o reclamante (empregado, geralmente) der causa ao arquivamento da ação devido ao não comparecimento na audiência inaugural, nos moldes do artigo 844 da CLT, enquanto a ausência do reclamado (empregador), por sua vez, importa em revelia e confissão ficta. O terceiro exemplo é a respeito do depósito recursal, que é exigido apenas do empregador – quando este for o recorrente – consoante artigo 899, parágrafo 4º da CLT (CAPPELLETTI; GARTH, 1988).

Para a maioria dos doutrinadores, a exemplo de Mauricio Godinho (2017), Mauro Schiavi (2016), Gabriela Neves (2017), o princípio da proteção é a consolidação, dentro do direito do trabalho, do princípio constitucional da isonomia em sentido material, isto porque apregoa que os iguais sejam tratados de maneira igualitária e os desiguais sejam tratados de maneira desigual, na medida de sua desigualdade.

Ademais, é mister salientar que a aplicabilidade do princípio da proteção no direito processual trabalhista é controversa no âmbito doutrinário, porquanto alguns autores

negam sua existência (DELGADO, 2017), outros defendem sua total aplicabilidade e, ainda, há alguns que argumentem no sentido do protecionismo temperado (SCHIAVI, 2016).

Enquanto Godinho (2017) defende a aplicação do princípio da proteção na esfera do direito individual do trabalho, isto é, no sentido material do direito, Schiavi (2016) aborda sobre a aplicação do protecionismo temperado ao processo do trabalho, *in verbis*:

De nossa parte, o Processo do Trabalho tem característica protetiva ao litigante mais fraco, que é o trabalhador, mas sob o aspecto da relação jurídica processual (instrumental) a fim de assegurar-lhe algumas prerrogativas processuais para compensar eventuais entraves que enfrenta ao procurar a Justiça do Trabalho, devido à sua hipossuficiência econômica e, muitas vezes, à dificuldade em provar suas alegações, pois, via de regra, os documentos da relação de emprego ficam na posse do empregador. De outro lado, o processo do trabalho deve observar os princípios constitucionais do processo que asseguram equilíbrio aos litigantes. Por isso, denominamos essa intensidade protetiva do processo do trabalho de princípio da proteção temperada ao trabalhado (SCHIAVI, 2016, p.124-125).

Ainda na visão de Schiavi (2016), a correção do desequilíbrio existente na relação entre as partes no processo trabalhista, é indubitavelmente processual, devendo ser executada pelo julgador, levando em consideração os princípios constitucionais e infraconstitucionais, o caso concreto e o devido processo legal justo e efetivo, além das regras procedimentais. Porém, é necessário que o juiz do trabalho mantenha sua imparcialidade, conduzindo o processo com razoabilidade e equilíbrio, almejando uma decisão justa e apta a pacificar a lide. Os argumentos de Jorge Luiz Souto Maior corroboram com a visão da proteção ao trabalhador, mantendo, desta forma, a imparcialidade do juiz:

[...] O agente causador dos conflitos que dão origem aos dissídios, que são elevados, concretamente, à esfera jurisdicional trabalhista, normalmente é o empregador. Demonstra bem essa assertiva o fato de que no processo do trabalho o réu (reclamado) é sempre, ou quase sempre, o empregador. Essa característica da relação jurídica processual trabalhista, aliada ao reconhecimento da desigualdade material entre empregado e empregador, faz com que o seu procedimento seja construído por técnicas tendentes a dar guarida às pretensões dos empregados que foram resistidas por ato do empregador, ou seja, fazer atuar os direitos sociais, e a equilibrar a posição desses desiguais perante o órgão jurisdicional. Não se deve ter qualquer preconceito contra essa ideia, como que se ela representasse negação da garantia do devido processo legal. Isso somente seria correto afirmar se se entendesse o processo nos seus moldes tradicionais, ou seja, como negócio

das partes, no qual ao juiz cabe atuar nos limites estabelecidos pelas partes. A noção atual de processo – social – já está muito à frente disso. Reconhece a doutrina moderna que o processo tem escopos inclusivo políticos – que não se confundem com político-partidários. Nesse novo processo o juiz atua, ativamente, na busca da verdade, funcionando assistencialmente a favor da parte considerada mais fraca, o que faz até mesmo em prol tanto do contraditório quanto de sua imparcialidade (SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. *apud* SCHIAVI, Mauro. Manual de Direito Processual do Trabalho. p. 92.).

Além disso, com a entrada em vigor da Lei 13.467/2017 houve uma necessidade de reanálise do princípio abordado aqui, haja vista que a nova legislação aproximou o direito processual do trabalho ao direito processual civil, objetivando minimizar algumas distorções que ocorriam no cenário prático. Todavia, o princípio da proteção não foi eliminado do processo do trabalho com tal aproximação, ocorreu apenas uma espécie de mitigação que deve ser enfrentada através do princípio constitucional da isonomia, na visão de Felipe Bernardes, Juiz do Trabalho do TRT da 1ª Região (FELIPE BERNARDES).

Permanecendo no entendimento de Felipe Bernardes (2017), o princípio constitucional da isonomia, através do qual derivou-se o princípio da proteção, está contido no parágrafo 5º, *caput*, da Constituição Federal, *in litteris* “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)”. Diante do cenário exposto, verifica-se que embora existam diferentes visões acerca da aplicabilidade do princípio da proteção no direito processual e material trabalhista, é unânime a noção da isonomia. Neste viés, ainda com as alterações contidas na reforma trabalhista e suas implicações diretas em tal princípio, prevalece o entendimento de que não há que se falar em sua extinção e nem mesmo poderia, por tratar-se da concretização do princípio constitucional da isonomia.

## 2 DO ACESSO À JUSTIÇA

O artigo 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal de 1988 consagra o acesso à justiça da seguinte forma: “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Na visão do renomado doutrinador Cappelletti e Garth (1988), por sua vez:

O conceito de acesso à justiça tem sofrido uma transformação importante, correspondente a uma mudança equivalente no estudo e ensino do processo

civil. Nos estados liberais “burgueses” dos séculos dezoito e dezenove, os procedimentos adotados para solução dos litígios civis refletiam a filosofia essencialmente individualista dos direitos, então vigorante. Direito ao acesso à proteção judicial significava essencialmente o direito formal do indivíduo agravado de propor ou contestar uma ação. A teoria era a de que, embora o acesso à justiça pudesse ser um “direito natural”, os direitos naturais não necessitavam de uma ação do Estado para sua proteção. Esses direitos eram considerados anteriores ao Estado; sua preservação exigia apenas que o Estado não permitisse que eles fossem infringidos por outros. O Estado, portanto, permanecia passivo, com relação a problemas tais como a aptidão de uma pessoa para reconhecer seus direitos e defendê-los adequadamente, na prática (CAPPELLETTI; GARTH, 1988, p. 9).

Todavia, é sabido que existem algumas variáveis que influenciam diretamente nesse acesso. Para Cappelletti e Garth (1988), são três grupos de barreiras, quais sejam as custas judiciais, as possibilidades dos litigantes e os conflitos especiais dos interesses difusos.

No cenário trabalhista, as duas primeiras barreiras atuam com mais intensidade de maneira negativa, uma vez que os litigantes – em sua maioria – são hipossuficientes. Por conseguinte, ocorre uma disparidade enorme entre reclamante (empregado) e reclamado (empregador), na qual o primeiro nem sempre conta com recursos suficientes para contratar um profissional que defenda seus interesses e, por vezes, acaba utilizando-se do *jus postulandi*. Em virtude disso, ocorrem acordos desvantajosos, senão lesivos, ao empregado, bem como há, claramente, um favorecimento dos que não possuem boa-fé (CAPELLETTI; GARTH, 1988).

Conseqüentemente, alguns institutos foram criados para que o acesso à justiça fosse efetivado. Vamos nos ater à concessão de justiça gratuita. Como informa Nelson Nery Júnior (2018):

A garantia constitucional do acesso à justiça não significa que o processo deva ser gratuito. No entanto, se a taxa judiciária for excessiva de modo que crie obstáculo ao acesso à justiça, tem-se entendido ser ela inconstitucional por ofender o princípio da inafastabilidade da jurisdição (NERY JUNIOR, 2018, p. 98).

Desta forma, temos o acesso à justiça como uma composição de princípios e regras justas, amparadas pelos princípios da razoabilidade, garantindo ao cidadão, quer no polo ativo, quer no polo passivo, a possibilidade de ingressar judicialmente com uma demanda, sem prejuízo na convicção do juízo (NERY JUNIOR, 2018).

Dentro do direito, alguns termos possuem acepção própria, por isso necessário se faz a diferenciação entre eles para que haja uma real compreensão. A doutrina, paulatinamente, diferencia assistência judiciária gratuita de justiça gratuita. Afirmando que a assistência judiciária é gênero e a justiça gratuita é uma espécie desse gênero, conforme Pontes de Miranda (1979):

A assistência judiciária e benefício da justiça gratuita não são a mesma coisa. O benefício da justiça gratuita é direito à dispensa provisória de despesas, exercível em relação jurídica processual, perante o juiz que promete a prestação jurisdicional. É instituto de direito pré-processual. A assistência judiciária é instituto de Direito Administrativo. Para o deferimento ou indeferimento do benefício da justiça gratuita é competente o juiz da própria causa. Para a assistência judiciária, a lei de organização judiciária é que determina qual o juiz competente (MIRANDA, 1979, p. 642).

Desta forma, temos que a assistência judiciária gratuita diz respeito ao direito que a parte detém de possuir, de forma não onerosa, um advogado do Estado, além de ser isenta das despesas e taxas processuais. Isto é, a assistência gratuita é o direito à justiça gratuita e à representação de forma (MIRANDA, 1979).

Na esfera processual trabalhista, a assistência judiciária é prestada através do sindicato da categoria, nos termos do artigo 14 da Lei 5.584/70, “na Justiça do Trabalho, a assistência judiciária a que se refere a Lei n.º 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, será prestada pelo Sindicato da categoria profissional a que pertencer o trabalhador.”.

No entendimento do autor Oliveira Junior (2011), a pedra de toque do acesso à justiça é a universalidade, dando formação ao próprio Estado Democrático de Direito. O Estado, ao seu ver, virou uma espécie de tecido conjuntivo da sociedade, uma vez que, enquanto instituição, incorporou a resolução das lides às suas funções.

A justiça gratuita, por sua vez, ainda na visão de Pontes de Miranda (1979), é a garantia da isenção quanto às taxas, custas, emolumentos, honorários periciais, entre outros. Não garantindo à parte o direito de possuir um advogado do Estado. Para Gama (2002), ao instituir a gratuidade judiciária:

[...] a Constituição Federal o fez de forma genérica, mas a Lei nº 1.060/50 tratou de atribuir os contornos necessários à maneira de exercitar tal direito, precisando os benefícios para que se desse a efetiva assistência judiciária. Em conformidade com o art. 3º da referida lei, a assistência judiciária compreende as seguintes isenções: I) de taxas judiciárias e selos; II) dos emolumentos e custas devidos aos juízes, órgãos do Ministério Público e serventuários da justiça; III) das despesas com publicações indispensáveis no jornal encarregado da divulgação dos atos oficiais; IV) das indenizações devidas às testemunhas que, quando empregadas, receberão do empregador salário integral, como se em serviço estivessem, ressalvado o direito regressivo contra o Poder Público federal, no Distrito Federal e nos Territórios, ou contra o Poder Público estadual, nos Estados; V) dos honorários de advogado e peritos (GAMA, 2002, p. 228).

Augusto T. Rosa Marcacini *apud* Walquer Mendes de Azevedo, conceitua justiça gratuita da forma abaixo:

Por Justiça Gratuita, deve ser entendida a gratuidade de todas as custas e despesas, judiciais ou não, relativas a atos necessários ao desenvolvimento do processo e à defesa dos direitos do beneficiário em juízo. O benefício de justiça gratuita compreende a isenção de toda e qualquer despesa necessária ao pleno exercício dos direitos e faculdades processuais, sendo tais despesas judiciais ou não. Abrange, assim, não somente as custas relativas aos atos processuais a serem praticados como também todas as despesas decorrentes da efetiva participação na relação processual. (AZEVEDO, 2014)

Visando a distinção dos dois termos, Walquer Mendes de Azevedo:

A assistência judiciária não se confunde com justiça gratuita. A primeira é fornecida pelo Estado, que possibilita ao necessitado o acesso aos serviços profissionais do advogado e dos demais auxiliares da justiça, inclusive os peritos, seja mediante a defensoria pública ou da designação de um profissional liberal pelo Juiz. Quanto à justiça gratuita, consiste na isenção de todas as despesas inerentes à demanda, e é instituto de direito processual. Ambas são essenciais para que os menos favorecidos tenham acesso à Justiça, pois ainda que o advogado que se abstenha de cobrar honorários ao trabalhar para os mais pobres, faltam a estas condições para arcar com outros gastos inerentes à demanda, como custas, perícias, etc. Assim, frequentemente, os acórdãos, ao tratar da justiça gratuita, ressaltam seu caráter de Direito Constitucional. (AZEVEDO, 2014)

Neste viés, embora haja distinções acerca dos termos, os institutos são complementares para a consubstanciação da garantia constitucional de acesso à justiça.

Todavia, no cenário processual trabalhista, após a reforma ocorrida no ano de 2017, os critérios para a concessão de justiça gratuita foram alterados. Com isso, temos agora a incidência de custas processuais em situações que antes não havia, como por exemplo quando da ausência do reclamante na audiência, ainda que este seja

beneficiário da justiça gratuita, terá de arcar com custas para ingressar com uma nova ação, nos termos do artigo 844 da CLT, parágrafos 2º e 3º.

### **3 O PAGAMENTO DE CUSTAS COMO CONDIÇÃO PARA PROPOSITURA DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUANDO DO ARQUIVAMENTO DA RECLAMAÇÃO ANTERIOR PELA AUSÊNCIA DO RECLAMANTE À AUDIÊNCIA INAUGURAL: MITIGAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO E CERCEAMENTO DA GARANTIA FUNDAMENTAL DE ACESSO À JUSTIÇA**

A lei 13.467/2017 trouxe significativas alterações no texto da CLT. Dentre elas, vamos nos ater aos parágrafos 2º e 3º do artigo 844 que versa sobre a ausência do reclamante à audiência inaugural e suas implicações legais, em especial a exigência do pagamento de custas para propositura de nova reclamação.

O parágrafo 2º do supracitado artigo da CLT, atualmente possui a redação: “Na hipótese de ausência do reclamante, este será condenado ao pagamento das custas calculadas na forma do art. 789 desta Consolidação, ainda que beneficiário da justiça gratuita, salvo se comprovar, no prazo de quinze dias, que a ausência ocorreu por motivo legalmente justificável”.

Conforme se detrai do dispositivo, existem maneiras de o beneficiário da justiça gratuita não ser condenado às custas, isto é, motivos legalmente justificáveis. Estes, encontram-se num rol meramente exemplificativo do artigo 473 da CLT. Além disso, o juiz tem a faculdade de considerar outros motivos como razoáveis (GODINHO, 2017).

Na visão de Maurício Godinho Delgado (2017), a gravidade do novo texto inserido na CLT reside na aplicação de penalidades ao beneficiário da justiça gratuita. Para o autor, tal medida apresenta-se como “manifestamente agressora da Constituição da República”, pois fere o artigo 5º, inciso LXXIV, no qual é assegurada a assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem sua insuficiência recursal, perpetuando, no âmbito trabalhista o princípio da proteção. Ademais, é de conhecimento notório que a Lei não pode restringir ou eliminar direito e garantia fundamentais previstos na Constituição Republicana.

Delgado (2017) entende que a determinação de pagamento de custas pelo trabalhador que se ausentar da audiência inaugural no processo em que está na condição de reclamante é um dispositivo válido. Todavia, considera inválido o fato de tal implicação ser aplicada ao beneficiário da justiça gratuita, uma vez que este tem a proteção constitucional. Além disso, é um rompimento com o princípio da proteção, que presume a hipossuficiência do obreiro e garante que a justiça terá o condão de equilibrar juridicamente o desequilíbrio presente no contrato de trabalho.

O parágrafo 3º do art. 844 da CLT, por sua vez, aduz que: “O pagamento das custas a que se refere o § 2º é condição para a propositura de nova demanda”. Dessarte, aferimos que o §2º do artigo 844 da CLT é um requisito indispensável para a propositura de nova demanda.

Contudo, Godinho (2017) em sua análise do referido dispositivo legal, conclui que é uma afronta ao princípio constitucional de acesso à jurisdição, consagrado pelo artigo 5º, inciso XXXV, da CRFB/88. Haja vista que o condicionamento do acesso à jurisdição ao pagamento de custas por beneficiários da justiça gratuita – considerados pobres, nos termos da lei – é uma negativa ao amplo acesso à jurisdição a uma quantidade significativa de pessoas do país. Na visão de Sérgio Pinto Martins (2018):

O fato gerador das custas não foi o ajuizamento da ação. O fato gerador é o não comparecimento na audiência. Isso deu origem ao pagamento das custas, em razão do arquivamento, pois na audiência em que o autor deveria comparecer, se ausentou. Logo, se aplica o parágrafo 2.º do artigo 844 da CLT. O autor não pode pretender mudar o fato gerador do pagamento das custas, que surgiu com o não comparecimento do trabalhador na audiência, pois a lei dispôs que o recolhimento tem que ser feito (CARTA FORENSE, 2018).

Desta forma, infere o desembargador que se o autor não fosse o responsável pelo arquivamento, não arcaria com as custas. Portanto, não foi exigência para o ingresso da ação o pagamento das custas, sendo respeitado o artigo 5º, XXXV, da Constituição Federal de 1988.

Entretanto, Schiavi (2017) considera que o recolhimento das custas como requisito para o ingresso de uma nova ação ainda que o autor seja beneficiário da gratuidade da justiça, é uma violação ao princípio constitucional de acesso à justiça. Não

obstante, compreende que o disposto possui como fito a moralização do processo trabalhista e o embargo das extinções processuais precipitadas.

O artigo 5º, inciso XXXV, da CRFB/88, aduz que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”. Isto implica no não cerceamento do acesso à justiça. Portanto, é mister salientar que a incidência de custas processuais como pressuposto ao ingresso de nova ação após o arquivamento da ação trabalhista por ausência do reclamante, ainda que este seja beneficiário da justiça gratuita, é uma forma de mitigação do princípio da proteção amplamente consagrado no processo do trabalho, bem como cerceamento do acesso à justiça, conforme as análises de Schiavi (2017) e Godinho (2017).

Diante deste cenário, é possível verificar, com a aplicação da Lei 13.467/2017, uma diminuição no ingresso de ações trabalhistas, tendo em vista a necessidade do pagamento de custas, ainda que beneficiário da justiça gratuita. Conforme se extrai do Periódico Movimentação Processual das Varas do Trabalho, de janeiro a outubro de 2018, encontrado no site do TST, “As Varas do Trabalho receberam 1.465.621 processos de janeiro a outubro de 2018, uma redução de 35,5% em relação ao mesmo período do ano anterior, quando foram recebidos 2.271.814 processos”.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Através da observação dos aspectos analisados no presente trabalho, é notória a importância de permanecermos atentos às alterações oriundas da Lei 13.467/2017, uma vez que estas ainda são consideradas recentes no nosso ordenamento jurídico e ainda não estão consolidadas por jurisprudências, súmulas e orientações jurisprudenciais.

Outrossim, é notória a influência da incidência de custas processuais na diminuição do ingresso de ações, tendo em vista o cerceamento do acesso à justiça, bem como a mitigação do princípio da proteção, considerando que o reclamante beneficiário da justiça gratuita, em algumas hipóteses, terá de pagar as referidas custas para postular em juízo. No caso em tela, especificamente, quando o reclamante der causa ao arquivamento da ação, mediante sua ausência injustificada à audiência inaugural, terá

que pagar as custas processuais, ainda que seja beneficiário da gratuidade da justiça, para que seja possível ajuizar nova reclamação trabalhista, nos moldes do artigo 844, parágrafos 2º e 3º.

Em virtude disso, no presente trabalho verificamos as principais alterações advindas no artigo supramencionado e as implicações já vislumbradas. Desta forma, aferimos a necessidade de aguardarmos julgados que garantam uma segurança jurídica e a manutenção das garantias constitucionais, afastando a mitigação do princípio protetivo e garantido o livre e amplo acesso à justiça, como previsto em nossa Magna Carta.

## 5 REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das leis do trabalho. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/De15452compilado.htm#art2](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/De15452compilado.htm#art2)> Acesso em: 15 jun. 2018.

BRASIL. Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015. Código de processo civil. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm)> Acesso em: 13 jun. 2018.

BRASIL. Lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017. Consolidação das leis do trabalho. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm)> Acesso em: 25 out. 2018.

BERNARDES, Felipe. Princípio da proteção no direito processual do trabalho: Após a entrada em vigor da Lei nº 13.467/2017, há necessidade de releitura do princípio. **Jota**, dez. 2017. Disponível em:<<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/reforma-trabalhista/principio-da-protexcao-no-direito-processual-do-trabalho-13122017>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRUXEL, Charles. A reforma trabalhista e a justiça gratuita: soluções interpretativas para garantir o acesso à jurisdição laboral após a lei 13.467/2017. **Empório do direito**, Florianópolis, jan. 2018. Disponível em: <<http://emporiiododireito.com.br/leitura/a-reforma-trabalhista-e-a-justica-gratuita-solucoes-interpretativas-para-garantir-o-acesso-a-jurisdicao-laboral-apos-a-lei-13-467-2017-por-charles-da-costa-bruxel>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BRASIL. Tribunal superior do trabalho. COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA DO TST 2018. Movimentação processual das varas do trabalho. **TST**, out. 2018. Disponível em :<<http://www.tst.jus.br/documents/18640430/de0687db-ec3e-5831-247d-80ff13580397>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

CANOTILHO, José Joaquim. **A principalização da jurisprudência através da Constituição**. In: *Revista de Processo*, São Paulo, RT, Reprov. V. 98, p.84.

CAPPELLETTI, M.; GARTH, B. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Fabris, 1988.

DALLEGRAVE, José Afonso. **Responsabilidade civil no direito do trabalho**. 6. ed. São Paulo, 2017.

DELGADO, Mauricio. **Curso de direito do trabalho**. 16.ed. São Paulo: LTr, 2017.

DELGADO, M.; DELGADO, G. **A reforma trabalhista no Brasil: com os comentários à Lei 13.467/2017**. 1.ed. São Paulo: LTr Editora, 2017.

GAMA, Ricardo. **Temas de direito processual**. Campinas: Bookseller, 2002.

DE MIRANDA, Pontes. **Comentários ao código de processo civil**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. Tomo I.

LOPES, H.; SILVA, E. Processual Civil: Diferença entre gratuidade judiciária ou justiça gratuita e assistência jurídica gratuita. **Âmbito jurídico**. Rio Grande, nov. 2018. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo\\_id=10152&n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?artigo_id=10152&n_link=revista_artigos_leitura)>. Acesso em: 26 nov. 2018.

MARTINS, Sérgio. Arquivamento da ação e pagamento de custas. **Carta Forense**, São Paulo, jul. 2018. Disponível em:<<http://www.cartaforense.com.br/conteudo/colunas/arquivamento-da-acao-e-pagamento-de-custas/18243>>. Acesso em: 25 nov. 2018.

NERY JUNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado**. 17.ed. São Paulo: RT, 2018.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na Constituição Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999, p. 98.

OLIVEIRA JÚNIOR, Zulmar Duarte. **O princípio da oralidade no processo civil: quinteto estruturante**. Porto Alegre: Núria Fabris, 2011.

RODRIGUEZ, Américo. **Princípios de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1993.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 6.ed. São Paulo: LTr Editora, 2013.

SCHIAVI, Mauro. **A reforma trabalhista e o processo do trabalho: aspectos processuais da Lei n.13.467/17**. 2.ed. São Paulo: LTr Editora, 2018.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho**. 10.ed. São Paulo: LTr, 2016.

SILVA, F.; ESTEVES, D. Processual Civil: Diferença entre gratuidade judiciária ou justiça gratuita e assistência jurídica gratuita. **Consultor jurídico**, mar. 2018.

Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2018-mar-13/disciplina-gratuidade-justica-reforma-trabalhista>>. Acesso em: 26 nov. 2018.

SÜSSEKIND, A.; MARANHÃO, D.; VIANNA, S. **Instituições de Direito do Trabalho**. 14.ed. São Paulo: LTr, 1993. v. I.

TEIXEIRA, Danilo. O acesso à Justiça no âmbito trabalhista. **Jus**, dez. 2017. Disponível em:<<https://jus.com.br/artigos/62974/o-acesso-a-justica-no-ambito-trabalhista>>. Acesso em: 24 nov. 2018.

## APÓS AS LÁGRIMAS: REFLEXÕES SOBRE A RECUPERAÇÃO DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

### AFTER TEARS: REFLECTIONS ON THE RECOVERY OF WOMEN VICTIM FROM VIOLENCE

Ana Caroline Alves

Daniella de Castro Rodrigues

Rosilane Pereira Ferreira Valentim<sup>1</sup>

Ednéa Zandonadi Brambila Carletti<sup>2</sup>

#### RESUMO

O artigo aborda os impactos psicológicos da violência sofrida pela mulher, e o papel do psicólogo em sua recuperação. Utilizando como metodologia a pesquisa bibliográfica, o artigo tem como objetivo analisar os efeitos negativos da violência na psique das mulheres vítimas de agressão, além de como a abordagem de um profissional da psicologia pode reverter tais danos psicológicos. A pesquisa indicou que a abordagem pode ser um caminho para a mulher recuperar sua qualidade de vida, autoestima e um estado mental saudável. Porém, a atuação do psicólogo precisa ser cuidadosa, considerando sempre que cada caso possui características únicas. É necessário criar uma relação de empatia com a paciente, mas deixando-a à vontade para se expressar e contar sua história, livre de preconceitos ou julgamentos. Dessa maneira, o psicólogo poderá efetuar uma abordagem psicológica objetiva que de fato auxilie na recuperação da vítima.

**Palavras-Chave:** Violência contra a Mulher. Danos psicológicos. Abordagem Psicológica. Recuperação da Vítima.

#### ABSTRACT

The article approaches as a theme the psychological impacts of violence against women, and the role of the psychologist in their recovery. Using as a methodology the bibliographic research, the article has as an objective analyze the negative effects on

---

<sup>1</sup> Graduandas em Psicologia pela Faculdade Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

<sup>2</sup> Mestre em Ciência da Informação (PUC-CAMPINAS). Especialista em Informática na Educação (IFES). Graduada em Pedagogia (FAFIA). Professora e Coordenadora de Pesquisa e Extensão da Multivix Cachoeiro de Itapemirim.

the psyche of women victims of aggression, besides of how the professional approach of a psychologist can reverse such psychological damage. The research showed that this approach can be a way for the women to recover their quality of life, self esteem and a healthy mental state. However, the role of the psychologist needs to be careful, always considering each case has its unique characteristics. It's necessary to build an empathy bond with the patient, but letting her express herself at will and tell her story, free of prejudices or judgments. Thus, the psychologist can perform the psychological approach that will actually help on the recovery of the victim.

**Keywords:** Violence against women. Psychological damage. Psychological approach. Recovery of the victim.

## 1 INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, o empoderamento da mulher, sua emancipação e o ganho de direitos frente ao machismo predominante no mundo vem sendo tema de discursos motivacionais que reconhecem o espaço da mulher nos mais variados ramos da sociedade, no Brasil e no mundo. Em contrapartida a esse ponto, considerando reflexos ainda existentes de uma desigualdade histórica de gênero, um fator vem preocupando a sociedade: o aumento dos índices de violência contra a mulher. Barus-Michel (2011) define violência como:

Experiência de um caos interno ou a ações ultrajantes cometidas sobre um ambiente, sobre coisas ou pessoas, segundo o ponto de vista de quem a comete ou de quem a sofre (BARUS-MICHEL, 2011, p. 20)

A violência contra o público feminino pode se apresentar em diferentes formas, contemplando a agressão física, sexual, psicológica e verbal, além de importunação e outros atos que ameaçam a vida e a dignidade da mulher, neste artigo termos como enfoque as violências de cunho físico e psicológicos. A violação atinge proporções preocupantes, representando um problema significativo de saúde pública. Um evento como esse pode carregar marcas negativas de ordem física, psicológica e social, movimentando uma série de aspectos na vida da vítima, com alterações amplas em sua dinâmica emocional (CHAUÍ, 2003).

Diante disso, sabe-se que além da esfera social do fenômeno, existe a necessidade de atenção ao campo emocional individual. É possível, então, levantar a inserção da psicologia em colaborar para a compreensão da realidade emocional da mulher agredida fisicamente, e de que forma a violência pode marcar não somente seu corpo, mas também todo o seu campo psicológico, visto o impacto compreendido por essa condição.

Devido à complexidade de se contemplar o cenário da violência contra a mulher como um todo, o presente estudo ocupa-se com a especificidade da violência física direcionada ao público feminino, ocasionalmente perpetrada por desigualdades nas relações de gênero. Sabendo que cada indivíduo é dotado de subjetividade e constitui a visão de si e de mundo com base em suas vivências e nos padrões socioculturais suplantados nas culturas, percebe-se que essa vivência decorre de uma violação que assume características e consequências amplas (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

A problemática da agressão e violência contra a mulher configura um sério desafio para a sociedade e saúde pública de modo geral, sobretudo aos profissionais de Psicologia que atuam frente ao atendimento à saúde. Essa vivência, carregada de força psicológica e emocional, considera marcas na vida da vítima e permite efetuar questionamentos quanto às medidas e caminhos na atenção psicológica inseridas no acompanhamento e reabilitação da mulher vitimada.

Neste contexto, esta pesquisa visa analisar o quadro emocional da mulher vítima de violência diante das consequências e reflexos provocados, com o alcance de estudos psicológicos que contemplem caminhos e abordagens para a reabilitação dos danos provocados em casos de agressão.

Sendo assim, diante dos principais resquícios do trauma da violência, é importante reconhecer a relevância social do tema, principalmente ao identificar características do fenômeno e os meios favoráveis ao desenvolvimento de estratégias que, por sua vez, podem ser adotadas pelos profissionais da saúde mental no suporte à regeneração emocional da mulher agredida. Sobretudo, a compreensão do quadro emocional da mulher vitimada circunscreve condições para uma maior qualidade na postura do profissional de saúde e, em específico, da abordagem da psicologia para

melhor acolher às necessidades imediatas da pessoa em situação de risco ou exposta à violação que busca atendimento segundo.

[...] a (o) psicóloga (o) deve estabelecer reflexões com as mulheres em situação de violência sobre a importância da organização coletiva e política na busca pela garantia de direitos e que tem sido a principal estratégia de avanço na superação deste cenário, a exemplo do que aconteceu com a Lei Maria da Penha e outros dispositivos (CREPOP 2012, p. 78)

A seguinte pesquisa uma a abordagem bibliográfica, que, de acordo com sua finalidade, amplia o conhecimento e contribuir com a análise de estudos sobre a temática enfatizada. Possui objetivos exploratórios em busca da familiaridade com o problema nesse tipo de estudo e o procedimento adotado para a obtenção de dados foi a pesquisa bibliográfica.

## **2 MULHERES E VIOLÊNCIA FÍSICA**

A desigualdade entre gêneros manifesta-se desde a antiguidade. Na Grécia antiga as mulheres eram consideradas como seres humanos de casta inferior, não podendo exercer funções públicas. Mesmo na Revolução Francesa, calcada em princípios de igualdade, muitas mulheres que ousaram reivindicar seus direitos acabaram tendo como destino a guilhotina. Somente dois séculos depois os direitos civis de homens e mulheres foram iguados na França (GOMES, 2010).

Nos dias atuais o fenômeno da violência representa um grave problema em linhas gerais, no Brasil e no mundo. A questão assume variadas formas e abrange um fator social e humano, que “consiste no uso da força, do poder e de privilégios para dominar, submeter e provocar danos a outros”, que persiste historicamente, e alimenta-se com base na sociedade que a produz (MINAYO, 2009, p. 23).

A violência é um tema complexo, visto que compreende uma gama de variáveis. A forma mais comum de violência é a sua expressão física, que consiste no ato de lesionar e atentar contra o corpo do indivíduo, podendo contemplar lesões de ordem neurológica, cutânea, óssea (entre outras), além de queimaduras, tapas, espancamentos, isto é, qualquer prática que ofereça dano à integridade física, neste caso, da mulher (FONSECA; LUCAS, 2006).

Já no cenário nacional, segundo dados divulgados pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS, 2017) uma em cada sete mulheres no Brasil (o que equivale entre 14% e 17%) na faixa etária dos 15 aos 49 anos já sofreu violência por parte do parceiro.

O Mapa da Violência Contra a Mulher (BRASIL, 2018), em levantamento, notificou que na análise de mais de 140 mil casos de violência veiculados na imprensa no decorrer de 2018, cerca de 68 mil correspondem a episódios de violência contra a mulher. Essa incidência expressiva reforça que a situação representa um problema grave no país.

Bravim (2018) noticiou que o Estado do Espírito Santo, segundo a polícia civil, de janeiro a setembro de 2018 registrou 11.591 boletins de ocorrência por agressão contra mulheres nas Delegacias Especializadas em Atendimento à Mulher (DEAM). Em termos legislativos, muitos avanços foram alcançados, sendo a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) uma ferramenta de grande relevância na proteção à mulher diante da violência doméstica e familiar, contudo, a violência contra a mulher ainda é uma realidade expressiva.

A violência contra a mulher manifesta-se principalmente devido à cultura patriarcal existente, moldada por crenças ultrapassadas e equivocadas que pregam a superioridade do homem em relação à mulher, resultando em relações de dominação entre os gêneros, com o homem percebendo a si mesmo como dominador perante a mulher, gerando uma perspectiva distorcida e errônea na qual ele teria “direito” de praticar atos violentos contra sua parceira (GOMES, 2010).

O problema revela em suas últimas consequências um amplo comprometimento do indivíduo vitimado e, ainda segundo outro estudo da autora acerca da entrada da violência na área da saúde, constitui também uma questão de saúde pública, pois está associada “às consequências na qualidade de vida, e pelas lesões físicas, psíquicas e morais que acarreta e pelas exigências de atenção e cuidados dos serviços médico-hospitalares” (MINAYO, 2004, p. 656).

De antemão, para situar a utilização conceitual da violência contra a mulher, Brandão (1998, p. 58) apud Porto (2006, p. 428) define:

[...] o termo violência contra a mulher adquire um sentido instrumental, tornando-se uma categoria política cunhada pela abordagem feminista para denunciar as desigualdades na relação homem/mulher. No âmbito dessa relação, as posições de vítima (como atributo do feminino) e agressor (como atributo do masculino) tendem a ser enfatizadas.

Sobre o termo e a condição referenciada, Sacramento e Rezende (2006, p. 96) também apresentam que a expressão diz respeito “a situações diversas quanto aos atos e comportamentos cometidos: violência física, assassinatos, violência sexual e psicológica cometida por parceiros (íntimos ou não), estupro, abuso sexual de meninas [...]”.

À luz da caracterização do público feminino como alvo da violência, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de 1994 (BRASIL, 1996) adotou a definição do conceito enquanto qualquer ato ou conduta que se manifeste baseado no gênero, que ocasione morte, dano ou algum tipo de sofrimento de ordem física, sexual ou psicológica à mulher.

É importante contextualizar que abordar a mulher em situação de violência envolve uma análise em relação às representações sobre gêneros presentes na sociedade. Porto (2006) considera que os aspectos de risco e vulnerabilidade diante desse tipo de violência em específico são determinados pela concepção atribuída à condição de ser mulher, socialmente forjada ao longo do tempo.

Frente a isso, estabelece-se uma relação com as considerações de Barros (2018) sobre essa categoria de violência, que se relaciona diretamente às consequências da desigualdade de gênero estabelecida cultural, social e historicamente nos grupos humanos, e perpassa a representação feminina nos espaços de decisão e nas relações de poder.

Por isso, é importante mencionar dados que apontam para a caracterização das agressões, que se originam principalmente de pessoas que mantêm ou mantiveram com a vítima uma relação de intimidade. De acordo com a Organização Pan-

Americana de Saúde, uma quantidade significativa dos casos de violência é cometida por parceiros das vítimas, culminando em danos físicos, sexuais e comprometimentos psicológicos. A organização aponta que em todo mundo, cerca de 30% das mulheres que estiveram em um relacionamento relatam já ter sofrido violência física e/ou sexual por parte de seu parceiro em algum momento de sua vida (OPAS, 2017).

Não obstante, sobre violência, é importante assinalar que a vivência de uma agressão circunda fatores comuns e prejuízos relevantes à estrutura emocional da mulher. Conforme Fonseca e Lucas (2006), toda ação de violência física é marcada e precedida pela violência psicológica, ainda que essa última se manifeste de forma silenciosa.

## **2.1 As Consequências da Agressão no Psicológico da Mulher**

É importante demarcar que “uma pessoa que tenha sofrido uma agressão é uma vítima, pois seu psiquismo é alterado de maneira mais ou menos duradoura” (SACRAMENTO; REZENDE, 2006, p. 99), sendo assim, adentrar as facetas violência/agressão requer o incentivo a uma observação do dano causado a nível psicológico nessas pessoas, e como é afetada sua realidade.

Em virtude disso, abranger as principais consequências emocionais e psicológicas no quadro abordado representa o ponto crucial para a identificação do manejo adequado e de um prognóstico consistente. Sobre o perfil psicológico das vítimas, ressaltando a violação física enquanto estressor, estão presentes a ocorrência de quadros de insônia, pesadelos recorrentes, problemas de atenção, alterações orgânicas, e até irritabilidade. Em alguns casos, é possível observar a instalação de comportamentos autodestrutivos, como o abuso de álcool e outras drogas, podendo prolongar-se a tentativas de suicídio. Podem ocorrer também agravantes mentais como a depressão, síndrome do pânico e problemas de ansiedade também são refletidos, além do estresse pós-traumático. (KASHANI; ALLAN, 1998 apud FONSECA; LUCAS, 2006).

Conforme afirma Sleggh (2006) o Distúrbio de Stress Pós-Traumático (DSPT) manifesta-se de duas formas: o tipo 1, gerado por um único evento traumático cujas consequências podem ser superadas com rápida abordagem e apoio familiar; e o tipo

2, que é resultado de exposição contínua por longo período a eventos traumáticos. Mulheres que sofrem violência doméstica de forma constante podem apresentar sintomas de DSPT do tipo 2, que incluem depressão, mudanças no controle de afeto, deterioração da relação com outras pessoas, perda do sentido da vida, crise de identidade, percepção diferente ao agressor, dentre outros. Os efeitos do tipo 2 de DSPT tendem a ser prolongados e a vítima necessita de intervenção profissional.

Nota-se que um evento como esse pode empregar diferentes reflexos, do mesmo modo que cada pessoa carrega consigo uma singularidade. É nessa perspectiva que se situa o sentimento subjetivo das vítimas, de modo que o fenômeno da violência contra a mulher pode apresentar semelhanças, mas considera diferenças entre sujeitos e contextos. Portanto, mensurar tais eventos no campo psicológico tem certa imprecisão, já que as marcas da violência carregam uma gama de especificidades. Além disso, dimensionar esse campo não é tarefa fácil, devido à dificuldade encontrada em aferir essa forma de violência, à variabilidade metodológica, além de diferenças no controle da investigação e da interpretação das pesquisas acerca do tema (ARAÚJO, 2008).

Mesmo a violência psicológica pode influenciar no aparecimento de sintomas físicos. Segundo Madeira (2013) vítimas de abusos psicológicos podem manifestar sintomas físicos como nódoas negras, hemorragia, dores de cabeça, abortos espontâneos, fraturas e problemas ginecológicos. Podendo ainda acarretar no consumo de substâncias lícitas e ilícitas e em desordens de cunho psicológico, como a depressão.

Casique e Furegato (2006) listam diversas mazelas psicológicas nas mulheres que sofrem violência física, como o abuso no uso de substâncias lícitas e ilícitas, quadros depressivos e de ansiedade, distúrbio alimentar, perturbação do sono, diversos tipos de fobias (inclusive síndrome do pânico), sentimento de culpa e vergonha pelas agressões sofridas, autoflagelação, ideação suicida e insegurança durante o ato sexual.

Mulheres vítimas de violência podem manifestar diversos distúrbios de ordem psicológica. A depressão, comportamentos antissociais, o abuso no uso substâncias lícitas e ilícitas, síndrome do pânico, crises de ansiedade e desordens de

personalidade são alguns dos distúrbios causados por violência sofrida de forma frequente (SLEGH, 2006).

As consequências psicológicas também podem manifestar-se nos filhos que presenciam agressões à mãe. Quadros de ansiedade e depressão, má conduta e transtornos no desenvolvimento cognitivo já foram observados em filhos de casais com histórico de violência. Existe ainda o risco destas crianças tornarem-se vítimas diretas dos episódios de agressão, tornando-se elas o alvo da violência do cônjuge (CASIQUE; FUREGATO, 2006).

A partir dessa visão, o ponto de discussão proposto encontra seu ápice: o trabalho de reabilitação da mulher que sofreu violência. Com todas as particularidades de cada caso, a retomada da autonomia da mulher é um importante desafio no processo de recuperação. O atendimento psicológico às vítimas, nesse ponto, atua no estímulo das mesmas ao resgate de sua condição de sujeito e de sua autoestima (MONTEIRO, 2012).

## **2.2 A Importância do Apoio Psicológico para Mulheres Vítimas de Violência**

Como já mencionado, esse estudo ocupa-se com a efetivação do apoio psicológico à vítima. Todavia, entende-se que, para o enfrentamento do problema existe a necessidade de comunicação dos eventos para com a justiça, considerando a especificidade de cada caso e a tomada dos procedimentos cabíveis. Desse modo, é essencial mencionar a Lei 11.340/2006, popularmente conhecida por Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) no estudo de CUNHA E PINTO (2011), são abordados os mecanismos de assistência à mulher tripartidos em “assistência social” (Lei 8.742/93); “à saúde” (Lei 8.080/90) e “à segurança pública” (art. 11).

Diante de tais considerações, percebe-se que o quadro instaurado mediante a violência ocasiona diferentes repercussões, provocando um movimento no setor da saúde que encaminha as demandas para um serviço psicológico. É destacado que “a situação de violência contra a mulher apresenta, para os serviços da saúde, um problema para que os modelos antigos de intervenção não dão uma resposta eficiente” (FONSECA; LUCAS, 2006, p. 430).

Segundo Porto (2013) manuais e normas da Secretaria de Políticas para Mulheres destacam que o profissional de Psicologia que atua no atendimento público de às mulheres vítimas de violência precisam ter um perfil profissional e a capacidade em adaptar às necessidades que possam apresentar-se no desempenho do trabalho. O profissional necessita ainda estar capacitado técnica e emocionalmente para exercer a função de apoio às pacientes agredidas.

Visto isso, as discussões sobre o que oferece a rede de saúde, articulando temas de assistência e acompanhamento, são pontos que permeiam a comunidade acadêmica e o setor de saúde. Em relação às entradas e queixas femininas na rede de atendimento, quadros de depressão e ansiedade, por exemplo, surgem como aspectos sintomáticos, expoentes de uma problemática primária de violência. Isto é, a violência propriamente dita não é comunicada. A autora destaca que em grande parte dos casos, a vivência do episódio de violência, quando revelada, ocorre mediante forte resistência (PORTO, 2006).

O profissional incumbido de oferecer esse primeiro suporte emocional à vítima deve primeiramente criar uma relação de confiança com a mulher agredida. Sua função nos primeiros contatos é principalmente a de ouvir, sem passar julgamentos ou fazer suposições. Cada história é única, cada paciente é singular. Portanto, entender a história da vítima é fundamental para o bom prosseguimento da abordagem (SOARES, 2005).

Sendo assim, o profissional de Psicologia, capacitado para exercer a acolhida, dotado de sensibilidade, a princípio, é quem oferece acolhimento emocional para a mulher vitimada que dá entrada no serviço de saúde, em busca não apenas de cura orgânica, mas baseada na necessidade que ela possui em verbalizar e dar vazão ao sofrimento psíquico. Sobre a mesma perspectiva da atuação profissional, merece destaque o diferencial da psicologia ao atestar a participação significativa do atendimento psicológico em espaços destinados ao atendimento da mulher em situação de violência, atendimento esse que “se diferencia do rotineiro em saúde” (PORTO, 2006, p. 436).

Monteiro (2012) corrobora essa visão e afirma que nessa tentativa de efetivação da saúde, especialmente emocional e mental, sobre a atuação direta do psicólogo diante das mulheres vitimadas, é imprescindível a escuta ativa, por meio do trabalho cuidadoso e atento. Outro ponto importante no processo terapêutico é o manejo da culpa, sem emitir juízo de valor, de modo que a mulher não se sinta responsável pelo atentado. A intervenção prática do psicólogo marca duas configurações: a clínica, nas psicoterapias, onde é comum a procura espontânea da pessoa por um tratamento; ou o enfoque psicossocial, multidisciplinar e integrado, não ocorrendo isoladamente. Esses trabalhos, de acordo com diferentes contextos, são realizados em grupo ou individualmente.

É necessário um cuidado especial por parte do profissional de Psicologia para que a paciente não se sinta culpada pelas agressões que sofreu. Se em algum momento da abordagem o profissional produzir algum tipo de julgamento sobre a vítima, ele estará de certa maneira reproduzindo os comportamentos críticos do agressor, os quais ele utilizava como motivação para cometer atos violentos contra a mulher. Essa sensação de culpa pode manifestar-se quando, por exemplo, o psicólogo usa perguntas de pouco tato, tal como “por qual motivo seu marido te espancava?”. Essa é uma pergunta que, de forma velada, passaria a impressão de que a culpa pelas agressões é da mulher. Portanto, a abordagem precisa ser sutil nesse aspecto (SOARES, 2005).

De acordo com Porto (2013) algumas abordagens sugeridas pela Secretaria de Políticas para Mulheres para serem trabalhadas com vítimas de agressão incluem a utilização de grupos focais para a aplicação de técnicas específicas, oficinas diversas, o exercício de técnicas voltadas para o relaxamento, solução de conflitos, controle de estresse e trabalhos voltados para a assertividade. Dependendo do diagnóstico mais aprofundado da paciente, seria possível até mesmo um encaminhamento para a arte terapia, que consiste na utilização de atividades artísticas, estimulando o lado criativo da mulher para que impulsos positivos da sua psique possam aflorar.

É evidente também a importância de uma atenção efetiva que visualize questões por vezes encobertas. Preparar os mecanismos de acolhimento e os canais primários de acesso à saúde é uma tarefa essencial para que a vítima encontre subsídios necessários à superação do evento, combinando a importância da intercomunicação

entre setores que atendem à pessoa. Nesse sentido, a organização Pan-Americana de Saúde menciona que a área da saúde, diante da violência sintomática que chega ao setor, pode contribuir para o enfrentamento do problema. Essa função precisa atuar na garantia de apoio e encaminhamento para setores específicos. Inicialmente, esse manejo dá-se na identificação de mulheres expostas ao risco, acolhendo e abrandando danos (OPAS, 2017).

Por fim, sabe-se que o combate a essas violações e a prevenção de riscos sustentam medidas importantes para reverter o cenário preocupante da violência. Reitera-se diante deste estudo, que compõe o cenário da recuperação, a importância de se fazer a leitura e o questionamento sobre a simbolização dessa violência, considerando o espaço entre a prevenção e a recuperação, diante da importância de um olhar preventivo. A compreensão de fatores de risco e o sintoma da violência revelam uma demanda de saúde pública que necessita de atenção (MONTEIRO, 2012).

### **2.3 A Violência, a Psicologia e a Reabilitação da Mulher**

A entrada dos profissionais de Psicologia na assistência social e no serviço público de saúde aconteceu entre o fim da década de 1970 e o começo da década de 1980. Percebeu-se a necessidade de uma abordagem psicológica para o apoio às vítimas de violência, o que possibilitou a atuação de psicólogos em outros campos além do clínico (DUTRA, 2004).

Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2010) o psicólogo deve procurar reverter o quadro de baixa autoestima nas mulheres que sofreram violência, objetivando a reabilitação. Sua atuação deve ser em conjunto com outros serviços públicos, para que seja desenvolvida uma abordagem que englobe os vários aspectos envolvidos em casos de violência. É importante que os contextos familiares e socioeconômicos da paciente sejam considerados para maior efetividade da abordagem.

A reabilitação passa por recuperar as vontades da própria mulher, reprimidas depois de anos de constante abuso, violência e submissão. Para tal, é necessário abordar

temas sensíveis com a vítima, como questões de identidade, autoconhecimento, reflexão sobre os próprios pensamentos, se ela é reincidente, buscar as respostas para os motivos que a levam a se relacionar com homens violentos, além de trabalhar a autoestima e a autoconfiança da vítima (PIMENTEL, 2011).

O trabalho do psicólogo também envolve abordar questões subjetivas, individuais e culturais relacionados à mulher. Devido à cultura de dominação masculina, muitas mulheres tornam-se submissas ao parceiro e, desta, forma vulneráveis a qualquer tipo de violência. Tal submissão dificulta para vítima o ato de falar a respeito do problema, tornando seu sofrimento ainda mais complexo. O psicólogo deve, portanto, auxiliar na quebra dos possíveis paradigmas presentes na vítima para que ela não se veja de maneira submissa (GARCIA et al., 2008).

Costa e Brandão (2005) afirmam que a atuação do psicólogo deve estar em conjunto com o contexto jurídico e social da vítima e do agressor, de maneira a desenvolver estratégias terapêuticas eficazes e intervenções psicossociais que possam modificar em um nível subjetivo os aspectos que causaram a agressão.

O psicólogo deve auxiliar no entendimento por parte da mulher de que ela está, de fato, sofrendo violência. Muitas vítimas de violência doméstica sequer percebem que estão sendo agredidas, considerando as atitudes violentas do parceiro como algo comum. A violência psicológica geralmente é a que passa despercebida por quem a sofre. Portanto, a compreensão da vítima de que ela está sofrendo violência e de que aquilo não é algo normal é fundamental para sua reabilitação (HIRIGOYEN, 2006).

Segundo Pimentel (2011) quando a relação abusiva é assimétrica (onde o homem domina e a mulher é dominada), existe grande dificuldade para a mulher se desvincular do parceiro, pois ela não se sente capaz de construir uma vida por conta própria, devido ao longo período de submissão e abusos. Em tais casos, o psicólogo deve trabalhar a autoestima e a autoconfiança, de forma a resgatar sua autonomia, seus próprios desejos e suas necessidades, promovendo assim a recuperação da identidade e a autor realização, independente do parceiro.

Por fim, o profissional da Psicologia deve auxiliar a vítima a descobrir seus pontos positivos, exaltando conquistas que ela tenha conseguido durante a vida, para que, assim, a mulher em situação de agressão perceba que ela possui o potencial para atingir seus objetivos de liberdade. Com a superação do sofrimento psíquico, a mulher passa a ter uma boa percepção de si mesma, possibilitando o estabelecimento de limites que evitem que ela entre em novos relacionamentos abusivos (HIRIGOYEN, 2006).

### **3 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência contra a mulher é um problema grave, complexo e que está presente na sociedade atual. Sendo uma questão que possui raízes culturais profundas e antigas, combatê-lo é uma tarefa árdua, que exige mudanças em paradigmas presentes na humanidade desde a Antiguidade, paradigmas muitas vezes presentes na própria mulher agredida.

O trauma sofrido pela mulher vítima de violência por parte do parceiro é grande, e pode acarretar em inúmeras doenças psíquicas resultantes das agressões sofridas. Depressão, distúrbios pós-traumáticos, perda da autoestima, transtorno bipolar, dentre outros, estão entre algumas das consequências causadas pelas agressões. Tendo em vista a extensão do dano psicológico sofrido pela vítima, o apoio psicológico profissional tem papel fundamental na recuperação da identidade da mulher como indivíduo independente.

Atuando em particular ou no serviço público destinado ao apoio às vítimas de violência, o psicólogo, trabalhando em conjunto com oficiais da lei, assistentes sociais e outros agentes envolvidos no contexto do qual participam vítima e agressor, pode utilizar diversas abordagens para o tratamento das sequelas psicológicas das mulheres, escolhendo a melhor estratégia de acordo com as particularidades de cada caso.

Devido ao grande número de mulheres que sofrem com a violência domiciliar, a atuação do psicólogo ganha em importância, pois através do apoio psicológico profissional as vítimas, antes figuras submissas e muitas vezes, dependentes

econômica e emocionalmente de seus parceiros, podem se reabilitar e voltar a serem membros ativos da sociedade, além de recuperarem a saúde mental. O tratamento possibilita a essas mulheres compreender que a violência não é algo aceitável dentro de uma relação, para que assim elas possam estabelecer limites a novos parceiros e reafirmar sua identidade, sua integridade e seu valor como seres humanos.

#### 4 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e violência contra a mulher: o perigoso jogo de poder dominação. **Psicol. Am. Lat.**, México, n. 14, out. 2008. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1870-350X2008000300012&lng=pt&nrm=iso). Acesso em: 14 de maio de 2019.

BARROS, Renata. **Violência contra a mulher**. Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Parlamento Jovem, Minas Gerais, 2018. Disponível em: [HTTPS://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/parlamento\\_jovem/2018/documentos/texto-base/texto-base-2018.pdf](HTTPS://www.almg.gov.br/export/sites/default/educacao/parlamento_jovem/2018/documentos/texto-base/texto-base-2018.pdf). Acesso em: 03 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_. LEI MARIA DA PENHA. **Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 3 de maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 1.973, de 1º de agosto, 1996. Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/D1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/D1973.htm). Acesso em: 14 de maio 2019.

BRAVIM, Raissa. **Espírito Santo registra, em média, 42 casos de violência contra mulheres diariamente**. Folha Vitória, 25 nov. 2018. Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/11/2018/espírito-santo-registra-em-media-42-casos-de-violencia-contra-mulheres-diariamente>. Acesso em: 30 abr. 2019.

BARUS-MICHEL, J. (2011). **A violência complexa, paradoxal e multivocal**. In M. Souza, F. Martins, & J. N. G. Araújo (Eds.), *dimensões da violência: conhecimento, subjetividade e sofrimento psíquico* (pp. 19-34). São Paulo: Casa do Psicólogo.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Mapa da Violência Contra a Mulher no Brasil**. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Câmara dos Deputados, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/MapadaViolenciaatualizado200219.pdf>. Acesso em: 03 de maio 2019.

CASIQUE, Letícia Cacique. FUREGATO, Antônia Regina Ferreira. Violência contra mulheres: reflexão teórica. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, vol. 14, n. 6, nov. – dez., 2006. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2814/281421865018.pdf>. Acesso em: 08 de outubro de 2019.

CHAUÍ, M. (2003). **Ética, política e violência**. In T. Camacho (Ed.), ensaios sobre violência (pp. 39-59). Vitória: Edufes.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Práticas profissionais dos (as) psicólogos (as) nos programas de atenção às mulheres em situação de violência**. Brasília: CFP, 2010. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia/>. Acesso em 04 de novembro de 2019.

COSTA L. F.; BRANDÃO, S. L. Abordagem clínica no contexto comunitário: uma perspectiva integradora. **Psicologia & Sociedade**, n. 17, p. 33-41, 2005. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822005000200006&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822005000200006&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em: 04 de novembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Política Pública (Crepop). **Referências técnicas para atuação de psicólogos (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência**. Brasília, DF: CFP, 2012

CUNHA, Rogério Sanches; PINTO, Ronaldo Batista. **Violência Doméstica: Lei Maria da Penha comentada artigo por artigo**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/2014/Bol18\\_03.pdf](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/2014/Bol18_03.pdf). Acesso: em 03 de maio 2019.

DUTRA, E. Considerações sobre as significações da psicologia clínica na contemporaneidade. **Estudos de Psicologia**, n. 9, p. 381-387, 2004. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2004000200021&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-294X2004000200021&script=sci_abstract&lng=pt). Acesso em 04 de novembro de 2019.

FONSECA, Paula Martinez Da; LUCAS, Taiane Nascimento Souza. **Violência Doméstica Contra a Mulher e Suas Consequências Psicológicas**, 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, Fundação Bahiana para o Desenvolvimento das Ciências, Bahia, 2006. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/152.pdf>. Acesso em: 17 de maio 2019.

GARCIA, M. V. et al Caracterização dos casos de violência contra a mulher atendidos em três serviços na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, Brasil. **Cadernos**

**de Saúde Pública**, v. 24, n. 11, p. 2551-2563, 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2008001100010&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2008001100010&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 04 de novembro de 2019.

GOMES, Sérgio da Silva. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia, Ciência e Profissão**, vol. 30, n. 3, set. 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2820/282021784009.pdf>. Acesso em: 08 de setembro 2019.

HIRIGOYEN, M.F. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, vol. 16, no 2, Porto Alegre, jul. /Dez. 1990, p.5.

MADEIRA, Cristina. A maldade na violência psicológica e os seus reflexos na saúde. **Revista Progredir**, n. 13, mar. 2013. Disponível em: <http://www.revistaprogridir.com/blog-artigos-revista-progridir/a-maldade-na-violencia-psicologica-e-os-seus-reflexos-na-sade>. Acesso em: 12 de setembro 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A Dificil e Lenta Entrada da Violência na Agenda do Setor de Saúde. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 646-647, jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csp/v20n3/01.pdf>. Acesso em: 07 de maio 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde. In: NJAINE, K. et al (org.). **Impactos da violência na saúde**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2009. P. 21-42. Disponível em: [http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec\\_mulher/capacitacao\\_rede%20modulo\\_2/205631-conceitos\\_teorias\\_tipologias\\_violencia.pdf](http://www.londrina.pr.gov.br/dados/images/stories/Storage/sec_mulher/capacitacao_rede%20modulo_2/205631-conceitos_teorias_tipologias_violencia.pdf). Acesso em: 13 de maio 2019.

MONTEIRO, Fernanda Santos. **O Papel do Psicólogo no Atendimento às Vítimas e Autores de Violência Doméstica**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Psicologia) – Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2593/3/20820746.pdf>. Acesso em: 17 de maio 2019.

MONTEIRO, C. F. S. & SOUZA, I. E. O. (2007). Vivência **da violência conjugal: fatos do cotidiano**. **Psicologia e Sociedade**, 16(1), 26-31.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Violência Contra as Mulheres**. Folha informativa, 2017. Disponível em: [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5669:folha-informativa-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820). Acesso em: 30 de abril 2019.

PIMENTEL, A. **Violência Psicológica nas Relações Conjugais: Pesquisa e Intervenção Clínica**. São Paulo: Summus, 2011.

PORTO, Madge. **Mulheres em situação de violência e políticas públicas de atendimento: experiências e desafios da psicologia**. Tese. (Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PORTO, Madge. **Violência Contra a Mulher e Atendimento Psicológico: o que pensam os/as gestores/as municipais do SUS**. *Psicol. Cienc. prof.*, Brasília, v. 26, n. 3, p. 426-439, Set. 2006. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000300007&script=sci\\_abstract&lng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-98932006000300007&script=sci_abstract&lng=pt) . Acesso em: 30 de abril 2019.

SACRAMENTO, Livia de Tartari e; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos**. *Aletheia*, Canoas, n. 24, p. 95-104, dez. 2006. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-03942006000300009](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942006000300009). Acesso em: 21 de maio 2019.

SLEGH, Henry. **Impacto psicológico da violência contra as mulheres. Outras Vozes**, n. 15, mai. 2006. Disponível em: <http://www.wlsa.org.mz/wp-content/uploads/2014/11/Impacto-psicologico-da-violencia-contra-as-mulheres-2006.pdf>. Acesso em: 10 de setembro 2019.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a violência contra a mulher: orientações práticas para funcionários e voluntários (as)**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.